



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**INÊS FALCÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

**O CONCEITO DE CYBERBULLYING: UMA ANÁLISE DE VÍDEOS NO YOUTUBE**  
**A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE**

**FORTALEZA**

**2023**

INÊS FALCÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**O CONCEITO DE CYBERBULLYING: UMA ANÁLISE DE VÍDEOS NO YOUTUBE  
A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Subjetividade e Crítica do Contemporâneo.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deborah Christina Antunes.

FORTALEZA  
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- O47c Oliveira, Inês Falcão Nogueira de.  
O conceito de Cyberbullying: : Uma análise de vídeos no YouTube a partir da Teoria Crítica da Sociedade / Inês Falcão Nogueira de Oliveira. – 2023.  
95 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2023.  
Orientação: Prof. Dr. Deborah Christina Antunes.
1. Cyberbullying. 2. YouTube. 3. Teoria Crítica da Sociedade. I. Título.
- CDD 150
-

INÊS FALCÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O CONCEITO DE CYBERBULLYING: UMA ANÁLISE DE VÍDEOS NO YOUTUBE A  
PARTIR DA TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós  
Graduação em Psicologia da Universidade  
Federal do Ceará, como requisito parcial à  
obtenção do título de Mestre em Psicologia.  
Área de concentração: Subjetividade e Crítica  
do Contemporâneo.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deborah Christina  
Antunes.

Aprovada em: 31/03/2023.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deborah Christina Antunes (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Antônio Álvaro Soares Zuin  
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Lobo Miranda  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Ao meu filho, Miguel, que me deu coragem e  
força para cada linha escrita.

## AGRADECIMENTOS

À minha família por todo o cuidado, carinho e incentivo que me deram em todas as escolhas e caminhos que tenho trilhado. Sem o abraço acolhedor, as palavras que impulsionavam e todo o caminho árduo de vocês, eu não estaria aqui. À minha mãe, Maria, por me escutar, ficar ao meu lado e me ajudar a tornar possíveis todos os sonhos, ainda que pareçam distantes. Ao meu pai, João, que sempre enxergou o quão longe posso ir, acreditando mais em mim do que eu mesma muitas das vezes. À minha irmã, Alice, por toda a torcida e por dividir comigo as memórias doces da infância.

Ao meu companheiro, Lucas, por acolher e compreender meus medos e inseguranças, mas também por instigar em mim a vontade de vencê-los. Por todo o carinho e admiração que sua fala transmite e por todo o apoio que sei que posso contar sempre ao dar meus passos. Obrigada por segurar minha mão firme e sonhar junto comigo.

Ao meu filho, Miguel, que sem dizer uma só palavra, me inspira a pensar um pouco mais, me faz tentar a cada dia, me transforma naquilo de melhor que posso vir a ser, por lapidar cada pedaço de mim e me apresentar a uma versão mais corajosa e forte de mim mesma.

Ao meu avô, José Maria (in memoriam), por fazer brilhar em mim o apreço pela leitura e pelo conhecimento. Às minhas avós Yayá (in memoriam) e Eunice pelo amor e carinho.

À amiga que o Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFC me deu de presente, Janylle Meira. Penso que a jornada do mestrado em meio a uma pandemia, gestação e maternidade, foi possível também porque compartilhamos e crescemos juntas nesse processo.

À Taynara por se disponibilizar a ajudar uma mestranda puérpera à transcrever o material da pesquisa com todo o cuidado e zelo necessário.

Às amigas do trabalho, Adriana, Fábria, Tiana, Lívia e Larissa, que acompanharam de perto minhas dúvidas, se alegraram com as minhas conquistas e me ajudaram no que podiam na difícil missão de conciliar mestrado, trabalho e maternidade.

À Deborah, pelo olhar cuidadoso, sensível e paciente. Por dar espaço e tempo para fazer germinar uma dissertação e por ser gentil em todo o processo.

Agradeço aos professores, Luciana Miranda e Antônio Zuin, que compõem a banca examinadora deste trabalho, por terem aceitado o convite e por todas as colocações e reflexões produzidas a partir de uma leitura cuidadosa.

À Deus, por absolutamente sentir que a Sua presença está por todo o meu caminho.

## RESUMO

*Cyberbullying* é definido como o emprego das ferramentas tecnológicas com o propósito de assediar, constranger ou humilhar de maneira intencional um indivíduo ou grupo por meios virtuais. Por ser um fenômeno social ocorrido em ambientes virtuais, o cyberbullying se trata de um tipo de violência online com as propriedades que as mídias digitais proporcionam, como a permanência dos conteúdos publicados, a maior visibilidade, a possibilidade de compartilhamento e uma pretensa ideia de impunidade. Os avanços da tecnologia abrem novas possibilidades continuamente, o que faz com que as dinâmicas de agressão online possuam uma complexidade e o cyberbullying tenha definições e nomenclaturas diversas, o que causa confusão em torno deste conceito. O cyberbullying tem sido objeto de estudo por parte da comunidade científica, retratado nas próprias mídias digitais e pauta em discussões no âmbito educacional e online, o que faz com que o tema tenha uma grande relevância atualmente. Dentre os espaços onde o conteúdo sobre cyberbullying aparece, emerge a plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube, cujos materiais audiovisuais possuem grande alcance e são capazes de exercer influência sobre a opinião e comportamento dos seus usuários. Desta forma, esta pesquisa tem como objetivo analisar de que forma o conceito de *cyberbullying* é retratado pelos vídeos sobre este tema no YouTube. A abordagem teórico-metodológica da pesquisa baseia-se na perspectiva da Teoria Crítica da Sociedade, percurso produzido pelos pensadores da Escola de Frankfurt, em especial os teóricos da 1ª geração, Theodor Adorno e Max Horkheimer, de maneira que a análise do material colhido na pesquisa foi guiada pelo princípio do primado do objeto, revelando-se assim as contradições da sociedade inerentes no próprio objeto. Também foram utilizados os constructos teóricos de pesquisadores frankfurtianos que lidam com questões relativas ao cyberbullying atualmente. A pesquisa também se propõe a aprofundar o olhar sobre a produção científica publicada nas plataformas CAPES, BVS e Scielo entre 2016 e 2021 sobre *cyberbullying*, estabelecendo uma visão crítica destas publicações a partir de uma revisão sistemática. Através da busca pelo termo cyberbullying no YouTube, foram selecionados os 10 vídeos mais visualizados da plataforma, falados em português. Após a análise do material encontrado, os vídeos foram divididos em três categorias, tendo como base aquilo que os vídeos revelavam sobre o objeto em estudo: Cyberbullying e o respeitável público, Cyberbullying no contexto educativo, A vítima do cyberbullying. A pesquisa busca contribuir com a reflexão sobre o cyberbullying, a utilização do âmbito digital para a elucidação deste fenômeno, bem

como busca contribuir com a construção de mudanças nas relações humanas e na promoção de emancipação do sujeito através da reflexão crítica da realidade.

**Palavras-chave:** *Cyberbullying*; YouTube; Teoria Crítica da Sociedade.



## ABSTRACT

Cyberbullying is defined as the use of technological tools with the purpose of intentionally harassing, embarrassing or humiliating an individual or group through virtual means. Because it is a social phenomenon that occurs in virtual environments, cyberbullying is a type of online violence with the properties that digital media provide, such as the permanence of published content, greater visibility, the possibility of sharing and an alleged idea of impunity. Advances in technology continually open up new possibilities, which makes online aggression dynamics complex and cyberbullying has different definitions and nomenclatures, which causes confusion around this concept. Cyberbullying has been the subject of study by the scientific community, portrayed in the digital media itself and discussed in educational and online contexts, which makes the topic highly relevant today. Among the spaces where content about cyberbullying appears, the video sharing platform YouTube emerges, whose audiovisual materials have a wide reach and are capable of influencing the opinion and behavior of its users. Thus, this research aims to analyze how the concept of cyberbullying is portrayed by videos on this topic on YouTube. The research's theoretical-methodological approach is based on the perspective of the Critical Theory of Society, a journey produced by the authors of the Frankfurt School, especially the theorists of the 1st generation, Theodor Adorno and Max Horkheimer, so that the analysis of the material collected in the research was guided by the principle of the primacy of the object, thus revealing the contradictions of society inherent in the object itself. The theoretical constructs of researchers from Frankfurt who currently deal with issues related to cyberbullying were used. The research also proposes to deepen the look on the scientific production published on the CAPES, BVS and Scielo platforms between 2016 and 2021 on cyberbullying, establishing a critical view of these publications from a systematic review. Through the search for the term cyberbullying on YouTube, the 10 most viewed videos on the platform, spoken in Portuguese, were selected. After analyzing the material found, the videos were divided into three categories, based on what the videos revealed about the object under study: Cyberbullying and the respectable public, Cyberbullying in the educational context, The victim of cyberbullying. The research seeks to contribute to the reflection on cyberbullying, the use of the digital scope to elucidate this phenomenon, as well as how it seeks to contribute to the construction of changes in human relationships and the promotion of the subject's emancipation through critical reflection of reality.

**Keywords:** Cyberbullying; YouTube; Critical Theory of Society.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Vídeos selecionados

Figura 2 – Humoristas do Quadro Cyberbullying (V2)

Figura 3 – Imagem do Quadro Cyberbullying com criança (V1)

Figura 4 – Imagem do Quadro Cyberbullying (V1)

Figura 5 – Imagem do Quadro Cyberbullying (V2)

Figura 6 – Imagem do Quadro Cyberbullying (V6)

Figura 7 – Frase de Início (V8)

Figura 8 – Cenas (V8)

Figura 9 – Cenas com frases no final (V8)

Figura 10 – Imagem (V10)

Figura 11 – Meme criado com foto de D. (V9)

Figura 12 – Memes criado com foto de D. e de outra mulher (V9)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>AFINAL, O QUE É CYBERBULLYING?.....</b>	<b>18</b>
2.1	Aproximando-se do cyberbullying.....	13
2.2	Onde bullying e cyberbullying se tocam.....	25
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>32</b>
<b>4</b>	<b>CYBERBULLYING NO YOUTUBE.....</b>	<b>41</b>
4.1	Categoria: Cyberbullying e o respeitável público.....	41
4.2	Categoria: Cyberbullying no contexto educativo.....	59
4.3	Categoria: A vítima do cyberbullying.....	70
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>80</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>85</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Com o avanço da tecnologia e sua presença no cotidiano de pessoas das mais diversas faixas etárias, novos espaços de interação social se abriram, entre eles as mídias sociais digitais, que transformaram as possibilidades de contato e trocas ao prometer o encurtamento de distâncias e celeridade na comunicação através de redes sociais e aplicativos.

O amplo acesso às redes sociais virtuais por meio de celulares, computadores e tablets fez com que a interação social ganhasse novos contornos por meio das mídias sociais digitais. Segundo Miranda (2015), entende-se por mídia o conjunto dos meios de comunicação social analógicos ou digitais. As mídias sociais digitais, como a internet, possibilitam que os indivíduos se apropriem daquilo que é veiculado, mas também abre portas para o compartilhamento e criação de conteúdos, constituindo-se como “um novo campo de visibilidade para o indivíduo comum” (BRUNO, 2004, p. 116).

Estas novas formas de interação atravessam o convívio social, possibilitando que os indivíduos utilizem as redes sociais digitais para estabelecer contato através de ferramentas que a comunicação digital oferece, dando novos tons às interações, mas também criando novos modos de subjetivação, como aborda Bruno: “Tais tecnologias participam de uma transformação no modo como os indivíduos constituem a si mesmos e modulam sua identidade a partir da relação com o outro, mais ‘especificamente’ com o ‘olhar’ do outro” (2004, p. 110).

A “cultura digital” aparece como um novo ramo da Indústria Cultural, mostrando-se aberta, democrática e ligada a ideia de que ao dispor da interatividade, interconexão, comunicação aberta e livre trocas de informações e imagens, promoveria uma maior liberdade (ANTUNES E MAIA, 2018). No entanto, a oferta dessa “liberdade” a partir da interatividade das redes parece estar fundida e ser uma ferramenta para uma manutenção de um modelo de sociedade. Uma vez que os mesmos internautas que produzem conteúdos na rede são cooptados por esta para o consumo, reprodução e barbárie.

Antunes e Maia (2018) destacam a faceta da Indústria Cultural ao utilizar-se dos dados criados pelos internautas para fins de controle do comportamento humano, agenciando o contato com uma cadeia de informações que restringem o indivíduo do contato com a diferença.

“Se podemos falar de uma nova condição antropológica, é devido ao refinamento do controle sobre os comportamentos humanos registrados digitalmente por meio de algoritmos criados especificamente para esse fim. A partir de um esquema formalmente delimitado, os programas e aplicativos on-line registram e inteligentemente oferecem aos usuários a repetição de si mesmos; reforçam, com isso, toda uma série de estereótipos e pensamentos padronizados sobre si e sobre o

outro, ao tolher o contato com o que não aparece no espelho obscuro de nossas telas.” (p. 190)

Nesse sentido, a dinâmica algorítmica passa a ditar as trocas em ambientes virtuais e a integrar o conjunto de aspectos responsáveis pela construção da subjetividade na contemporaneidade. Estudar estas interações, portanto, possibilita uma compreensão da sociedade atual. Contudo, cabe indagar se estas “novas formas de interação virtuais” se constituem de forma diferente, similar ou como verdadeiras atualizações das interações que temos no campo do real.

Dentre as situações que se passam nas mídias sociais digitais, encontra-se o cyberbullying, definido como a utilização de ferramentas tecnológicas com o intuito de assediar, ameaçar, constranger ou humilhar outra pessoa através dos meios disponíveis no ambiente virtual (WENDT & LISBOA, 2013), adquirindo assim contornos ligados às propriedades que as redes digitais proporcionam, como o caráter permanente, a maior visibilidade, a possibilidade de compartilhamento e o anonimato (SEIXAS, FERNANDES & MORAES, 2016). Ou seja, os conteúdos que são expostos na rede podem ser visualizados por usuários no mundo inteiro que podem compartilhar e assim alcançar um número maior ainda de visualizações, tornando o cyberbullying uma situação de maiores proporções à medida que os conteúdos vão percorrendo a rede.

Além disso, a permanência dos conteúdos na rede não se encerra em um simples “delete”, uma vez que podem ser arquivados e assim se propagar indefinidamente. Segundo Seixas, Fernandes e Moraes (2016), a capacidade de se colocar no lugar do outro pode ficar prejudicada no ambiente virtual e isso aliado ao aparente anonimato que a Internet proporciona são fatores que tornam o cyberbullying um fenômeno ainda mais complexo.

Utilizado pela primeira vez por Bill Belsey em 2005, o termo cyberbullying provém da união das palavras “cyber” e “bullying”, e se refere ao uso das novas tecnologias de informação – entre elas, celular, e-mail, sites e mensagens instantâneas - com o objetivo de importunar, ridicularizar e ameaçar um indivíduo ou grupo intencionalmente. Entretanto, o conceito de cyberbullying não é adotado de maneira unânime pela comunidade científica, uma vez que sua definição carrega problemáticas que divergem na visão dos estudiosos, ora se aproximando do bullying – tal como sua versão cibernética - ora se distanciando deste conceito devido a outros aspectos que os dois fenômenos não compartilham entre si e ora assumindo e confundindo-se com outras nomenclaturas também utilizadas para definir agressões online.

Segundo os dados do IBGE colhidos entre abril e setembro de 2019<sup>1</sup>, um em cada 10 adolescentes brasileiros já se sentiu ameaçado, ofendido e humilhado em redes sociais e aplicativos, chegando ao quantitativo de 13,2%. Quando são consideradas somente as participantes meninas da pesquisa, esse quantitativo chega a 16,2%, enquanto o quantitativo de meninos é de 10,2%. A pesquisa do IBGE não se refere a dados sobre cyberbullying na população LGBTQIA+, tampouco menciona o cyberbullying em pessoas não binárias, o que faz pensar em qual lugar estas pessoas estariam e como os quantitativos se organizariam a partir da visibilidade desse público por parte das pesquisas.

Em pesquisa realizada pela UNICEF (United Nations Children's Fund)<sup>2</sup> e divulgada em 2019 com adolescentes de 30 países, foi apontado que um terço desses jovens já foram vítimas de cyberbullying. No Brasil, esse quantitativo de vítimas de cyberbullying é de 37%, segundo essa mesma pesquisa, o que coloca o país com um índice acima da média mundial. Um dado relevante que essa pesquisa traz é que 36% dos adolescentes brasileiros revelam ter faltado à escola após terem sofrido um episódio de cyberbullying pelos colegas de turma, o que torna o país com a maior porcentagem no aspecto evasão escolar nesta pesquisa.

Outro dado importante levantado por esta mesma pesquisa é que os adolescentes brasileiros acreditam, em sua maior parte, que o principal responsável por dar fim ao cyberbullying são os próprios jovens, em detrimento do governo e de empresas da Internet. Neste aspecto, em relação a respostas de jovens de outros países, o Brasil também se destaca, uma vez que a resposta dos demais distribuía de maneira equilibrada a responsabilidade do fim do cyberbullying entre o governo (32%), os próprios jovens (31%) e as empresas de internet (29%).

Uma pesquisa global realizada pelo Instituto Ipsos<sup>3</sup> com pais e responsáveis de crianças e adolescentes no Brasil, entre 23 de março e 06 de abril de 2018, mostra que 29% dos pais ou responsáveis consultados relataram que seus filhos já foram vítimas de violência online. Dessa maneira, o Brasil entra no ranking como o 2º país em que o cyberbullying é mais frequente. Em uma pesquisa anterior, divulgada em 2016, a porcentagem era de 19%.

Com a escalada nos números denunciando a prática de cyberbullying cada vez mais presente, também se observou o movimento de surgimento de legislação que incluem e trazem à tona a temática. Em relação a legislação brasileira, a lei nº 13.185/2015 sancionada

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-09/ibge-um-em-cada-dez-estudantes-ja-foi-ofendido-nas-redes-sociais> Acesso em: 04 jul, 2022.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online> Acesso em: 04 jul, 2022.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-fica-em-segundo-lugar-em-ranking-global-de-ofensas-na-internet/> Acesso em: 04 jul, 2022.

durante o governo de Dilma Rousseff, instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Na lei, é considerado como bullying:

“[...] todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.” (BRASIL, 2015).

Dentre a classificação das ações consideradas como intimidação sistemática, encontra-se no art. 3, parágrafo VIII, a inclusão do virtual, sendo precisamente colocada como a ação de “depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.” (BRASIL, 2015).

O programa possui um caráter educativo, voltado para professores, familiares, alunos e a comunidade escolar de maneira geral, na conscientização, prevenção, orientação e identificação de vítimas e agressores. A lei em si não apresenta caráter punitivo, constando no art. 4, parágrafo VIII: “evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil.”

Ao invés disso, a lei institui um programa propositivo no sentido de promover medidas que levem a conscientização de todos os tipos de violência, mas dando ênfase no bullying ou constrangimentos físicos e psicológicos que são cometidos por professores, alunos, profissionais da escola e da comunidade escolar, de maneira geral. (BRASIL, 2015). O programa ainda coloca que é dever do estabelecimento de ensino, clubes e agremiações recreativas assegurar as medidas previstas pela lei contra a violência e o bullying.

Sancionada um ano antes da lei que instituía o Programa de Combate a Intimidação Sistemática (Bullying), o Marco Civil da Internet (lei nº 12.965/2014) estabelecerá princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, definindo, entre os princípios para seu uso, a garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal, proteção da privacidade e proteção dos dados pessoais, na forma da lei.

Em 2021, a lei nº 14.132/2021, acrescentando o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, passa a prever o crime de perseguição, considerando-o como o ato de: “Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou

privacidade.”(BRASIL, 2021). Por abranger os atos que ocorram em qualquer meio, a lei também contempla vítimas e agressores de cyberbullying e devido a isso, entrou no rol de legislações existentes que abordam a temática.

Além destas, existem outras leis como a nº 12.737, de 30 de novembro de 2012, conhecida como Lei Carolina Dieckmann, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos, que de certa maneira também abarca os atos de cyberbullying. Atualmente, em tramitação no Senado, encontra-se a PL Nº 1.352 de 2022 que institui a Semana Nacional de Combate aos Crimes na Internet nas escolas públicas.

Apesar do número de leis que estabelecem tanto programas de prevenção e conscientização sobre o bullying e, por consequência também o cyberbullying, como preveem medidas punitivas, as pesquisas continuam apontando crescimento e números consideráveis de jovens envolvidos em episódios de cyberbullying.

Foi justamente o aumento da presença de casos de cyberbullying chegando até a escola e virando pauta cada vez mais frequente no dia a dia como psicóloga escolar que impulsionou esta pesquisa afim de estender um pouco mais a compreensão deste fenômeno. Os conflitos que outrora se davam dentro dos muros da escola, passaram a ganhar outra dimensão e impor novos olhares diante das novas configurações que vão se apresentando. Assim, essa pesquisa partiu das perguntas que foram originadas no chão da escola.

As pesquisas que colheram os dados até aqui expostos foram realizadas antes da pandemia de COVID-19 que assolou o mundo nos últimos dois anos. Assim, considerando o aumento do uso das tecnologias durante esse contexto por parte de crianças e adolescentes para acesso aos conteúdos escolares e acadêmicos, bem como para socialização e lazer, esses dados podem ser ainda mais elevados, porém ainda não foram mapeados<sup>4</sup>.

São justamente por dados como esses apontados nestas pesquisas, que refletem a prevalência do cyberbullying e seus efeitos que contribuem para uma evasão escolar, a invisibilidade de toda uma população que não se encaixa nas pesquisas que sondam a prevalência do fenômeno, assim como a visão de jovens brasileiros acerca do cyberbullying como algo dependente em sua maior parte dos próprios jovens, que estudos embasados em uma análise a partir da Teoria Crítica da Sociedade são necessários para compor a discussão sobre este fenômeno e assim entendê-lo como manifestação que fala não somente dos indivíduos, mas sobre uma sociedade, seus modos de produção e cultura.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://tribunaonline.com.br/blog/mundodigital/pandemia-faz-disparar-casos-de-cyberbullying-entre-jovens-100824> Acesso em: 04 jul, 2022.



Contudo, apesar da temática do cyberbullying ter se tornado mais presente nas pesquisas publicadas em âmbito nacional, este número ainda é baixo se comparado aos episódios de cyberbullying relatado nas pesquisas de prevalência. Ainda há uma escassez maior de estudos que analisem o cyberbullying nas próprias plataformas digitais, principalmente que reflitam sobre a contextualização do cyberbullying na cibercultura e em seus modos de socialidade, como aponta Ferreira e Deslandes (2018).

Pesquisar sobre cyberbullying a partir do seu próprio ambiente de incidência – as plataformas virtuais – é verificar o quanto este objeto de estudo pode assumir diferentes narrativas, dependendo do enquadre que se propõe estabelecer para seu acesso. Nesta pesquisa, a internet é analisada a partir da perspectiva de um artefato cultural (FRAGOSO, RECUERO & AMARAL, 2011) onde a rede se constitui enquanto elemento da cultura e não como uma entidade apartada, entendendo a integração do online e do off-line a partir de uma movimentação fluida, onde ambos interatuam. Deste modo, os estudos que abordam a internet sob este viés tendem a observar questões acerca dos discursos, bem como as práticas de produção e consumo de conteúdos, propiciando um amplo recorte de análise (FRAGOSO, RECUERO & AMARAL, 2011).

No caso desta pesquisa, optou-se por enxergar seu objeto de estudo a partir da maior plataforma de compartilhamento de vídeos da Internet: O YouTube. Segundo Gomes (2019, p. 14): “O YouTube é, atualmente, a maior plataforma digital de vídeos do mundo e atrai para si mais de 1 bilhão de usuários mensalmente.” Sua utilização no Brasil alcança números expressivos o que torna o YouTube uma plataforma referência em conteúdo audiovisual, como aponta Gomes (2019), que segundo a pesquisa Video Viewers no Brasil, “o YouTube lidera a escolha dos brasileiros por conteúdo audiovisual, com 42% da preferência – na frente da TV aberta, TV paga e outras redes sociais.” (p.14).

Dentre os mais diversos tipos de conteúdo publicados na plataforma, encontra-se uma ampla variedade de vídeos que abordam o cyberbullying, sendo este conceito o objeto de análise da seguinte pesquisa. Alguns questionamentos que impulsionaram a pesquisa foram: Como o conceito de cyberbullying é veiculado no YouTube? Existe uma potencialidade formativa nos vídeos desta plataforma digital relacionados ao cyberbullying? Quais são as reflexões possíveis para a prevenção do cyberbullying no âmbito digital?

Diante destes questionamentos, a pesquisa tem como objetivo principal analisar de que forma o conceito de cyberbullying é retratado pelos vídeos sobre este tema no YouTube e de forma específica, pretende-se: Analisar o conteúdo de vídeos sobre cyberbullying disponíveis no YouTube; discutir, à luz da Teoria Crítica, o conceito de

cyberbullying encontrado nos vídeos e em revisão de literatura sobre a temática no contexto brasileiro; debater sobre a utilização do âmbito digital para a prevenção do cyberbullying.

Para abordar os objetivos da pesquisa, a dissertação está dividida em cinco capítulos, sendo o primeiro capítulo dedicado à introdução. Em seguida, o segundo capítulo foi intitulado “Afinal, o que é cyberbullying?” onde serão exploradas as definições de cyberbullying na literatura. Para cumprir com este objetivo, neste capítulo, foi realizada uma revisão sistemática com as produções científicas brasileiras a respeito do cyberbullying publicadas entre 2016 e 2021 e que estão disponíveis nas plataformas Scielo, BVS e CAPES. O descritor cyberbullying foi utilizado para o levantamento destas publicações nas plataformas citadas.

O terceiro capítulo da pesquisa trata do método utilizado para o percurso deste trabalho. Como aporte teórico-metodológico, a pesquisa foi conduzida a partir do viés da Teoria Crítica da Sociedade, em especial com os autores da primeira geração da Escola de Frankfurt, Theodor Adorno e Max Horkheimer, bem como autores contemporâneos que se debruçaram sobre o objeto desta pesquisa. A partir do conceito de primado do objeto, as pesquisas empíricas sob este prisma centram-se no objeto da pesquisa deixando que este aponte os caminhos da análise, bem como as contradições existentes naquilo que ele desvela.

Por conta disso, o percurso metodológico baseia-se na forma como o próprio objeto permite com que nos aproximemos dele. Neste capítulo, foi abordado como se deu a construção desta aproximação, desde os filtros e critérios utilizados para se fazer a pesquisa na plataforma virtual YouTube, assim como a escolha pela análise dos vídeos, separando-os em categorias com base nas aproximações que estes tinham em seus discursos.

O quarto capítulo da pesquisa reúne as análises dos vídeos realizadas, subdividindo-as em 3 categorias. A primeira categoria foi intitulada de “Cyberbullying e o respeitável público” e é composta por um total de 7 vídeos, cujo conteúdo de todos os vídeos se refere a trechos do programa “The Noite com Danilo Gentili”, mais precisamente ao quadro desse programa que se chama Cyberbullying, onde dois humoristas Leo Lins e Murilo Couto comentam vídeos que viralizaram na Internet ou que foram apontados pelos próprios telespectadores do programa para serem comentados por eles.

A segunda categoria, composta por dois vídeos, corresponde a análise daqueles que se propõem a falar sobre o cyberbullying a partir de um viés educativo. Entretanto, os vídeos partem de perspectivas diferentes para abordar a temática do cyberbullying. Enquanto um vídeo possui formato de animação que ilustra uma situação de cyberbullying ocorrida entre crianças de uma escola, levantando questões como a punição em relação a quem pratica

o cyberbullying, o outro vídeo mostra dicas de como escrever uma redação cujo tema seja cyberbullying, se direcionando mais ao público juvenil. Nesta categoria, será explorada a relação entre a educação e o cyberbullying, resgatando para este diálogo as reflexões que Adorno propôs em Educação e Emancipação, bem como a utilização do conceito de cyberbullying no contexto educativo.

A terceira categoria foi nomeada de “A vítima do cyberbullying” e contém um único vídeo onde foi reproduzida uma reportagem veiculada na televisão aberta, apresentando um caso real de cyberbullying e sua vítima, onde essa pessoa é entrevistada e conta sobre sua experiência, seu sofrimento e as providências judiciais tomadas perante o caso. Na reportagem também aparece um recorte de fala de uma psicóloga que aponta os efeitos psicológicos do cyberbullying.

Nas categorias, são discutidos conceitos da Teoria Crítica da Sociedade e o discurso encontrado nos vídeos, mostrando a atualidade do arcabouço teórico construído pelos pensadores da Escola de Frankfurt, bem como a importância destes para a produção de um olhar reflexivo e crítico sobre o uso das tecnologias. Por fim, o quinto capítulo consiste nas considerações finais da pesquisa, arrematando com as reflexões geradas a partir das discussões produzidas nos capítulos anteriores.

## 2 AFINAL, O QUE É CYBERBULLYING?

### 2.1 Aproximando-se do cyberbullying

Cyberbullying, bullying virtual, agressão na Internet, shaming, cyberstalking, assédio cibernético, cybervitimização, flame war, shitstorms e linchamento virtual. Estes são alguns dos termos utilizados para designar situações de violência ocorridas através da comunicação online, mediada pelas tecnologias de informação e comunicação (TICS). Com nomenclaturas diferentes, os termos balizam circunstâncias que se repetem cada vez mais, guardando semelhanças entre si, revelando pistas sobre a forma de utilização da comunicação digital no mundo atual e sobre os caminhos da construção do conhecimento acerca destes fenômenos.

Ao fazer um apanhado geral para compreender o contexto da violência no campo virtual são encontrados vários tipos de manifestações – com diferentes nomenclaturas - , mas que não se presumem enquanto sinônimos do cyberbullying, possuindo cada uma características específicas. A diferença nos conceitos faz com que o delineamento de cada uma dessas situações se separe através de limites muito tênues entre si, a ponto de pensarmos se realmente são processos distintos, subtipos, se todos fazem parte do mesmo processo e qual a vantagem em tantas nomenclaturas.

Para Bozza e Vinha (2017), a quantidade de nomenclaturas denotam fenômenos diferentes, mas que são todos marcados por ações de crueldade e mantem o desrespeito como elemento moral comum, além disso, provocam consequências terríveis para quem sofre. Segundo as autoras, a diferenciação dos conceitos se dá para efeitos de compreensão do contexto em que cada uma ocorre. Nesse sentido, cada um desses fenômenos registra cenas que ocorrem virtualmente e a proliferação dessas nomenclaturas acabam por registrar modos de socialização e utilização deste espaço e suas ferramentas.

*Flame war* é um termo científico utilizado para se referir a situações de agressividade na comunicação mediada pelo computador (PISANI, 2017). A expressão que também vem da língua inglesa, não comporta em si uma tradução específica, sendo composta por flame (chama) e war (guerra), dando o tom que a expressão permite interpretar de violência e provocação. Neste sentido, as trocas de mensagens possuem este caráter e mostram-se enquanto uma guerra onde seus personagens incitam e provocam-se entre si.

O ato – *flaming* – de interagir de maneira inflamada, agressiva e hostil no âmbito da comunicação digital por meio do computador, e-mail, salas de bate-papo, discussões de grupo online e afins é identificado a partir do seu conteúdo (O’SULLIVAN & FLANAGIN,

2013). Algo que se destaca na dinâmica dos *flamings* seria que ele não se dá pela prática de um agressor direcionada a uma vítima, mas sim de um embate entre envolvidos que estão enredados sobre um mesmo posicionamento de comunicação hostil e agressiva para com o outro, onde há uma troca desses conteúdos. Segundo Pisani (2017):

O *flaming* behavior aparece por meio do uso de expressões agressivas em comunicação on-line síncronas e assíncronas. Isso inclui uma variedade de conteúdos imagéticos e discursivos como xingamentos, palavrões, comentários negativos e inapropriados, disseminação de mentiras, difamação etc.” (P.112)

Segundo O’Sullivan e Flanagin (2013), no entanto, há ainda inconsistências em relação ao *flaming* que dificultam o avanço das pesquisas, bem como a identificação desta dinâmica, uma vez que esta passa pela interpretação dos envolvidos, assim como na forma como os conteúdos são interpretados por quem está vendo de fora, sem ter uma participação no embate. Como os autores relatam:

It is precisely this context that interactants draw upon to achieve some degree of shared understanding. There are many types of messages, for example, that could contain elements that typically distinguish flaming behavior and might not be viewed as flames from the interactants’ shared perspective<sup>5</sup>. (O’SULLIVAN & FLANAGIN, 2013, p. 71)

Assim como o conceito de *flame war*, outro termo que também busca abranger um retrato da expressão da violência nos meios digitais foi utilizado por Byung-Chul Han, no entanto o autor faz uma análise do fenômeno a partir da sociedade a qual o fenômeno pertence. Neste sentido, enquanto o *flaming* se constitui como uma troca de provocações, Han traz o conceito de *shitstorms*, termo presente no livro ‘No enxame’ para designar “[...] campanhas difamatórias de grandes proporções na internet contra pessoas ou empresas, feitas devido à indignação generalizada com alguma atitude, declaração ou outra forma de ação tomada por parte delas.” (2018, P. 10). Segundo o autor, o *shitstorm* acontece como uma espécie de onda em que se escapa todo o controle e aponta para a vida em uma sociedade sem respeito recíproco.

O autor infere ainda que esse fenômeno não está motivado a questionar relações de poder, tampouco a desenvolver algum tipo de energia política, ou mesmo reivindicar alguma decisão. Na verdade, como comenta Han: “Eles se lançam apenas a *pessoas* individuais, embaraçando-as ou escandalizando-as.” (2018, p.13). Byung-Chul Han denuncia um retrato

---

<sup>5</sup> “É precisamente nesse contexto que os atuantes se valem para alcançar algum grau de compreensão compartilhada. Existem muitos tipos de mensagens, por exemplo, que podem conter elementos que normalmente identificam o comportamento flamejante e podem não ser vistos como chamas da perspectiva compartilhada dos envolvidos.

da sociedade, a qual nomeia de Sociedade da Indignação, na qual eventos como os *shitstorms* lhe são característicos.

“As ondas de indignação são eficientes em mobilizar e compactar a atenção. Por causa de sua fluidez e volatilidade elas não são, porém, apropriadas para organizar o discurso público, a esfera pública. Elas são incontroláveis, inconstantes, efêmeras e amorfas demais para tanto. Elas se inflam repentinamente e se desfazem de maneira igualmente rápida.” (HAN, 2018, P. 11).

A nova massa, a qual Han (2018) chama de enxame digital, se constitui por indivíduos singularizados que se amontoam, mas que não formam um nós, nem um coletivo que partilha de algo em comum, a não ser pelo barulho que causam e que assim como se unem, se dispersam.

Compartilhando algumas semelhanças com o *shitstorm*, devido ao movimento a procura do aniquilamento de um alvo por um número maior de internautas, o termo linchamento virtual é mencionado como situações em que são realizados o julgamento, condenação e eliminação daquele que é considerado diferente por uma massa (MACEDO, 2018). Utilizando-se de elementos da moral e de valores, esses internautas desejam e fazem ‘justiça com as próprias mãos’ e, dessa maneira, se vingam e fazem o banimento de outro(s) usuário(s), motivados pelo medo de uma possível ameaça que estes o causam.

No entanto, *shitstorms* e linchamento virtual se diferenciam neste aspecto, quanto a uma certa união mediada pelos valores morais que é combustível para o linchamento, enquanto não são necessariamente compartilhadas pelo “enxame” no fenômeno *shitstorm*.

Nesse sentido, Bozza e Vinha (2017) apontam que aqueles que aderem ao linchamento utilizam-se geralmente de ofensas, julgamentos de valor e intolerância desmedida com o objetivo de constranger e ridicularizar seus alvos de forma pública. Assim, os participantes do linchamento utilizam as redes sociais para punir aqueles que segundo eles cometeram algo da ordem do inaceitável e por isso encontram justificativa no ato de destruí-los. Segundo a autora, ainda sobre esse contexto, estes internautas “[...] usam as mídias sociais para arruinar a vida do outro – às vezes por meio de inverdades (fake news ou remixing) – para conseguir punições mais rápidas e severas – e normalmente conseguem.” (MACEDO, 2018, P. 206).

Mercuri (2016) conclui que a expressão linchamento virtual tem sido utilizada pela mídia para se referir a situações em que há uma predileção pela exposição, humilhação pública, julgamento e justicamento popular no ciberespaço, mas que trazem consequências para fora do espaço virtual.

Essa massa que se unifica através de avalanches de mensagens hostis busca obter aquilo que Bozza e Vinha (2017) apontaram como o “assassinato virtual e social” desses alvos. Aqueles que aderem ao linchamento virtual enquanto forma de expressão revelam similitudes com o linchamento físico, segundo Macedo (2018). Em comum, trazem:

“A descrença com a justiça institucional e, por isso, preferem a justiça com as próprias mãos; a necessidade social de vingança que culmina no extermínio do réu; a ira coletiva e a possibilidade de se camuflar na massa, que é um agrupamento momentâneo com uma ideologia em comum; e a intolerância da mentalidade conservadora que abomina os que pensam ou agem diferentemente dos padrões culturalmente construídos e socialmente aceitos.” (MACEDO, 2018, P. 198).

Todas essas nomenclaturas falam de lugares diferentes do próprio cyberbullying e explicitam um retrato do emaranhado que são as relações virtuais e sua plasticidade, sublinhando os diversos tipos de uso das TICS. No entanto, quando se aprofunda o escopo da pesquisa, a profusão de nomenclaturas consideradas sinônimos do cyberbullying emerge causando algumas problemáticas no campo da pesquisa no assunto. Para além de uma questão com a terminologia, há também o problema dessa série de agressões virtuais escaparem aos olhos da justiça uma vez que brechas nas leis promulgadas sobre cyberbullying tornam os outros fenômenos não compatíveis com o delineamento referido na legislação.

Em relação a produção de conhecimento científico nacional sobre o tema cyberbullying, foi realizado um levantamento dos artigos publicados entre 2016 e 2021. As plataformas utilizadas para a busca foram CAPES, Scielo e BVS, utilizando o descritor ‘cyberbullying’. Nessa primeira busca, foram encontrados 3.806 resultados, sendo 64 artigos encontrados na plataforma Scielo, 965 artigos encontrados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e 4.835 resultados encontrados na plataforma CAPES. A partir desses achados, foram colocados como critérios de inclusão os artigos escritos em português, realizados no Brasil e publicados em revistas científicas nacionais. Não foi utilizado como critério de exclusão o tipo de estudo, de maneira que esta pesquisa engloba estudos qualitativos, quantitativos e mistos que se encaixaram nos critérios da pesquisa. Como critério de exclusão, foram retirados os artigos que não tinham em seu título ou nas palavras chave o descritor cyberbullying, bem como aqueles artigos que apareceram em mais de uma plataforma, sendo contabilizado como somente um. Assim, com os critérios delineados e aplicados, foram encontrados um total de 20 artigos que compuseram a discussão presente neste capítulo.

Ferreira e Deslandes (2018) ao fazerem uma revisão de literatura nacional e internacional sobre cyberbullying encontraram uma diversidade de conceituações produzidas pela comunidade científica, à medida que outras nomenclaturas são utilizadas para

aparentemente definir o mesmo fenômeno. A problemática na definição de cyberbullying também foi encontrada no trabalho de Castro e Zuin (2019) que se propunha a compreender de que modo o tema *cyberbullying* é investigado como objeto de pesquisa nas produções acadêmicas brasileiras realizadas nos Programas de Pós-Graduação em Educação.

Ferreira e Deslandes (2018) encontraram as seguintes designações: “cyberstalking, agressão on-line, assédio cibernético, assédio na Internet, bullying na Internet, vitimização cibernética ou cybervitimização.” (p. 3372-3373). Em relação a essa quantidade de termos utilizados para se referir ao cyberbullying na revisão de literatura, as autoras afirmam:

Havia no acervo uma polifonia de definições para o cyberbullying, sugerindo que a comunidade científica não produziu um consenso sobre o entendimento da natureza e limites do fenômeno. Talvez por “imaturidade” ou como reflexo dessa processualidade, visto que as relações digitais são dinâmicas e influenciadas pelas novas tecnologias, constantemente incorporadas ao universo ciber. Todavia, tal polissemia, gera uma espécie de inconsistência nos dados das pesquisas e dificuldades de comparação entre os estudos. (FERREIRA & DESLANDES, 2018, P. 3372).

O termo *cyberbullying* foi utilizado pela primeira vez por Bill Belsey em 2004 e provém da junção das palavras “cyber” e “bullying”, referindo-se ao uso das novas tecnologias de informação com o objetivo de importunar, ridicularizar e ameaçar um indivíduo ou grupo intencionalmente. Segundo Bill Belsey (2004, apud Bauman, 2007):

Cyberbullying involves the use of information and communication technologies such as e-mail, cell phone and pager text messages, instant messaging, defamatory personal Web sites, and defamatory online personal polling Web sites, to support deliberate, repeated, and hostile behaviour by an individual or group, that is intended to harm others. (p. 3)<sup>6</sup>

A tecnologia, desde que Bill Belsey começou a abordar sobre o tema, passou por grandes evoluções em termos de uso, alcance e possibilidades, sendo o conceito de cyberbullying também modelado por esses avanços à medida que foram se desenvolvendo outros modos de interação (redes sociais como Facebook, Instagram e aplicativos como WhatsApp, por exemplo).

Wendt e Lisboa (2013) definiram o cyberbullying como a utilização de ferramentas tecnológicas para assediar, ameaçar, constranger ou humilhar outra pessoa por meio de envio de e-mails, mensagens, exposição de fotos e vídeos, alterações de imagens,

---

<sup>6</sup> “Cyberbullying envolve o uso da tecnologia de informação e comunicação como e-mail, telefone celular e mensagens de texto de pager, mensagens instantâneas, websites pessoais difamatórios e abordagem pessoal online difamatória para apoiar o comportamento deliberado, repetitivo e hostil de um indivíduo ou grupo, que se destina a prejudicar os outros.”



violação de senhas e informações pessoais, insultos em grupos de conversas online ou nas redes sociais. Sob este prisma, a definição de cyberbullying elenca as ações e as vias pela qual a prática é realizada. De maneira geral, as modalidades do cyberbullying são trazidas como:

“a) mensagens inflamadas ou provocações incendiárias (*flaming*); b) assédio; c) perseguição virtual; d) vídeo-linchamento; e) exposição de informações da vida privada da vítima; f) difamação; g) exclusão ou bloqueio não autorizado de membro em grupos *on line*; h) perturbação virtual, dentre outros.” (RIBEIRO & CALIMAN, 2019, P. 119-120)

Em pesquisas sobre a prevalência do cyberbullying em adolescentes brasileiros, foi apontada a participação de 58% da amostra, seja como agressor, vítima e agressores-vítimas, sendo as meninas e os adolescentes mais velhos os mais envolvidos em situações de cyberbullying em relação aos meninos e adolescentes mais novos, respectivamente (MALLMAN, LISBOA & CALZA, 2017).

Ferreira e Deslandes (2018) ao realizarem uma revisão bibliográfica internacional e nacional sobre o cyberbullying encontraram estudos que vinculam o tema em relação ao gênero. No entanto, nesses achados em pesquisas realizadas na China, Taiwan, Hong Kong e Macau, onde se pretendeu encontrar as taxas de prevalência do bullying e cyberbullying, as autoras relataram:

Percebemos um discurso sexista quando os autores fazem um recorte de gênero em sua análise e como exemplos mencionam no estudo que em Taiwan um dos fatos de meninos serem os maiores intimidadores se justificaria por uma maior habilidade no uso de tecnologias. Apesar da questão cultural ser evidente, favorece a interpretações de que as adolescentes do sexo feminino não teriam habilidades com tecnologias se comparadas aos adolescentes do sexo masculino, não refletindo sobre o tipo de acesso que as meninas possuem aos meios tecnológicos, culturais e educacionais em países onde o homem é considerado superior. Outro registro sexista aparece no estudo de Chisholm que defende que meninas tendem a se envolver em agressão indireta, social e relacional, como no *cyberbullying*, para excluir pessoas em redes sociais e espalhar rumores. A natureza “competitiva” das mulheres foi um aspecto destacado por Wingate et al. ao corroborar a ideia que as garotas estariam mais envolvidas com práticas de *cyberbullying* relacionais. (FERREIRA & DESLANDES, 2018, P. 3376)

Callou et al (2021) investigou o cyberbullying e a violência de gênero em jogos online através da percepção de jogadoras online. Segundo os achados da pesquisa, a violência de gênero se manifesta nos ambientes de jogos online por vias da violência psicológica e assédio sexual, estando ligadas aos estereótipos de gênero a partir de xingamentos e a objetificação do corpo feminino.

Em outro estudo realizado com 1534 alunos com idades entre 10 e 17 anos, nos estados de São Paulo, Paraná, Ceará e Minas Gerais, para identificar as ocorrências de cyberbullying chegou-se ao quantitativo de 37% de envolvidos em situações de cyberbullying, sendo 23% exclusivamente como vítimas, 3% como autores e 11% como

vítimas e autores (STELKO et al, 2018). Os dados da realidade brasileira levantados nestas pesquisas, em ambos os estudos, encontram-se superiores aos encontrados em estudos internacionais de prevalência sobre a temática, que chegaram a resultados entre 6,8% e 35,4% (STELKO et al, 2018). Ainda nesse estudo, Stelko et al (2018) perceberam algumas associações significativas entre o gênero e a forma de violência virtual sofrida. Segundo a pesquisa:

“Maior porcentagem de meninas do que meninos demonstraram receber ameaças psicológicas e mensagens ofensivas, enquanto maior porcentagem de meninos do que meninas sofreram com vídeos em que a pessoa aparece de forma que possa ser ridicularizada.” (2018, P. 27)

Na literatura, encontram-se pesquisas que abordam o cyberbullying como um subtipo do bullying ou como o bullying que ocorre pelos meios digitais (FERREIRA & DESLANDES, 2018). Para os autores que enxergam o cyberbullying como a forma virtual de praticar o bullying (TOGNETTA et al, 2017), a característica básica que ambos compartilham seria a violência intencional contra o outro e sua diferença estaria somente ligada aos métodos e via das agressões.

No entanto, Mallman, Lisboa e Calza (2017) inferem que alguns aspectos definidores no bullying, como a repetição (ligada a mais de um episódio de agressão) e o desequilíbrio de poder (ligado ao poder da força física ou a popularidade) se manifestam de maneira diferente no cyberbullying. Quanto à repetição, dentro do ambiente virtual, um único ato pode ter infinitas replicações, ser repassado e assim repetidamente vivenciado pela vítima. No que tange ao desequilíbrio de poder, os autores apontam que este estaria mais relacionado ao domínio sobre as TICs que o agressor supostamente teria perante a vítima, causando nela a sensação de desproteção ou incapacidade de evitar novos ataques.

[...] O cyberbullying, além de dispensar a repetição das agressões, uma vez que todo conteúdo postado nas redes sociais tem alcance ilimitado, ainda que tenha sido publicado uma única vez, é reforçado pela possibilidade de anonimato dos autores e a ausência de confronto direto com a vítima. (TOGNETTA et al, 2017, p. 1884)

Alguns autores se referem ao cyberbullying como fenômeno diferente do bullying (FERREIRA & DESLANDES, 2018), destacando que o cyberbullying pode ter seus danos considerados como piores em relação aos do bullying, pois o material utilizado para o assédio pode ser visualizado de maneira indefinida, dificultando ou até mesmo impossibilitando a vítima de interromper o processo (FERNANDEZ & SOUZA, 2018).

A sensação de anonimato produzida pelas redes também seria um fator peculiar e não compartilhado entre o cyberbullying e o bullying, uma vez que: “Alguns agressores são

capazes de esconder sua verdadeira identidade graças aos seus conhecimentos e recursos tecnológicos. Eles podem também utilizar fakes ou falsas identidades.” (FERNANDEZ & SOUZA, P. 100, 2018). Castro e Zuin (2019) apontam em seu estudo que esse suposto anonimato se apresenta “como um multiplicador das postagens e dos compartilhamentos das agressões no ciberespaço.” (P. 189).

Ainda sobre o anonimato, alguns autores citam em seus estudos que devido a essa possibilidade dada pela tecnologia, o cyberbullying não necessariamente ocorre entre pares (SEIXAS, FERNANDES E MORAIS, 2016), o que mais uma vez o diferencia da tipificação do bullying por ser definido como uma forma de violência entre pares.

Quanto aos personagens que fazem parte da dinâmica do cyberbullying, Fincato e Vidaletti (2019) aderem em seu estudo a classificação que elenca 4 personagens na dinâmica do cyberbullying, sendo eles: vítima virtual, agressor virtual, espectadores virtuais e espectadores reais da agressão virtual. Segundo as autoras:

“A vítima virtual pode ser qualquer pessoa; isto é, qualquer indivíduo, potencialmente, pode ser vítima de *cyberbullying*, não existindo um perfil específico. Outrossim, existe maior propensão a incautos, ingênuos ou imprudentes de transformarem-se em vítimas, pois tendem a, voluntariamente, promoverem autoexposição inadequada na plataforma virtual, como é o caso de crianças ou pessoas ainda não habituadas aos ardis da internet.” (2019, P. 26)

Fujita e Ruffa (2019), no entanto, trazem no corpo de seu trabalho, o quantitativo levantado por uma pesquisa<sup>7</sup> que aponta que usuários de internet entre 9 e 17 anos estiveram expostos a conteúdos de intolerância e discurso de ódio na Internet e os principais motivos para a discriminação da qual foram testemunha foi: “cor ou raça (26%), seguido por aparência física (16%), afinidade entre pessoas do mesmo sexo (14%) e religião (11%).” (FUJITA & RUFFA, 2019, P.406). A existência desses dados nos dispõe a refletir se realmente não existe um perfil que se torna alvo de práticas de violência virtual ou se as vítimas não fazem parte dos mesmos grupos minoritários e historicamente marginalizados. Além disso, a pesquisa de Callou et al (2021) também aponta questões de gênero em pesquisa sobre cyberbullying, o que delinea os alvos dessa violência.

---

<sup>7</sup> “Dados oriundos da Tic Kids online Brasil 2017, pesquisa realizada anualmente pelo Cetic.br – Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação<sup>12</sup> – com apoio da ONU/Unesco, que tem por objetivo compreender como a população de 9 a 17 anos de idade utiliza a internet e como lida com os riscos e as oportunidades decorrentes desse uso e cuja metodologia empregada pela pesquisa está alinhada com o referencial desenvolvido pela rede EU Kids Online, liderada pela London School of Economics, constataram que o risco de exposição a conteúdos de natureza intolerante e discursos de ódio também se manteve estável em 2017, com 39% dos usuários de internet entre 9 e 17 anos, que declararam terem visto alguém ser discriminado ou sofrer algum tipo de preconceito na rede.” (FUJITA & RUFFA, 2019, P. 406-407)

Ferrari e Guerra (2019), ao analisarem as representações sobre sujeitos indígenas incluídos no mercado de trabalho e produzidas na rede social Facebook, identificaram situações de cyberbullying, caracterizando “(...) uma nova forma de violência ou perseguição que busca uma excludente anulação do sujeito indígena, em favor da homogeneidade de uma etnia.” (p. 1448).

As autoras debatem sobre o discurso permeado com manifestações históricas de discriminação, preconceito e exclusão, de forma explícita ou implícita, corroborando para o desrespeito às diferenças por parte do sujeito hegemônico:

“(...) se o outro é diferente da minha ideologia, dos meus costumes e das minhas características fenotípicas, não merece meu respeito. Essa fronteira de ideologias, empoderamento e relações de poder reforçam a perseguição, a anulação, a violência e o desrespeito à diferença. (p.1447)

Por sua vez, o agressor virtual é definido por Fincato e Vidaletti (2019) como quem se utiliza das TICs de maneira mal-intencionada para intimidar, perseguir, aterrorizar, tyrannizar ou agredir alguém. Ademais, segundo as autoras, estes agressores virtuais não possuem um perfil e se manifestam atrás do anonimato. Os espectadores do cyberbullying são descritos pelas autoras a partir da forma como entram em contato com as práticas.

“Os primeiros (agressores virtuais) são os frequentadores de determinado ambiente virtual no qual se perpetrou a agressão, dela tomando conhecimento. Podem ser pessoas que fazem parte de uma mesma comunidade virtual e que leram mensagens desonrosas ou ultrajantes direcionadas contra uma vítima, de seu convívio social ou não. Os espectadores reais, por outro lado, são testemunhas físicas de uma agressão virtual, ou seja, assistem o envio de conteúdos difamatórios por qualquer mídia: e-mail, redes sociais, telefone, etc. (FINCATO & VIDALETTI, 2019, P. 27, 2019).

Para as autoras Guerra e Ferrari (2018), as mídias sociais e suas representações possuem um papel dentro da prática do cyberbullying, uma vez que estas afetam os sujeitos que ao transitarem em relações perpassadas pelo saber-poder, (re)produzem dizeres sobre um outro dentro do ciberespaço, assumindo seja de maneira consciente ou inconsciente práticas que repercutem discursos excludentes.

Togneta et al (2017) apontam que os agressores são donos de uma “cognição fria”, o que seria pessoas que: “Têm boa inteligência social, boa teoria das habilidades mentais e maquiavelismo. Além disso, características sociocognitivas podem permitir que agressores antecipem os pensamentos e ações dos outros, para manipular suas crenças e emoções.” (P.1886)

Ainda sobre os espectadores, reais e virtuais, as autoras classificam as posturas destes como passivos, ativos e neutros e fazem menção aos efeitos danosos da agressão virtual, que se amplia não somente às vítimas, mas “todas as pessoas que compõem o

ambiente virtual e que não podem ser separadas da pessoa que compõe o mundo real.” (FINCATO & VIDALETTI, 2019, P. 27).

Togneta et al (2017) acrescenta e descreve ainda o papel dos defensores como “aqueles que saem da posição de testemunhas da violência entre pares, são indivíduos pró-sociais que intervêm para parar o assédio moral, ajudam e consolam os colegas ou pedem intervenção dos adultos.” (P. 1887). Os autores ainda pontam que são indivíduos que raramente se mostram agressivos, possuem compreensão moral, baixo desengajamento moral, elevado sentido de responsabilidade, autoeficácia social e empatia e um status elevado entre os pares.

Para Mallmann, Lisboa e Calza (2018), os papéis dentro da dinâmica do cyberbullying não são fixos necessariamente, pois “além de vítimas e agressores, também pode haver vítimas-agressores, que são os que, além de sofrer agressões, também as realizam, seja em relação aos próprios agressores, seja contra outras vítimas.” (p. 14).

Em sua pesquisa, Mallman, Lisboa e Calza (2018) fizeram um estudo de levantamento quanto às estratégias de coping (enfrentamento) daqueles envolvidos no cyberbullying (agressores, vítimas e vítimas agressores) em relação a não envolvidos. As estratégias utilizadas pelas vítimas seria a de fuga-esquiva e a de autocontrole, o que remete às tentativas de controle da expressão emocional e atitudes espontâneas. Em relação à estratégia de fuga-esquiva, “(...) refere-se à evitação de pensamentos ou situações que remetam ao *cyberbullying*, muitas vezes através de comportamentos como dormir ou comer excessivamente, fazer uso de drogas ou afastar-se de outras pessoas” (P. 20). Ainda sobre as vítimas, em comparação aos não envolvidos, percebeu-se também a busca pelo suporte social como forma de enfrentamento.

Já os participantes da pesquisa considerados vítimas-agressores demonstraram utilizar a estratégia de enfrentamento de confronto, o que é apontado como atitudes de cunho emocional que correspondem em comportamentos de raiva em relação ao agressor, desejo de confronto direto com este. Ademais, “pode indicar que a agressão seja uma resposta do indivíduo à vivência anterior de vitimização. No entanto, a confrontação também pode representar um risco para revitimizações (...)” (MALLMANN, LISBOA & CALZA, 2018, P. 19).

Na legislação brasileira, o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*), instituído pela Lei 13.185/2015, concebe o bullying e o cyberbullying como alvo das práticas estabelecidas na lei. Em estudos que levantam a questão jurídica e o cyberbullying, Viana, Maia e Albuquerque (2017) argumentam:

“No tocante à essa Lei, ressalta-se o fato de que ela pouco inovou, tendo em vista que, apenas, conceitua a intimidação sistemática e prevê diretrizes do programa de combate ao *bullying* e ao *cyberbullying*, sem, no entanto, estipular quaisquer consequências jurídicas aos autores das práticas condenadas.” (p.302)

Viana, Maia e Albuquerque (2017) elucidam em seu estudo a relação entre o *cyberbullying* e a liberdade de expressão. Para os autores, apesar da liberdade de expressão ser um direito fundamental da pessoa humana, em casos de *cyberbullying*, ele se esbarra com os direitos da personalidade – “direito à honra, imagem, privacidade e intimidade, direitos estes mais ligados a liberdade individual à social.” (p. 309). Os autores concluem que tem sido cada vez mais comum que os direitos de personalidade sejam feridos na Internet:

“(…) o que reclama por parte do Judiciário uma análise mais acurada para solucionar a colisão que surge entre o direito de liberdade de expressão e direitos de personalidades, ambos ligados à dignidade humana, podendo tal conflito ser solucionada pelo método da ponderação, prevalecendo, *prima facie*, nos casos de *cyberbullying*, os direitos da personalidade.” (P. 310)

Ribeiro e Caliman (2019) em seu estudo verificaram o papel do professor no manejo com estudantes de escolas de Palmas/TO que sofrem e/ou praticam *cyberbullying* e o descumprimento da Lei n. 13.185/2015. Foi encontrado em seus resultados, o despreparo por parte dos profissionais das escolas visitadas para lidar com as situações de *cyberbullying* ocorridas com os estudantes, devido a um déficit na formação necessária para lidar com o espaço digital.

Este achado vai na contramão do cumprimento da Lei n. 13.185/2015, que foi instituída enquanto “(...) ponto de partida e uma obrigação a ser cumprida pelos profissionais das escolas públicas, no sentido de buscarem metodologias adequadas e capazes de lidar com a violência virtual” (RIBEIRO & CALIMAN, 2019, P. 129). Os autores também concluíram que: “A proibição do uso de tecnologias que conectam os estudantes à *internet* prevista nos regimentos escolares e projetos pedagógicos é uma solução ineficaz.” (P.117) e propõem que:

“Compreender os níveis de ações perpetradas na *internet* requer profissionais da educação cautelosos em suas ações e conhecedores de postulados mínimos em tecnologia. Mas, sobretudo e principalmente, pautados na humanização das didáticas e abordagens dialógicas inspiradas no respeito, na habilidade das diagnoses e mediações em violências virtuais como o *cyberbullying*.” (p.130).

Fincato e Vidaletti (2019) discorrem sobre o *bullying* e o *cyberbullying* nas relações trabalhistas, ampliando assim o escopo dos respectivos conceitos. Para os autores, a lei n. 13.185/2015, além de sua aplicabilidade em contexto escolar, deve ser papel de toda a sociedade, logo em ambientes trabalhistas também.

“(...) certos da ocorrência de *bullying* e de *cyberbullying* nos mais diversos ambientes coletivos, dentre os quais os trabalhistas, bem como do reconhecimento dessas modalidades de agressão mediante as denominações de dano moral e sexual pela jurisprudência trabalhista, entende-se pertinente e adequada a aplicação também às relações de trabalho da Lei de Combate à Intimidação Sistemática (Lei nº 13.185/15), por reforçar o dever de toda a sociedade em prevenir, conscientizar e combater tal prática, bem como por envolver um verdadeiro programa de combate, para o qual os relatórios enviados pelos mais diversos estabelecimentos, representam importante ferramenta de monitoramento, controle e planejamento contra o *bullying* e o *cyberbullying* em nossa sociedade, que pretende, entre outros objetivos, ser pluralista e inclusiva.” (p. 33)

Fujita e Ruffa (2019), a partir das literaturas visitadas e dados colhidos em sua pesquisa, refletem que ainda que o cyberbullying seja um fenômeno recente em relação aos processos de violência ocorridos em meio escolar, ele “deve ser visto como um sistema complexo e multidisciplinar e, portanto, seu enfrentamento deverá ser de modo holístico, tridimensional até: família e instituições de ensino imbricados, tecnologia e legislações.” (p. 407)

Castro e Zuin (2019) inferem que há de se considerar os elementos extrapedagógicos e a sua interação com o ambiente escolar, de maneira que a responsabilização e enfrentamento de maneira demasiada pela escola, desconsidera todos os outros aspectos da cultura digital e sua participação nos episódios de violência virtual.

“(...) responsabilizar demasiadamente a escola pelas causas, prevenção e combate ao *bullying* e *cyberbullying*, como foi feito nas pesquisas analisadas, significa desconsiderar a forma como a cultura digital atua no espaço escolar e nas relações entre professores e alunos. Investigar a violência virtual significa também pesquisar o modo como os elementos extrapedagógicos incidem sobre o ambiente educacional e como interferem e modificam os próprios elementos pedagógicos como o processo de ensino e aprendizagem e a relação entre os agentes educacionais.” (P.194)

Corroborando com esta ideia, Stelko et al (2016) aponta que para o enfrentamento do cyberbullying é insuficiente intervir somente com vítimas e autores, com pessoas do gênero feminino ou masculino, de maior ou menor idade, mas sim buscar a elaboração de estratégias para os diversos sistemas em que estes estão inseridos e em como estes interagem.

Contudo, autores como Fujita e Ruffa (2019) apontam o peso que a família exerce dentro da dinâmica de enfrentamento e combate ao cyberbullying, salientando que mesmo com medidas jurídicas e a implementação de políticas escolares, a eficácia dessas ações fica comprometida caso o aluno não possua “bases familiares sólidas, que o formem e o transformem quanto à valorização da dignidade do outro.” (P. 407).

As produções que se dedicam a estudar ferramentas de sensibilização ao cyberbullying (POLIZEL, MENDES & CARVALHO, 2017), programas de educação para a superação do cyberbullying (BOZZA & VINHA, 2017) e adequação de escalas psicométricas

para identificação do cyberbullying (ZANINI & PEIXOTO, 2018; CAVALCANTI ET AL, 2019; STELKO-PEREIRA ET AL, 2019; JUNIOR, VIEIRA & MORETTI, 2020) mostram-se em um número considerável dentro do escopo da pesquisa, pois compõem cerca de 30% dos artigos, no entanto, é possível perceber a influência estadunidense e europeia desses instrumentos como escalas e programas de intervenção.

Contudo, dentro do escopo da pesquisa, uma publicação se propôs a apresentação de dinâmicas, discussões e reflexões quanto a uma sensibilização sobre bullying e cyberbullying por meio de oficinas com alunos de Ensino Médio criadas a partir das condições observadas dentro e pelo próprio grupo. Dentre as discussões levantadas por Polizel, Mendes e Carvalho (2017) concluiu-se que: “É certo que professores e alunos necessitam aprender a lidar com os saberes difundidos pelo (*cyber*)espaço e os efeitos dele decorrentes, como também se é preciso romper com os conhecimentos hegemônicos dentro da escola.” (P. 315).

A partir de imagens retiradas de páginas da Internet em que continham comentários ofensivos, os autores engatilharam discussões com os estudantes-participantes, criando histórias e personagens. Os autores, desta forma, apontaram em suas considerações:

“Observamos, durante a criação dos personagens, a dificuldade dos estudantes para discutir questões étnica/raciais, de classe, de regionalidade, de gênero e sexualidade. Ao se colocar no lugar d’Outro, que muitas vezes desconhece, os alunos tem a possibilidade de desconstruir as práticas e os discursos violentos, de se desacomodarem em relação às naturalizações de posturas, falas e ações, de perceberem que há uma diversidade cultural na escola e que os padrões, fixados também pelas piadas, são normas construídas como verdades e que invisibilizam os diferentes. Priorizamos não pensar os corpos como uma expansão do arcaibouço biológico, mas, sim, em seus constructos sociais e interacionais. Neste sentido, a internet mostra-se mais ainda como uma expansão das tecnologias corpóreas e passa a compor uma identidade de gênero, a delinear um pertencimento étnico e a fazer parte das trajetórias das pessoas e a inscrever marcas positivas ou negativas em seus corpos.” (POLIZEL, MENDES & CARVALHO, 2017 p. 315).

## **2.2 Onde bullying e cyberbullying se tocam**

Quando Ferreira e Deslandes (2018) apontam multiplicidade de palavras para designar o mesmo objeto, assim como se observa na revisão de literatura as diversas definições e nuances do conceito de cyberbullying, mostra-se um outro lado da produção do conhecimento que ao preocupar-se em dar nomes, classificar e tipificar, deixa de produzir mudanças nas condições reais, enquanto que conserva o estado atual da sociedade, como Antunes (2008) já havia pontuado acerca do conceito de bullying anteriormente. Além disso:



“Tais conceitos, resultados da razão instrumental, correspondem à lógica de dominação, ao esclarecimento nominalista. Identificados por nomes, eles são pontuais e sem extensão, e por isso mesmo reificam o pensamento que se torna automatizado, matematizado e um mero instrumento. O pensamento matematizado traz implícita, por sua vez, a ratificação do mundo, o que resulta na consideração de que o próprio mundo, ou pelo menos aquilo que é considerado mundo de acordo com os conceitos, é a medida de si mesmo.” (ANTUNES, 2008, P. 64-65)

A quantidade de conceitos envolvidos para classificar, demarcar e definir cada um desses tipos de manifestação de agressividade na rede demonstra, por sua vez, a presença de uma dinâmica muito similar que Antunes (2008) havia demonstrado em relação ao conceito de bullying e que talvez seja a maior aproximação que os dois conceitos – bullying e cyberbullying – compartilham entre si.

Segundo Antunes (2008), o conceito de bullying exerce uma função de adaptação e classificação ao identificar a barbárie e pretensamente controlá-la por essa via. A definição de bullying, bem como a descrição dos comportamentos dos seus envolvidos, causas, determinantes e classificações obedecem a um imperativo que acaba por “(...) mascarar as tensões e contradições que estão na base da própria barbárie. Esse é o risco que se corre ao se utilizar a mera classificação e quantificação.” (ANTUNES & ZUIN, 2008, P. 40).

O bullying, sobre esse ponto de vista, seria um produto de uma ciência instrumentalizada, a-histórica e “independentizado” com relação a diversas teorias (ANTUNES, 2008). O conceito de bullying, segundo Antunes e Zuin (2008), é utilizado como um fenômeno que há muito tempo é conhecido pela humanidade, mas que adquiriu nova nomenclatura pela ciência. A aderência ao termo bullying deve-se a sociedade:

“(...) que se pretende cinicamente cosmopolita (sem sê-lo de fato), pois o que assusta e fere a moral burguesa, hegemônica em nosso tempo, é a forma como tem se manifestado no ambiente escolar e as consequências que têm trazido, e que tem como exemplos mais extremos os suicídios e os ataques armados à comunidade que resultam em pessoas feridas e mortas.” (p. 36-37).

O que Antunes (2010) aponta é que os conceitos de bullying e preconceito guardam em si semelhanças uma vez que os dois se manifestam através dos mesmos comportamentos obedecendo a uma racionalidade que reina na sociedade de maneira geral, assim como entre os colegas da escola. Entretanto, o conceito de bullying trouxe à tona uma discussão, ao descrever o espaço e os personagens envolvidos, que ao que aparenta o conceito de preconceito não alcançou por refletir sobre o processo de um modo mais geral. No entanto, quanto ao bullying, é justamente seu caráter descritivo que sugere uma ordenação e estaticidade, próprios da razão instrumental, que impedem a reflexão profunda das condições de existência atuais para além do conceito.

“Falta ao conceito de bullying deixar de lado esse seu caráter meramente descritivo, a ilusão de que a ordenação dos fatos superficiais permitiria um controle sobre eles. É nesse sentido que bullying e preconceito são conceitos diametralmente opostos. (...) O bullying é baseado na descrição, com pretensão imitativa, dos fatos empiricamente observáveis. O preconceito é conceituado na dinâmica entre particular e universal. O primeiro é positivo; o segundo, dialético.” (ANTUNES, 2010, P. 224)

Antunes e Zuin (2008) propõem que as práticas de violência nas escolas sejam compreendidas pelo viés da análise social, das formas de organização e das forças objetivas da sociedade que se materializam e se calcificam nos sujeitos que se desenvolvem neste meio. Desta forma, pode-se deslocar as críticas que estes autores fizeram ao conceito de bullying para embasar o que a ciência continua fazendo para dar conta dos processos de violência ocorridos na Internet.

Ao abordar sobre a violência praticada nas redes, o que se observa é uma diversidade de tentativas que parecem, a priori, demarcarem situações diferentes, mas que profundamente tocam em uma mesma questão com uma roupagem “nova”. Seria este um movimento natural da ciência em criar novas teorias que deem conta da realidade ou seria esse um sinal da falha na produção de conceitos científicos que tentam dar conta e continuamente falham?

Em contrapartida, a saída desse imbróglio seria o surgimento de um maior número de conceitos? O comprometimento dessas nomenclaturas estaria vinculado a ciência ou a reprodutibilidade característica dos meios de produção capitalista? Poderia cada conceito, cuja existência se dá pela tentativa de estender uma compreensão a mais sobre as nuances de cada situação, abarcar a complexidade que envolve essas situações?

A face que toda essa conjuntura apresenta continua revelando e exemplificando o que Adorno e Horkheimer (1985) abordaram sobre o esclarecimento e a racionalidade técnica que o baseia. Em *Dialética do Esclarecimento*, os autores pontuam que se antes o papel de compreensão do mundo ficava a cargo da mitologia, o esclarecimento seria aquilo que propiciaria o entendimento por meio da técnica: “O programa do esclarecimento era o desencantamento do mundo. Sua meta era dissolver os mitos e substituir a imaginação pelo saber.” (P. 17).

Portanto, seria através da técnica que o homem passaria a entender os fenômenos não como algo fruto da influência de divindades, tampouco pelo animismo cujo alcance, controle e compreensão humana não poderiam dominar - como seria o caso do mito - mas através de um conhecimento dirigido pela razão e de onde o homem seria alçado à posição de senhor (ADORNO & HORKHEIMER, 1985). Desta forma, o esclarecimento se pretende

totalitário, uma vez que na tentativa de sistematizar o conhecimento se mostra, como aponta Adorno e Horkheimer (1985), da mesma forma como um ditador cujo desejo é de domínio.

No entanto, enquanto o mito teria como elemento básico a projeção do homem sobre a natureza. “O sobrenatural, o espírito e os demônios seriam as imagens especulares dos homens que se deixam amedrontar pelo natural.” (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, P. 19), o esclarecimento seria guiado por uma razão a qual Horkheimer (2010) chama de razão subjetiva.

“(…) a força que basicamente torna possíveis as ações racionais é a faculdade da classificação, inferência e dedução, não importando qual o conteúdo específico dessas ações: ou seja, o funcionamento abstrato do mecanismo de pensamento. Este tipo de razão pode ser chamado de razão subjetiva. Relaciona-se essencialmente com meios e fins, com a adequação de procedimentos a propósitos mais ou menos tidos como certos e que se presumem auto-explicativos. Concede pouca importância à indagação de se os propósitos como tais são racionais. Se essa razão se relaciona de qualquer modo com os fins, ela tem como certo que estes são também racionais no sentido subjetivo, isto é, de que servem ao interesse do sujeito quanto à autopreservação – seja a do indivíduo isolado ou a da comunidade de cuja subsistência depende a preservação do indivíduo.” (p. 9-10)

O efeito colateral dessa busca pelo saber através da dominação da natureza e dissolução dos mitos é a constituição de um conhecimento que prima pelo poder e exploração e como consequência disso, recai enquanto o próprio mito. Nas tentativas de identificação, nomeação e classificação do fenômeno através – e no caso deste estudo, o cyberbullying -, mais se escancara a existência do mito no esclarecimento.

“O princípio da imanência, a explicação de todo acontecimento como repetição, que o esclarecimento defende contra a imaginação mítica, é o princípio do próprio mito. (...) O preço que se paga pela identidade de tudo com tudo é o fato de que nada, ao mesmo tempo, pode ser idêntico consigo mesmo.” (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, P. 25-26)

É neste sentido que os conceitos de bullying e cyberbullying se aproximam e se tocam, uma vez que são frutos de uma mesma racionalidade instrumental que atua na manutenção da ordem social, sem realmente questionar quais processos sociais sustentam esses fenômenos. Como Antunes (2010) afirma sobre a tipologia no bullying, assim ocorre com o cyberbullying: “As tipologias do bullying tratam o que é dinâmico como estático, descrevem o que está na superfície e assim tomam o epifenômeno pela própria coisa, a aparência pela essência, transformam o mediado em imediato.” (P. 224).

De maneira geral, as publicações cuja preocupação se dá em entender sobre o conceito de cyberbullying parecem, a partir do exposto até aqui, tomar seu objeto de estudo a partir de um prisma estático, orientado por um tipo de pensamento tradicional que busca definir, fixar e organizar a realidade em conceitos rígidos (ADORNO, 2009).

A preocupação ilustrada pela literatura nas similaridades e diferenças entre os conceitos de bullying e cyberbullying, bem como na definição de seus elementos revelam por si duas faces do esclarecimento: a primeira que busca dissecar o fenômeno através da criação de nomenclaturas a fim de forjar um tipo de domínio sobre ele e a segunda que camufla os problemas sociais envolvidos no fenômeno e que por isso mesmo continuam a fornecer combustível para a sua existência.

“O que não se diz é que o terreno no qual a técnica conquista seu poder sobre a sociedade é o poder que os economicamente mais fortes exercem sobre a sociedade. A racionalidade técnica hoje é a racionalidade da própria dominação. Ela é o caráter compulsivo da sociedade alienada a si mesma.” (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, P. 100).

Para elucidar o quanto os estudos sobre cyberbullying estão enredados por esse modo de racionalidade, ao perscrutar as publicações que se propõem a levantar os índices de prevalência do cyberbullying no Brasil, estes não são vistos por um eixo crítico, deixando de se fazer questionamentos sobre o que eles de fato representam e qual sua serventia para além da identificação e quantificação. Por isso, cabe indagar, por exemplo, o motivo pelo qual as taxas de meninas envolvidas em cyberbullying são maiores em relação aos meninos, conforme apontam as pesquisas do IBGE, bem como de Mallman, Lisboa e Calza (2017) e Stelko et al (2018). O que de fato esses números representam e por quê? O que leva o Brasil a ocupar a posição de 2º lugar entre os países com maior número de incidência de cyberbullying? Onde ficam os quantitativos sobre cyberbullying com a população LGBTQIA+?

Em contrapartida, as publicações também mostram a existência de estudos cujos dados levantados quanto ao cyberbullying podem ser interpretados por um pensamento enviesado de cunho sexista, como afirmou Ferreira e Deslandes (2018), o que corrobora com Adorno e Horkheimer (1985) em sua crítica ao esclarecimento como instrumento de domínio, que imprime as marcas de uma sociedade regida pela estereotipia até mesmo na seara da ciência que se propõe neutra.

A avidez por determinar classificações e definições bem demarcadas para identificar o fenômeno a fim de mapeá-lo acaba por distanciá-lo da realidade objetiva, conforme é discutido por Adorno e Horkheimer (1985), além disso, em alguns estudos aqui selecionados, o comprometimento com a neutralidade científica também acaba por negligenciar os aspectos sociais que poderiam ser assinalados quanto ao cyberbullying.

O aprofundamento de aspectos sociais a partir do estudo sobre o cyberbullying sofrido por mulheres que jogam virtualmente de Callou et al (2021) ascende a temas como a

objetificação do corpo feminino e os estereótipos ligados às mulheres, pontuando assim os mecanismos que estão por trás dessas situações de violência.

Quando algumas pesquisas se eximem de apresentar quem são realmente as vítimas e pelo que sofrem, se reservando a caracterizar as atitudes que estas podem ter de certa maneira justificariam tomá-las como alvo, percebe-se o quanto essas caracterizações funcionam como camuflagem para o devido reconhecimento do que está por trás do cyberbullying.

Fujita e Ruffa (2019), no entanto, levantam questões em suas pesquisas que atravessam os problemas sociais dos quais o cyberbullying não os inaugurou com sua ascensão, mas sim estão presentes na história, arrastando a barbárie por onde ecoam. Ao serem elencados como a motivação pela qual os ataques cibernéticos são realizados – discriminação devido a cor ou raça, aparência física, afinidade entre pessoas do mesmo sexo e religião – denota-se o quanto aquilo que move o cyberbullying é anterior às TICs. Logo, a tendência em definir os papéis, imbuindo cada um de encargos concernentes ao cyberbullying, esmaece aquilo que continua a movimentar-se de maneira implícita o fenômeno.

“Que, portanto, a continuidade da forma de apresentação, da sistematização dos fenômenos sociais, contém em si – de modo inconsciente, pois aqui opera o espírito objetivo – a tendência a excluir pela explicação as contradições constitutivas da sociedade.” (ADORNO, 2008, P. 55).

Ao lançar luz para a motivação nos conteúdos percebidos como discriminatórios na internet, esses dados sugerem a incompletude que as conclusões indicando a educação digital como ferramenta de prevenção ao cyberbullying (BOZZA & VINHA, 2017) carregam. Segundo as autoras, a educação digital “são ações educativas que visam a instrumentalizar os sujeitos para o uso seguro, positivo e benéfico das redes sociais virtuais e de outras ferramentas da internet.” (P. 1932). No entanto, estando como base para programas de enfrentamento ao cyberbullying nas escolas, a educação digital precisa estar alinhada ao uso crítico das ferramentas virtuais atravessada, como aponta Castro e Zuin (2019), pelo:

[...] entendimento dialético da tecnologia possibilita enxergar os efeitos deletérios causados pelos produtos da cultura digital que além de promover a espetacularização da violência, furta dos indivíduos a possibilidade de realizarem representações simbólicas que proporcionariam uma problematização da violência que praticam. (P. 194)

Por outro lado, a preocupação que os estudos mostram em demarcar os papéis que cada personagem exerce dentro da dinâmica do cyberbullying também remonta a outro ponto do esclarecimento. Conforme apontado por Antunes (2014):

“[...] outro fator problemático dessa visão sistemática e totalizante é que a compreensão mecanicista de homem soma-se uma compreensão mecanicista de sociedade; em especial quando a aproximação entre psicologia e sociologia se dá sem mediações. Ou seja, porque se interpreta que os fenômenos sociológicos derivam unicamente da vida psíquica dos indivíduos – ou o contrário.” (P. 139).

Nas configurações dadas a cada participante - agressor, agressor-vítima, vítima, espectadores virtuais, espectadores reais – essa lógica fica evidente ao posicionar cada um como parte de uma engrenagem já pré-concebida. Quando a literatura aponta o cyberbullying considerado como ato movido por uma deficiência nos valores morais (TOGNETA ET AL, 2017) também fica evidente o quanto o fenômeno é visto por uma ótica que tenta reduzir sua complexidade, imputando exclusivamente ou majoritariamente a responsabilidade ao agressor e seu desenvolvimento moral.

Ao se reportar ao problema consequente da interpretação dos fenômenos sociológicos como somente de ordem individual, Antunes (2010) aproxima-se daquilo que Adorno (2009) aponta ao falar sobre a sociologia. “Ou seja, não há nada, mas nada mesmo, sob o sol que, por ser mediado pela inteligência humana e pelo pensamento humano, não seja ao mesmo tempo também mediado socialmente” (P. 72).

À vista disso, compreender o cyberbullying através dessa visão mecanicista é reificá-lo, ou seja, calcificar sua expressão em busca de torná-lo tangível, mas que por esta via de estrutura conceitual acaba indo em caminho oposto, afastando o sujeito do conhecimento (MAAR, 2006, P. 2006). Como indica Adorno (2009): “[...] o método precisa se orientar pelo assunto tematizado e que ele não é um mero esquema para classificar de acordo com uma ordem.” (p. 213).

Sob o ponto de vista de uma ciência tradicional, o conceito de cyberbullying é esgotado em tentativas de delimitação e classificação, porém o que fica aparente nesse percurso é o quanto o conceito tem sido engessado e não tem difundido mudanças sociais a partir de sua existência.

### 3 METODOLOGIA

É possível que, em certas circunstâncias, ocupar-se exatamente com fenômenos supostamente secundários e opacos pode conduzir a conhecimentos sociais extraordinariamente relevantes. Isso porque justamente temas e matérias que ainda não se encontram enredados na *communis opinio* de abrangência global, que em certo sentido ainda não estão absorvidos no sistema da consciência dessa sociedade, são os mais propícios à oportunidade de obter certas perspectivas não imanentes ao sistema, mas que tocam o sistema a partir de seu exterior.” (ADORNO, 2009, P.75).

Para acessar o objeto de estudo desta pesquisa – o conceito de cyberbullying -, utilizou-se como aporte metodológico o conceito de primado do objeto da Teoria Crítica da Sociedade. Dessa maneira, para compreender de que forma a condução desta pesquisa foi realizada, baseando-se nos fundamentos deste referencial, é necessário deter-se na história de construção desta para, a partir disso, compreender os caminhos metodológicos apontados pelo objeto de estudo.

Tendo como berço o Instituto de Pesquisas Sociais, criado em 1923 e ligado à Universidade de Frankfurt na Alemanha, a Teoria Crítica da Sociedade nasce de uma reformulação na relação entre filosofia e pesquisa social empírica no período em que Max Horkheimer esteve na direção do Instituto (ANTUNES, 2014). Sobre o primeiro discurso de Horkheimer na posição de diretor do Instituto, já se apontava o olhar acerca dos estudos do Instituto. “Tanto em sociologia como na discussão em filosofia, uma questão impôs-se como central: as relações entre a vida econômica e a sociedade, o desenvolvimento psíquico dos indivíduos e as modificações do ambiente cultural.” (WIGGERSHAUS, 2002, p.70)

Fundamentada a partir do pensamento dialético, a Teoria Crítica se distancia da teoria tradicional e da neutralidade positivista, realizando suas críticas em cima destas bases de pensamento e racionalidade. Como afirma Jay (2008):

“(...) a teoria crítica, como diz o nome, expressava-se por uma série de críticas a outros pensadores e tradições filosóficas. Seu desenvolvimento deu-se pelo diálogo. Sua gênese foi tão dialética quanto o método que ela propunha aplicar aos fenômenos sociais. (p. 83).

Assim, seus estudos eram pautados em uma visão chamada por Horkheimer de materialismo interdisciplinar, que se dispunha a pensar as contradições sobre o avanço tecnológico da sociedade e as precárias condições de existência humana (RIBEIRO, 2010). “Ao fazer isso, Horkheimer considerou tais questões não apenas da perspectiva da Filosofia, mas também da Sociologia, Economia e Psicologia, em busca de uma pesquisa social filosoficamente orientada.” (ANTUNES, 2014, P. 25).

Sob esta perspectiva, os objetos de estudo da Sociologia possuem natureza dialética e demandam por análises mais amplas que compreendam diferentes partes da

configuração social, ao invés de classificações e categorizações generalizantes e engessadas. (ANTUNES, 2014).

Horkheimer direcionava suas críticas a essa forma de compreensão da realidade da teoria tradicional ao próprio movimento da sociedade de classes: “A classificação de fatos em sistemas conceituais já prontos e a revisão destes através de simplificação ou eliminação de contradições é, como foi exposto acima, uma parte da práxis social geral.” (HORKHEIMER, 1980, P. 129).

Para Adorno (2007), outro membro proeminente do Instituto de Pesquisas Sociais, a neutralidade científica aponta para escolhas onde a teoria deixa de considerar o conteúdo do conflito social e se exime de tomar um lado nas disputas sociais concretas, reafirmando que independente do conteúdo da disputa isso seria algo bom. Dessa forma, se posicionaria “em prol de um estado de antagonismos” (p. 175) ao pretensamente se supor neutra. Antunes (2014) aponta que:

“Enquanto a ciência tradicional se restringe a formular sentimentos e representações próprias de determinado grupo, a teoria crítica, ao inserir os dados no todo, retira da análise histórica a meta de uma organização racional da sociedade enraizada na miséria presente: o que é admitido pela teoria tradicional como existente é questionado pela teoria crítica.” (ANTUNES, 2014, P. 48).

Dessa maneira, os filósofos da Teoria Crítica, como Adorno e Horkheimer desferiam suas críticas à ideia de dialética dominante na tradição filosófica, mais precisamente no idealismo, cuja fundamentação estava “na edificação de sistemas fechados e que, por conseguinte, encontram-se impossibilitados de pensar o novo, de compreender mais nitidamente a realidade que cerca o ser humano.” (FONTANA, 2009, P.44).

Segundo a visão adorniana, a tarefa da filosofia de interpretar os “enigmas da existência” deveria partir da atenção ao material e sua conferência de detalhes que apontariam para a criação de figuras onde se congrega elementos singulares e dispersos, mas que possuem relação com o problema, conforme aduz Antunes (2014).

O conhecimento do objeto em sua constelação é o conhecimento do processo que ele acumula em si. Enquanto constelação, o pensamento teórico circunscreve o conceito que ele gostaria de abrir, esperando que ele salte, mais ou menos como os cadeados de cofres-fortes bem guardados: não apenas por meio de uma única chave ou de um único número, mas de uma combinação numérica. (ADORNO, 2009, P. 142)

Contudo, o que Adorno propõe não seria a completa dissolução dos conceitos, mas sim uma mudança qualitativa na forma como o pensamento é concebido a partir destes (FONTANA, 2009). Antunes (2014) ressalta que desde que as categorias utilizadas para conceitualizar considerem a história do objeto em sua formulação e sua localização dentro da



história, elas são de importância para a Teoria Crítica. “Tal historicidade é concebida como a verdadeira gênese do objeto – uma gênese dialética característica de todos os conceitos humanos e sociais.” (P.35).

Assim, a Teoria Crítica manifesta a necessidade de uma revisão no pensamento dialético de forma a negar a construção de falsas sínteses e uma busca através da tensão, que seria a mola propulsora da reflexão e o sentido último da filosofia, segundo Fontana (2009). “O não-idêntico, a impossibilidade do conceito penetrar completamente a coisa, é a noção que move este novo tipo de dialética” (P.44).

É pela inviabilidade do conceito de demarcar o objeto em sua totalidade, pois ao tentar realizá-lo, perde-se aquilo que há de singular neste, bem como a crítica à tradição filosófica que Adorno traz o conceito de “primado do objeto”. Sob esta via, o que se interpõe em primeiro plano seria o objeto em si e, a partir deste e suas contradições, chegaria-se ao método indicado por ele mesmo.

“Na verdade, melhor do que defini-la como um método é compreendê-la como uma metódica negação do método. Negação do método porque não se reconhece como uma fórmula a ser aplicada sem mais, de fora ao objeto; ela depende da comprovação da natureza contraditória e dialética do objeto em questão.” (ANTUNES, 2014, P. 119)

No entanto, Adorno não indicava que a verdade se encontrava no objeto, mas que a partir do que este fazia com que o sujeito refletisse, abririam-se novos caminhos para o pensar, sem entendê-lo como algo meramente dado, mas de contínua reflexão, superando os resquícios da estaticidade (FONTANA, 2009).

Desse modo, a escolha metodológica emerge a partir do objeto de estudo – o conceito de cyberbullying - e nesse caso, por ser um fenômeno que ocorre no ciberespaço, a pesquisa foi guiada a enxergar este objeto a partir do seu lugar de ocorrência. No entanto, a pesquisa se propôs a observar como o objeto se apresentava em termos de sua conceituação, assim foi escolhida uma plataforma virtual cuja relevância, mas também presença de conteúdos sobre cyberbullying poderia ser acessada e estudada.

O YouTube foi então escolhido para compor a pesquisa de modo que a partir disso, alguns questionamentos impulsionaram o estudo: Como o conceito de cyberbullying é veiculado no YouTube? Existe uma potencialidade formativa nos vídeos mais visualizados sobre cyberbullying desta plataforma digital? Quais são as reflexões possíveis para a prevenção do cyberbullying no âmbito digital?

O YouTube foi criado em junho de 2005 com a proposta de remover as barreiras tecnológicas enfrentadas por usuários da Internet sem um domínio aprofundado em suas

ferramentas, mas que buscavam compartilhar e assistir vídeos na rede (BURGESS & GREEN, 2018). Assim o YouTube foi arquitetado: “(...) provided a very simple, integrated interface that enabled people to upload, publish and view streaming videos without much technical knowledge, using standard web browsers and modest internet speed.”<sup>8</sup>(p. 15).

Destarte, o YouTube surgiu como uma plataforma virtual voltada para o compartilhamento de vídeos de usuários comuns, sendo estes inclusive estimulados a dividir momentos do cotidiano de maneira livre. Deste cenário inicial, cujo foco seria uma rede social de compartilhamento, o Youtube transformou-se em uma plataforma de mídia *mainstream* “(...) with its complex relationship to broadcast and cable television and the music business, and with home-grown YouTube stars boasting billions of subscribers.”<sup>9</sup> (BURGESS & GREEN, 2018, P. 16).

Mesmo com o crescimento e mudanças da plataforma, segundo a página do próprio YouTube<sup>10</sup>: “Our mission is to give everyone a voice and show them the world. We believe that everyone deserves to have a voice, and that the world is a better place when we listen, share and build community through our stories.”<sup>11</sup> No entanto, ainda que possua uma missão que se propõe a dar voz e mostrar isso ao mundo, amplificando o alcance de compartilhamento, o YouTube possui um forte apelo comercial que o coloca enquanto a plataforma que mais influencia nas decisões de compra de seus usuários<sup>12</sup>.

A transformação que ocorreu com o YouTube ao longo dos anos leva em consideração a revolução que este foi operando na vida e no modo de utilizar a plataforma dos seus usuários, visitantes e produtores de conteúdo. Com sua aquisição pelo Google em 2006, o YouTube migrou de um site de compartilhamento de vídeos para um fenômeno da internet, alcançando a marca de 2 bilhões de usuários mensais, tornando-se atualmente a plataforma de

---

<sup>8</sup> “(...) forneceu uma interface muito simples e integrada que permitia às pessoas fazer upload, publicar e visualizar vídeos em streaming sem muito conhecimento técnico, usando navegadores padrão e velocidade de internet modesta.”

<sup>9</sup> “(...) com sua complexa relação com a televisão aberta e a cabo e o ‘business’ da música, e com as estrelas do YouTube com bilhões de assinantes.”

<sup>10</sup> Disponível em: <https://about.youtube/> Acesso em: 06 jul, 2021.

<sup>11</sup> “Nossa missão é dar voz a todos e mostrar a eles o mundo. Acreditamos que todos merecem ter voz e que o mundo é um lugar melhor quando ouvimos, compartilhamos e construímos comunidade por meio de nossas histórias.”

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/dino/estudos-de-mercado-apontam-crescimento-do-youtube-em-2021,cda9cab6d12b434176392e93b76c62c1xx9zn1yf.html> Acesso em: 06 jul, 2021

vídeos mais acessada do mundo e o segundo website mais visitado de toda a rede, ficando atrás somente do site do Google, seu próprio dono<sup>13</sup>.

Em relação ao Brasil, em 2017, o país detinha 98 milhões de usuários conectados ao YouTube, tendo entre 2015 e 2017 ganhado mais de 35 milhões de novos usuários<sup>14</sup>. Em pesquisa mais recente realizada em 2021, o quantitativo de brasileiros chegou a 138 milhões de usuários ativos no YouTube<sup>15</sup>.

Poderíamos dizer que o Brasil é o país do vídeo. O brasileiro é apaixonado por esse tipo de conteúdo e não consome outro meio com o mesmo volume que consome vídeo. O brasileiro passa 4h30 por dia colado na telona... e desse tempo, 1h47 ele passa jogando videogame, assistindo ao YT ou Vídeo On Demand. Assim fica fácil perceber que os brasileiros estão cada vez mais presentes no Youtube, o que coloca o Brasil na posição de segundo maior mercado mundial na plataforma em horas de vídeo assistidas (THINK WITH GOOGLE, 2017).

Ainda sobre a utilização do YouTube pelos usuários brasileiros, assim como a colocação do país é alta em relação ao número de usuários no país, também é alto o número de vídeos de usuários brasileiros removidos da plataforma por descumprimento das diretrizes. De janeiro de 2022 a março de 2022, foram excluídos do YouTube 211.580 vídeos postados a partir de endereços IPs do país, alçando o Brasil ao 4º lugar no ranking de países com maiores índices de remoção<sup>16</sup>.

Os gráficos que mostram os motivos de exclusão não são especificados para cada país/região, sendo as taxas de janeiro de 2022 a março de 2022: Segurança infantil (24,9%), conteúdo violento ou explícito (21,2%), nudez ou conteúdo sexual (16,9%), atos perigosos ou nocivos (12,4%), assédio e bullying virtual (10,9%), spam, conteúdo enganoso e golpes (9,5%), conteúdo abusivo e incitação ao ódio (2,5%), promoção de violência e extremismo violento (2,5%) e outros (0,2%). Os vídeos são removidos a partir de denúncia e revisão de conteúdo por parte de avaliadores.

Da mesma maneira como os vídeos são removidos, comentários também podem ser excluídos da plataforma caso descumpram as diretrizes, mediante detecção automática da plataforma ou através de denúncias de outros usuários. Os motivos de remoção de

---

<sup>13</sup> Disponível em: [s://www.terra.com.br/noticias/dino/estudos-de-mercado-apontam-crescimento-do-youtube-em-2021,cda9cab6d12b434176392e93b76c62c1xx9zn1yf.html](https://www.terra.com.br/noticias/dino/estudos-de-mercado-apontam-crescimento-do-youtube-em-2021,cda9cab6d12b434176392e93b76c62c1xx9zn1yf.html) Acesso em: 16 mar, 2022.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.thinkwithgoogle.com/intl/pt-br/estrategias-de-marketing/video/entenda-o-poder-do-youtube/> Acesso em: 16 mar, 2022.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/> Acesso em: 01 mai, 2022.

<sup>16</sup> Disponível em: [https://transparencyreport.google.com/youtube-policy/removals?hl=pt\\_BR&comments\\_by\\_source=period:2022Q1&lu=comments\\_by\\_source&total\\_channels\\_removed=period:2021Q2&total\\_removed\\_videos=period:2022Q1;exclude\\_automated:all&videos\\_by\\_country=period:2022Q1;region:BR](https://transparencyreport.google.com/youtube-policy/removals?hl=pt_BR&comments_by_source=period:2022Q1&lu=comments_by_source&total_channels_removed=period:2021Q2&total_removed_videos=period:2022Q1;exclude_automated:all&videos_by_country=period:2022Q1;region:BR) Acesso em: 01 mai, 2022.

comentários mais presentes no primeiro trimestre de 2022 foram: spam, conteúdo enganoso e golpes (70,3%), assédio e bullying virtual (13,2%), segurança infantil (10,2%), incitação ao ódio ou abuso (6,1%)<sup>17</sup>.

Esses dados que mostram a realidade de vídeos e comentários que descumprem as diretrizes do YouTube indicam a presença de material identificado como bullying virtual, colocando em evidência esta temática e assinalando a importância de se observar o que é realmente veiculado nos vídeos que estão na plataforma, mas que discorrem sobre o assunto.

Inicialmente, o levantamento do material para análise do objeto da pesquisa se deu na plataforma do YouTube, onde foi utilizada a própria ferramenta de Busca oferecida a todos os usuários que navegam nela. O descritor utilizado para buscar os vídeos foi a palavra “cyberbullying”.

Em seguida, foram utilizados dois filtros da plataforma para a seleção dos vídeos a serem analisados. Ao todo, o YouTube oferece a possibilidade de 5 tipos de filtros, sendo eles: Data do upload, tipo, duração, características e ordenar por. Para cada filtro, há uma relação de categorias com opções que quando selecionadas, alteram a apresentação dos vídeos, bem como a ordem do conteúdo postado.

No filtro Data do upload, podem ser selecionados conteúdos que foram postados: este ano, este mês, esta semana e hoje. Esses filtros se referenciam pela data na qual está sendo feita a pesquisa, de forma que seu crivo acaba diminuindo consideravelmente o escopo da pesquisa e por isso esse filtro não foi utilizado como critério no momento da busca. Com isso, os vídeos selecionados não obedecem a um recorte temporal específico.

O filtro Tipo traz em suas categorias as opções de: Vídeo, Canal, Playlist e Filme. Foi selecionada então a opção de Vídeos por corresponder àquilo que a pesquisa precisaria levantar para suas análises, de modo que as outras opções elencariam conteúdos que fugiriam do propósito da pesquisa e estavam fora do escopo metodológico delimitado.

O filtro Duração tem como opções a seleção de conteúdos de: Menos de 4 minutos, de 4 a 20 minutos e de Mais de 20 minutos. Assim, foi selecionada a opção de vídeos que tivessem de 4 a 20 minutos, pois a partir deste filtro, os resultados poderiam indicar uma amostra com um tempo razoável de duração que oportunizasse um desenrolar do

---

<sup>17</sup> Disponível em: [https://transparencyreport.google.com/youtube-policy/removals?hl=pt\\_BR&comments\\_by\\_source=period:2022Q1&lu=comments\\_by\\_source&total\\_channels\\_removed=period:2021Q2&total\\_removed\\_videos=period:2022Q1;exclude\\_automated:all&videos\\_by\\_country=period:2022Q1;region:BR](https://transparencyreport.google.com/youtube-policy/removals?hl=pt_BR&comments_by_source=period:2022Q1&lu=comments_by_source&total_channels_removed=period:2021Q2&total_removed_videos=period:2022Q1;exclude_automated:all&videos_by_country=period:2022Q1;region:BR) Acesso em: 05 mai, 2022.

conteúdo que não ficaria comprometido por um tempo curto ou longo demais que acabasse por comprometer a profundidade da análise.

O filtro de Características trazem os seguintes critérios a serem selecionados: Ao vivo, 4K, Alta Definição, Legendas/CC, Creative Commons, 360°, VR180, 3D, HDR, Local e Comprado. O critério deste filtro leva em consideração aspectos que não são levados em conta na análise, assim nesta pesquisa, não foi selecionado nenhum crivo em relação a este filtro.

Por fim, no filtro Ordenar por, onde podem ser selecionados os critérios de Relevância, Data de envio, Contagem de visualizações e Classificação, foi optado por utilizar o filtro que demarcaria vídeos disponíveis com a maior quantidade de visualizações. Esse fator de inclusão foi levado em conta devido a capacidade de alcance que estes conteúdos já tinham atingido até então e de certa forma sua capacidade de representar aquilo que mais pessoas assistiram sobre a temática de cyberbullying.

Vale ressaltar que os filtros disponibilizados pela plataforma podem ser selecionados de maneira aleatória, de modo que são independentes entre si. Assim, os filtros utilizados na pesquisa foram selecionados a partir de uma lógica que destacasse aqueles vídeos mais visualizados com uma duração de 4 a 20 minutos. Aspectos como a qualidade da transmissão do vídeo, presença de legendas e data de upload não foram critérios avaliados nos vídeos selecionados. Para que o estudo tivesse uma menor interferência de dados pessoais da pesquisadora, a pesquisa ocorreu em uma aba anônima<sup>18</sup>, o que possibilita uma redução de vestígios e maior privacidade em relação aos dados de navegação.

A partir dos vídeos encontrados, foram excluídos os vídeos de língua estrangeira e incluídos na pesquisa somente os 10 primeiros vídeos com maior número de visualização e falados em português. Assim, chegou-se aos seguintes vídeos:

**Figura 1 – Vídeos selecionados**

<b>Título do vídeo</b>	<b>Identificador do vídeo</b>	<b>Nº de visualizações</b>	<b>de Nº de “Gostei”</b>	<b>de Data de Publicação</b>
Cyberbullying com Léo Lins e Murilo Couto	Vídeo 1 (V1)	296.808 visualizações	10 mil	22 de abril de 2014
The Noite 09/06/14	Vídeo 2 (V2)	210.974	4 mil	10 de junho de

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2022/01/30/modo-oculto-para-que-realmente-serve-e-como-usar-a-aba-anonima.htm> Acesso em: 07 jul, 2022.

(parte 2) – Cyberbullying		visualizações		2014
Murilo Couto e Léo Lins apresentam mais um Cyberbullying	Vídeo 3 (V3)	185.342 visualizações	5,4 mil	22 de abril de 2014
CyberBullying - 07/04/2014	Vídeo 4 (V4)	173.582 visualizações	4,5 mil	08 de abril de 2014
Estreia do quadro "Cyberbullying"	Vídeo 5 (V5)	161.518 visualizações	4 mil	18 de março de 2014
The Noite 23/06/14 (parte 2) – Cyberbullying	Vídeo 6 (V6)	146.312 visualizações	3,4 mil	24 de junho de 2014
The Noite 02/06/14 (parte 2) – Cyberbullying	Vídeo 7 (V7)	127.536 visualizações	3,2 mil	3 de junho de 2014
Cyberbullying – Criança Mais Segura na Internet	Vídeo 8 (V8)	154.338 visualizações	1,9 mil	15 de dezembro de 2009
Jovem é alvo de bullying virtual por causa de foto	Vídeo 9 (V9)	636.366 visualizações	38 mil	24 de julho de 2019
CYBERBULLYING: O QUE FAZER SE O TEMA CAIR NA SUA REDAÇÃO?   PLANTÃO DESCOMPLICA	Vídeo 10 (V10)	164.452 visualizações	11 mil	22 de agosto de 2017

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Após o levantamento realizado no período de março de 2021, os 10 vídeos foram transcritos, oportunizando a partir disto a análise de seus conteúdos. Como forma de acessar o conteúdo, de maneira a compreendê-lo a partir da escolha metodológica do estudo, os vídeos foram divididos em 3 categorias. Embora o material da pesquisa possua conteúdo oral e visual, pois se tratam de vídeos, a análise se ateve a contemplar o discurso proferido nestes.

A análise de imagens demandaria um arcabouço teórico e metodológico não contemplado para este estudo, portanto a divisão nas categorias levou em consideração o conteúdo oral exposto nos vídeos. Contudo, para tornar compreensível aquilo que está sendo exposto nos vídeos, foram utilizadas algumas imagens<sup>19</sup> para ilustrar com o objetivo de tornar mais acessível aquilo que é situado no vídeo.

A partir desta definição metodológica, a primeira categoria analisada foi intitulada de “Cyberbullying e o respeitável público” que compreende os vídeos de 1 a 7. Em comum, todos os vídeos desta categoria correspondem a trechos de um quadro de um programa de *talkshow* da televisão aberta.

A segunda categoria foi intitulada de “Cyberbullying no contexto educativo” e compreende a análise do Vídeo 8 e do Vídeo 10. Nesta categoria, constam dois vídeos dentro do recorte da pesquisa que aborda o cyberbullying a partir de um viés educativo, sendo um em formato de animação e adaptado em sua linguagem para o público infantil, enquanto o outro possui um formato voltado para uma espécie de vídeo-aula destinado ao público juvenil.

A terceira categoria foi chamada de “A vítima do cyberbullying”. Nela, foi analisado o Vídeo 9, que possui formato de reportagem veiculada na televisão aberta em um programa que reúne conteúdos de cunho jornalístico e de entretenimento, sendo o único deste formato dentro da amostra e nesta categoria, porém é o vídeo com maior número de visualizações, segundo o quantitativo indicado pela plataforma.

---

<sup>19</sup> Para preservar as imagens das pessoas presentes nos vídeos, inclusive em situações vexatórias, optou-se por inserir uma tarja preta, inviabilizando assim a identificação e por consequência, não expondo ainda mais e corroborando com a agressão já sofrida.

## 4 CYBERBULLYING NO YOUTUBE

### 4.1 Categoria 1: Cyberbullying e o respeitável público

A primeira categoria elenca os vídeos que possuem em seu título o termo cyberbullying e apresentam em si um mesmo formato. Tais vídeos correspondem ao quadro homônimo de um programa de TV brasileiro e foram postados através do canal “The Noite com Danilo Gentili” na plataforma Youtube entre os meses de abril a junho do ano de 2014, e possuem os seguintes números de visualizações e reações<sup>20</sup>:

O quadro “Cyberbullying” do *talk show* The Noite com Danilo Gentili é transmitido pela emissora SBT, de segunda a sexta-feira à 00h30. Segundo as informações do site da emissora<sup>21</sup>: “O ‘The Noite Com Danilo Gentili’ traz muitos entrevistados interessantes e alto índice de piadas por minuto, abordando os fatos mais (e menos) relevantes do dia.”. Desde março de 2014, quando o programa estreou na televisão, o The Noite conta com uma plateia que interage e cujas reações também são captadas por meio das lentes das câmeras. Além das entrevistas, a atração possui quadros fixos com a participação de alguns integrantes permanentes e outros rotativos, como é o caso dos quadros Leite Show e Rodada da Noite.

Dentre os quadros fixos que o programa possui, está o “Cyberbullying”, conduzido por Léo Lins e Murilo Couto, que consiste na exibição de vídeos que viralizam na Internet ou então vídeos indicados pelos espectadores do programa que são transmitidos durante a exibição do quadro e, posteriormente, viram alvo das piadas e comentários dos comediantes.

O apresentador Danilo Gentili e os humoristas Leo Lins e Murilo Couto, no V5, que representa a estreia do quadro, tecem o seguinte diálogo sobre o objetivo do quadro e a forma como irão conduzi-lo:

Danilo Gentili: É, eu quero saber o que o Léo Lins e Murilo Couto acharam na grande enciclopédia da putaria, chamada internet. É isso que o quadro de vocês tão propondo não é? Murilo Couto: Exatamente. Léo Lins: É isso aí. **[Aplausos]** Murilo Couto: Desculpa, desculpa. Léo Lins: Estreia esse quadro novo que o pessoal fala da importância de reciclar lixo, mas ninguém recicla o lixo virtual. É isso que a gente vai fazer, não é Murilo? Murilo Couto: A gente reúne alguns vídeos da internet e vamos aqui publicamente humilhá-los, certo? É a nossa função. Léo Lins: Sacanear, editar. Fazer tudo pra esculhambar o vídeo. Tudo que o Dr. Drauzio pede pra não fazer a gente vai fazer com o vídeo. Danilo Gentili: Eu adorei! Agora, qual o nome do quadro? Como vocês batizaram? Murilo Couto: Cyberbullying! É aquela coisa que se faz tanto com o gordo, a gente vai fazer aqui agora. Danilo Gentili: Então é hora de Cyberbullying!!! (V5)

<sup>20</sup> Dados colhidos em Maio de 2021.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://www.sbt.com.br/talkshow/the-noite#fique-por-dentro> Acesso em: 01 jun, 2021.



O quadro “Cyberbullying” aparece ao telespectador com os dois humoristas sentados de frente para as câmeras e para a plateia do programa em poltronas dispostas em formato de meia lua (Figura 1), o que sugere uma conversa informal entre eles, que mantém uma postura descontraída à medida que se comunicam e interagem com a plateia. No plano de fundo do cenário, encontra-se um telão que transmite os vídeos que são comentados durante o quadro. No entanto, ao anunciarem cada um dos vídeos, eles são projetados para a tela do telespectador e na finalização de cada um, os humoristas reaparecem para tecerem suas considerações acerca do conteúdo que acabou de ser transmitido, muitas vezes fazendo costuras entre vídeos diferentes exibidos naquele mesmo dia para construírem suas piadas e comentários.

**Figura 2 - Humoristas do Quadro Cyberbullying (V2)**



Fonte: YouTube

Ao final, os telespectadores são estimulados pelos apresentadores do quadro a enviarem vídeos não necessariamente seus, mas aqueles que desejariam ver no quadro. Com a promessa feita pelos apresentadores de que: “*A gente vai dar o máximo para humilhar ele aqui*” (V3) e despedindo-se através da fala: “*Até semana que vem com mais humilhação*” (V4). Embora, segundo o humorista Léo Lins, as piadas sejam destinadas aos vídeos: “*A gente reúne alguns vídeos da internet e vamos aqui publicamente humilhá-los, certo?*” (V5). O que se vê é que as piadas e humilhações são destinadas às pessoas que aparecem nos vídeos. Logo, os espectadores são convidados a indicar material para o programa, portanto a escolher as vítimas das piadas e por consequência, a direcionar os comentários proferidos pelos apresentadores do quadro à medida que são advertidos que o teor do quadro consiste na humilhação daqueles que são expostos através dos vídeos.

Essa interação do espectador que ‘escolhe’ o material que será reproduzido na atração materializa um convite sádico ao convocar o espectador a apontar para uma pessoa que está por trás do vídeo e que, sendo escolhida, torna-se alvo da humilhação que os

apresentadores prometem. Logo, a participação do espectador ultrapassa sua audiência ao assistir o programa e rir do conteúdo exibido, mas também é capaz de tornar o quadro uma vitrine daquilo que é escolhido para o escárnio. Não só a vontade do telespectador, mas contornos das relações em sociedade ficam evidentes quando o conteúdo dos vídeos e piadas é televisionado.

Da mesma forma, repete-se a lógica que acontece com os vídeos que viralizam na internet, pois seu acesso em grande escala deve-se ao interesse ou curiosidade dos internautas em assistir aquele vídeo. Assim, com o número de visualizações elevado, significa que também há uma escolha das pessoas que se encontram por trás das telas em consumir aquele determinado conteúdo.

Jenkins (2008) aborda em *Cultura da Convergência* sobre esse entrecruzamento de mídias e o que isso tem resvalado para as relações do mundo atual “(...) tanto na forma de produzir quanto na forma de consumir os meios de comunicação” (P.44). O autor utilizou o termo convergência para ilustrar o:

“fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas de mídia, à cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e ao comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca das experiências de entretenimento que desejam.” (P. 30).

Segundo Jenkins (2008), a convergência entre novas e antigas mídias presume interações entre estas cada vez mais complexas, onde produtores e consumidores interagem a partir de um novo conjunto de regras, de forma que as pessoas tomam posse dessas mídias e com isso não somente o entretenimento fica a cargo dessas plataformas, mas como o próprio autor salientou: “Nossa vida, nossos relacionamentos, memórias, fantasias e desejos também fluem pelos canais de mídia.” (P. 45)

Trazendo os vídeos analisados a partir do contexto da cultura da convergência, é possível estabelecer diversas relações que vão desde a unificação dos conteúdos replicados pelos meios cibernéticos – como os vídeos que viralizam e são transmitidos no quadro televisivo – como o fato do quadro “Cyberbullying” ser originariamente da televisão aberta, mas estar disponível também na plataforma YouTube. A apropriação destes conteúdos pela televisão, assim como a acessibilidade de um mesmo produto por diversas mídias são um exemplo da convergência da qual Jenkins aborda, bem como a incitação da participação do telespectador, por parte dos apresentadores do quadro, aos moldes do que acontece nas mídias sociais digitais.

“(…) a convergência representa uma mudança de paradigma – um deslocamento de conteúdo de mídia específico em direção a um conteúdo que flui por vários canais, em direção a uma elevada interdependência de sistemas de comunicação, em direção a múltiplos modos de acesso a conteúdos de mídia e em direção a relações cada vez mais complexas entre a mídia corporativa, de cima para baixo, e a cultura participativa, de baixo para cima.” (p.336).

A convergência entre as mídias chega a reproduzir e comercializar, de certa forma, um fenômeno social ocorrido nas mídias sociais digitais – o cyberbullying. Essa apropriação da nomenclatura, bem como da migração do processo de assédio, ameaça, constrangimento e humilhação à outra pessoa através dos meios disponíveis no ambiente virtual (WENDT & LISBOA, 2013) para a televisão não deixa de sinalizar o que Jenkins também falava sobre o que se objetiva com a convergência.

Em alguns casos, a convergência está sendo estimulada pelas corporações como um modo de moldar o comportamento do consumidor. Em outros casos, a convergência está sendo estimulada pelos consumidores, que exigem que as empresas de mídia sejam mais sensíveis a seus gostos e interesses. Contudo, quaisquer que sejam as motivações, a convergência está mudando o modo como os setores da mídia operam e o modo como a mídia das pessoas pensa sobre sua relação com os meios de comunicação. (p.336).

Dentre os objetivos dessa convergência, mais precisamente em relação ao contexto do quadro “Cyberbullying”, sobressalta-se aqui que a migração dessas humilhações e piadas é regida também pela capacidade que este tipo de conteúdo gera em termos de lucros, números e audiência. Em contrapartida, em “Prólogo à Televisão”, Adorno (2020) aponta certo ceticismo quanto a mudanças reais nas pessoas a partir da televisão, uma vez que esta parece funcionar de acordo com a tendência de manter o status quo social.

Ao que tudo indica, a televisão converte as pessoas cada vez mais naquilo que, para todos os efeitos, elas já são. A isso parece corresponder o fundamento econômico da tendência social contemporânea de não ultrapassar as formas atuais de consciência, o status quo, e sim reforçá-las constantemente, restabelecendo essas formas ali onde elas ameaçam ceder. (P. 209)

Adorno admite o esforço por parte da Indústria Cultural como um todo, mas de maneira mais específica, nesta passagem, da televisão em fazer com que seus efeitos não ultrapassem a consciência atual. Para isso, é interessante perceber que Adorno sugere um movimento da televisão para justamente manter as coisas como já são. Portanto, as mudanças assinaladas pela cultura da convergência da qual Jenkins fala realmente propõem mudanças ou seriam somente um novo ajuste a fim de garantir a permanência do papel da televisão na vida das pessoas?

No quadro “Cyberbullying”, as piadas e comentários emitidos partem não somente de um conjunto de premissas que dirigem a produção do programa, seus

apresentadores e roteiristas, mas reflete diretamente naquilo que o público considera passível de riso e humilhação, reforçando seja através da audiência, da participação em relação àquilo que o público escolhe assistir ou nos cliques para visualização dos vídeos no YouTube.

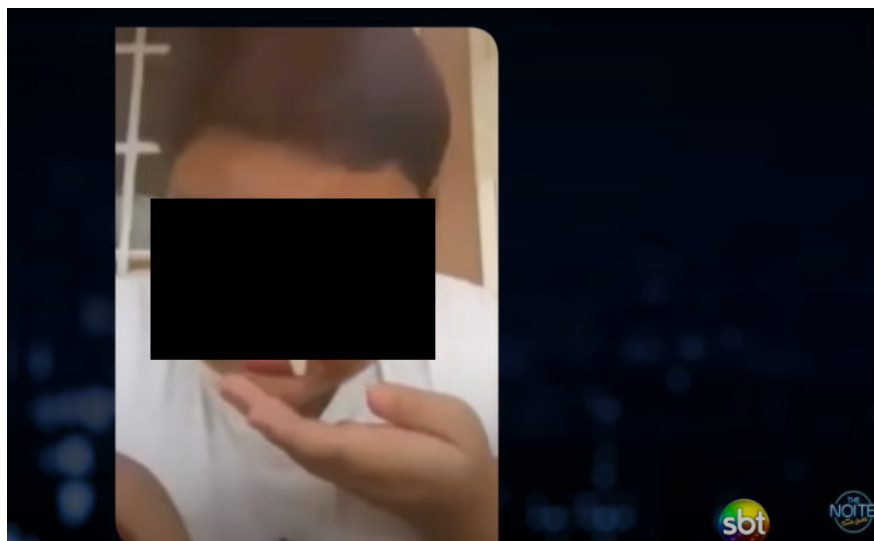
Os vídeos desta categoria, que estão disponíveis na plataforma desde 2014, ainda continuam sendo assistidos e possuem uma quantidade expressiva de visualizações, o que em parte se deve também a possibilidade que a Internet possui de reproduzir *ad infinitum* aquilo que é compartilhado e que possui relação estreita com o próprio fenômeno do cyberbullying.

Vale também considerar o ano em que os vídeos dessa categoria foram produzidos, trazendo para análise o aspecto social neles contidos. Em 2014, no Brasil, se assistia um movimento de descrença das instituições políticas e da própria democracia. Em estudo publicado por Costa e Bernardi em 2018, onde se fez um apanhado com dados quantitativos do *Latin American Public Opinion Project* (LAPOP) durante os anos de 2012, 2014 e 2016, sugere-se que o ano de 2014 apontou para uma posição de queda no apoio ao sistema político por parte dos brasileiros, assim como no respeito às instituições políticas do país. Seguindo os índices de queda nos aspectos citados, também foi observada uma diminuição na preferência pela democracia.

Em 2014, ano de campanha eleitoral, também se assistiu ao crescimento do uso massivo da internet e mídias sociais como ferramenta para alavancar o discurso e a propaganda política (HOLANDA, 2020). Por sua vez, esse crescimento do uso das mídias online no Brasil também levou a uma ascensão do discurso de extrema direita no Brasil, conforme aponta a autora. “Incitação ao ódio e à violência tomaram o meio online e adentraram no regime democrático brasileiro, mas não sozinhos. A motivação frequente para justificar esse discurso é de cunho político.” (HOLANDA, 2020, p. 17)

Ao observar os rostos, corpos e situações que estão por trás dos vídeos, é possível identificar que os eleitos para exibição possuem características que os integram enquanto grupos de minorias ou que são vistos como estereótipos sedimentados na sociedade em que vivemos: a criança gorda (Figura 2), a mulher que não sabe dirigir (Figura 3), o gay que tem HIV positivo (Figura 4) e a transexual (Figura 5) e outros grupos que se encontram fora de um padrão normativo, seja por questões raciais, de classe ou gênero.

**Figura 3 - Imagem do Quadro Cyberbullying com criança (V1)**



Fonte: YouTube

Na figura 2, após exporem o vídeo onde uma criança aparece cantando a trilha sonora do filme Frozen, espirra e se suja com a própria secreção, os humoristas comentam:

Murilo: Nojo, nojento. Leo: Olha, podemos dizer que esse é um refrão que gruda e para quem acha que isso aí era meleca ou ranho, na verdade é catupiry. O gordo tava vazando banha. *Danilo Gentili ri ao fundo*. Leo: Ele tava cantando a trilha sonora do filme Frozen, mas me lembrou mais o Besouro Verde, né não Murilo? Murilo: Verdade, verdade... Lembrou mesmo. Danilo: Que nojo velho, catupiry. (V1)

Observa-se então a associação que os humoristas fazem entre a pessoa gorda e o nojo, desconsiderando a veiculação da imagem de uma criança em momento vexatório sem preocupação alguma com a proteção da identidade dela. Da mesma forma, no V3, é veiculado um trecho onde não há edições de imagem que inviabilizem a identificação da mulher que gravou um vídeo cantando uma música sobre a copa de 2014. Após a veiculação do vídeo, os humoristas tecem os seguintes comentários:

Léo Lins: Tá com o ovo na boca pra não dizer outra coisa. Murilo Couto: É, vou botar mais dois. Tem gente que diz que a maior tragédia que aconteceu na copa foi no Itaquerao, pô essa moça aí! Léo Lins: Agora realmente falei brincando, entende. Olha, tão reclamando que os estádios estão inacabados. Pra mim, inacabado tá, sei lá, a cara dela, a voz. Essa mulher podia ser o show de abertura da Copa, porque aí todo mundo ia meter o pau nela e ia esquecer a falta de estrutura. Murilo Couto: Olha, olha, humor crítico. Léo Lins: Essa mulher é muito chata. O Galvão Bueno narrando o jogo perto dela ia ficar legal. Devia botar ela do lado, começar a aplaudir o Galvão. Essa mulher é muito chata, eu preferia fazer quimioterapia no saco do que ouvir essa música.

Neste recorte do V3, além da exposição da imagem, ficando de base para as humilhações do quadro, também aparente a maneira como as mulheres aparecem nas piadas do quadro, de maneira a sexualizarem seus corpos ou sugerir algo deste campo nas

entrelinhas, assim como a desabonar seus atos. Ainda no V1, por exemplo, é transmitido um trecho que mostra um acidente de carro, onde o veículo entra em um espaço cuja placa sinaliza ser o DETRAN<sup>22</sup>. Após a exibição, os humoristas do quadro tecem as seguintes considerações em torno do vídeo:

Leo Lins: Agora eu sei por que o departamento de trânsito enche a cidade de câmera, para a gente não perder cenas maravilhosas como essa. Essa mulher para mim ela podia pilotar trio elétrico. Primeira curva, ia matar 3 foliões...tira o pé do chão. *Risos no fundo*. Murilo Couto: Acaba com Chiclete com Banana rapidinho. Leo Lins: Ia grudar o chiclete com banana no chão. Murilo Couto: Que retardada, ela achou que tinha drive thru no DETRAN. Vou pegar a carteira lá dentro, deixa logo eu ir... (V1)

#### Figura 4 - Vídeo 1



Fonte: YouTube

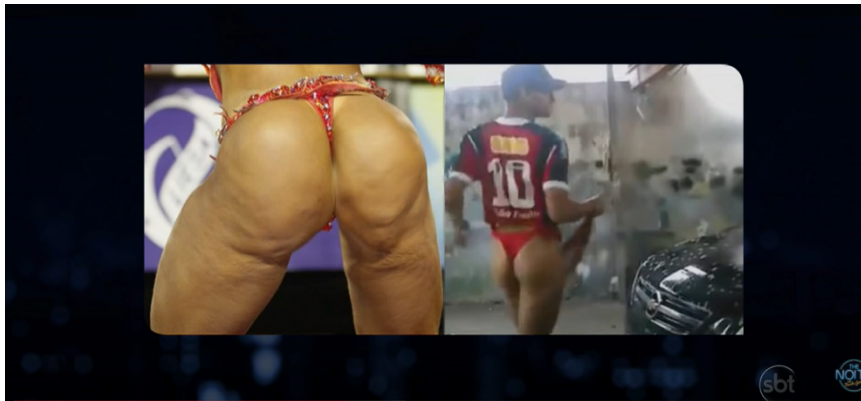
O comentário de Leo Lins supõe que o motorista da imagem em questão seja uma mulher sem que haja evidências que confirmem isso e referindo-se a (possível) motorista como “retardada”. Neste comentário, ficam evidentes a junção de dois estereótipos, tanto em relação às mulheres quanto em relação às pessoas portadoras de deficiência mental. Também se destacam no diálogo entre os dois humoristas a destrutividade nos comentários. Em outros vídeos analisados desta mesma categoria, este mesmo aspecto se sobressai nas piadas, o que aponta para um traço proeminente do quadro em questão.

No vídeo 2, após ser exibido um trecho que mostra um homem lavando um carro com uma flanela, usando uma calcinha e dançando, os comentários que se seguem fazem uma comparação entre a “bunda da Valesca Popozuda” e o homem que aparece no vídeo: “A bunda desse cara tá melhor que a da Valesca”. Neste momento, é feito um close, onde põem as imagens lado a lado, conforme a Figura 4 ilustra. Os humoristas também comentam: “O problema é o carro voltar com uma DST”. No diálogo, os humoristas sugerem que o carro

<sup>22</sup> Sigla para Departamento Estadual de Trânsito

pegou DST, sendo possível observar que apesar de não indicar diretamente, os humoristas sugerem uma relação entre o comportamento do homem à homossexualidade e a doenças sexualmente transmissíveis. Além disso, fica evidente o quanto as piadas amparam-se em colocar figuras de mulheres em situações humilhantes, seja expondo seus corpos ou repetindo estereótipos negativos.

**Figura 5 - Vídeo 2**



Fonte: Youtube

No vídeo 6, é apresentado um trecho de um vídeo em que uma mulher trans – ao qual os humoristas se referem como “Senhor Traveco” - aparece batendo em um homem e repetindo a fala: “Mexeu com o viado errado!”. O trecho não mostra mais detalhes do que havia ocorrido antes e motivado o episódio de agressão, bem como não mostra o desfecho da situação. A todo momento, os humoristas referem-se a mulher trans com os pronomes masculinos e utilizando os termos “traveco”. Após a exibição do vídeo, os humoristas exibem o que seria a rede social da mulher trans – com seu nome social - que aparece no vídeo, bem como a foto de um homem que dizem ser o “Seu Traveco” mais uma vez contrariando a proteção da identidade das pessoas envolvidas.

**Figura 6 - Vídeo 6**



Fonte: Youtube

No V5, um trecho é exibido, onde um casal se beija, aparentemente em uma festa<sup>23</sup>. Logo que a câmera filma a mulher, a edição do programa coloca uma seta indicando sua área genital. Os humoristas, então, usam esse vídeo para fazer os seguintes comentários:

Murilo Couto: Bom. Eu não sei, pelo menos o cara descobriu no primeiro beijo. E o Belo<sup>24</sup> que casou? Léo Lins: E essa daí quase foi porta-bandeira, só que ela saiu só com o mastro na avenida. Murilo Couto: O carnaval traumatizou tanto esse cara que na Páscoa, ele não queria mais saber de ovo, falou “Não, deixa pra lá”. Léo Lins: Perguntaram pra ele: “Esse carnaval você foi na pipoca?” e ele: “Não, foi na piroca.”. [Aplausos] Murilo Couto: Tem gente que ficou puto com o travesti, na verdade eu fiquei com inveja. Vocês viram o tamanho do trombudo? Eu queria ser ele, cara. Léo Lins: Mas, normalmente, o travesti põe pra trás, mas se esse aí fizer isso, ele se auto estupra. Murilo Couto: Olha só, chega de travesti, travesti com bêbado, vamos ver gente mais bizarra, bizarra de verdade.

Nos trechos acima, onde se expõe situações em que pessoas trans são o alvo dos comentários, percebe-se também como a conotação sexualizada é utilizada para humilhar pessoas trans, corpos e afetos. Historicamente, a relação entre pessoas trans e travestis e o sexo comercial foi estigmatizada e ainda reforçada pelo próprio CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), que até 2011 continha a nomenclatura ‘profissional do sexo travesti’, contribuindo assim para os estereótipos ligados a prostituição e pessoas trans, bem como sua marginalização. (JESUS, 2013). A contínua referência a genitália (mastro, piroca, trombudo) também é um aspecto que denota a negação da identidade, referindo-se às características fisiológicas a todo instante para se referir a uma pessoa, corroborando com a fala de Jesus (2013): “(...) pessoas trans ainda não são vistas como seres humanos, mas

<sup>23</sup> Aparentemente seria uma festa de carnaval, devido às pessoas do vídeo estarem vestindo um abadá, traje característico de festas como carnaval e micaretas (festa de carnaval fora de época).

<sup>24</sup> Belo é um cantor de pagode, casado Gracyanne Barbosa, que é modelo de fisiculturismo e ex-dançarina.



como seres abjetos, porque não são inteligíveis para os padrões hegemônicos de gênero (fundamentados no binarismo) e até mesmo de sexualidade.” (P. 104).

Cabe também relacionar a forma como mulheres, cis ou trans, aparecem nesses vídeos e são humilhadas, em sua maioria, a partir de comentários que as expõem sexualmente como forma de inferiorizá-las e humilhá-las: “Léo Lins: Não fala isso, não fala isso. É uma menina cara, dá pra ver no vídeo, olha só a cara dela de quem tá querendo chupeta.” (V4). Trazendo, dessa forma, à tona aquilo já mencionado no estudo de Callou et al (2021) sobre a objetificação do corpo e os estigmas ligados aos estereótipos de gênero, deixando a mostra que tanto o humor quanto a agressão sob as mulheres obedecem a uma mesma racionalidade.

Esses trechos identificam e exemplificam o conjunto de ideias que movimentam o quadro e suas piadas, escancarando os estereótipos e preconceitos que existem por trás das indicações dos vídeos, como o machismo, gordofobia, misoginia e transfobia, bem como o pensamento estereotipado.

Quando Adorno (2020) aponta que a televisão não ultrapassa a consciência, mas que torna as pessoas o que estas já são, é possível perceber que essa mesma interação que é proporcionada poderia formatar os programas televisivos de outra maneira. No entanto, mesmo com a participação de um grupo maior e aparentemente mais diversificado de pessoas, permanece atuando na continuidade de processos pautados na violência e preconceito, mas que com o viés humorístico, ficam mascarados pelo entretenimento que objetivam proporcionar.

Dito isso, é importante ressaltar que em uma análise de vídeos que foram veiculados primeiramente na televisão e que atualmente estão disponíveis na Internet de forma aberta e com alto índice de visualizações, não somente o roteiro do programa em si reafirma as condições de violência, mas esta se encontra e se prolifera nos cliques de aprovação (o “Gostei” do YouTube) e visualizações que os vídeos continuam recebendo dos espectadores, seja na transmissão televisiva ou no canal do YouTube.

Desvela-se aqui o quão imbricados na mesma lógica estão aqueles que assistem, produzem, riem, alimentam, clicam, aplaudem e aparecem nos entremeios destes conteúdos, revelando os mecanismos que sustentam sua existência e reprodução. “Para começar, o mais importante é tornar conscientes fenômenos como o caráter ideológico da televisão, não apenas entre os que se encontram nos setores da produção, mas também entre os espectadores.” (ADORNO, 2020, P. 238).

Ao descortinar a participação do público, bem como a visualização do quadro pelos internautas, analisamos o conteúdo do que foi transmitido e de certa forma, podemos estender a compreensão de uma sociedade que permanece reproduzindo aquilo que ela mesma sofre pelas mãos de uma organização político-econômica-social que fabrica padrões culturais destinados a excluir aqueles que dela diferem, mas mais do que isso conseguimos demarcar relações cujo princípio se volta para a tentativa de dominação.

Na pesquisa, os vídeos do quadro Cyberbullying se mostram em um número significativo dentro do estudo, pois compõem 7 dos 10 vídeos mais visualizados do YouTube sobre a temática, deflagrando assim a preferência dos internautas que acessaram conteúdos sobre cyberbullying estarem vinculados a materiais que o fomentam. Neste cenário, seriam somente as ferramentas da indústria cultural responsáveis por uma proliferação desses conteúdos? Em que medida os vídeos que fomentam situações de cyberbullying satisfazem seus espectadores?

Ao discutir sobre a televisão e ideologia, Adorno (2020) pontua que ao analisar os conteúdos de roteiros televisivos percebe-se que suas implicações são projetadas para o inconsciente do espectador, de modo que seu poder sobre este talvez seja maior quando opera por meio de um modo de percepção que foge ao controle do eu consciente, que através de uma enxurrada de ‘mensagens’ sejam elas explícitas e implícitas oferecidas pelos produtores pretendem alcançar a meta de reforçar o conformismo e consolidar o status quo. Adorno ainda ressalta que: “Talvez as [mensagens] implícitas, mais efetivas do ponto de vista técnico-psicológico, tenham primazia nesse planejamento.” (P. 224).

Assim, pode se dizer que tanto os espectadores quanto as produções televisivas sustentam de maneira cooperativa entre si, retroalimentando processos sociais que ganham espaços através das telas (de celulares, televisões e computadores) à medida que fomentam episódios de preconceito e violência, seja virtualmente ou no campo material, corroborando com a ideia que Adorno tinha sobre a televisão que:

“... muito do uso que se faz em grande escala da televisão, na medida em que creio que em grande parte das formas em que se apresenta, ela seguramente contribui para divulgar ideologias e dirigir de maneira equivocada a consciência dos espectadores.” (ADORNO, P.76)

Essa dinâmica foi retratada em *Dialética do Esclarecimento* (1985) quando Adorno e Horkheimer a respeito da coesão do poder da Indústria Cultural afirmam:

“Os padrões teriam resultado originariamente das necessidades dos consumidores: eis por que são aceitos sem resistência. De fato, o que o explica é o círculo da manipulação e da necessidade retroativa, no qual a unidade do sistema se torna cada

vez mais coesa. O que não se diz é que o terreno no qual a técnica conquista seu poder sobre a sociedade é o poder que os economicamente mais fortes exercem sobre a sociedade. A racionalidade técnica hoje é a racionalidade da própria dominação. Ela é o caráter compulsivo da sociedade alienada a si mesma.” (P. 100).

Adorno e Horkheimer sintetizam a via de mão dupla em que os produtos da Indústria Cultural são criados a partir de uma demanda de seus consumidores e de como esses mesmos produtos passam a constituir os sujeitos. Portanto, um programa de TV que agencia situações de violência e preconceito através do humor denuncia os laços sociais incutidos, mas mais do que isso, assinalam que sua plateia é familiar a estas situações e, portanto, não estranha seus contornos. Conforme os autores apontam:

“Os talentos já pertencem à indústria muito antes de serem apresentados por ela: de outro modo não se integrariam tão fervorosamente. A atitude do público que, pretensamente e de fato, favorece o sistema da indústria cultural é uma parte do sistema, não sua desculpa.” (1985, P. 101).

Com relação aos conteúdos selecionados pelo programa para exibição no quadro “Cyberbullying”, não é realizada nenhuma espécie de edição da imagem que inviabilize a identificação das pessoas que aparecem, mesmo que estas sejam menores de idade. O que de certa forma abre espaço para refletir sobre os direitos de imagem dessas pessoas, pois ao participarem do quadro, seus rostos e corpos ficam expostos e viram alvos de escárnio em rede nacional e internacional.

Estes moldes do quadro nos vídeos analisados em questão também sobressaem outro aspecto da cultura ocidental atual já situada por Guy Debord em “A sociedade do espetáculo” de 1967. Debord denuncia uma sociedade cujas condições de produção definem as relações sociais e esta ocorre mediatizada por imagens, onde “Tudo o que era diretamente vivido se esvai na fumaça da representação.” (1967, P. 13). Desta forma, o autor (1967) discute que:

“A alienação do telespectador em proveito do objeto contemplado (que é o resultado da sua própria atividade inconsciente) exprime-se assim: quanto mais ele contempla, menos vive; quanto mais aceita reconhecer-se nas imagens dominantes da necessidade, menos ele compreende a sua própria existência e o seu próprio desejo. A exterioridade do espetáculo em relação ao homem que age aparece nisto, os seus próprios gestos já não são seus, mas de um outro que lhos apresenta.” (P.26)

Esse descaso com a imagem de quem está sendo exposto a transforma em objeto, como se não fossem pessoas que ali estivessem, mas sim mercadorias, como o próprio Adorno (2020) afirma que “[...] a indústria cultural não se assusta com a falta de seriedade de suas fabricações, nem com o fato de que tudo nela seja mercadoria e entretenimento.” (P. 236). Assim, por mais que os conteúdos exibidos nos vídeos e nas falas dos humoristas

exponha a imagem de pessoas de forma degradante, o quadro é veiculado enquanto produto que rende audiência e gera interação entre o público e a atração. É permitido que a humilhação se torne objeto de aspiração pelo *respeitável* público.

A forma como o quadro é construído, através das suas imagens e dos comentários dos humoristas, costurados em um ritmo acelerado entre uma piada e outra, de certa forma, suspendem o público de algum tipo de pensamento que o conteúdo do quadro traz. Assim, o entretenimento, ao qual o programa se encaixa, alude exatamente ao que Adorno e Horkheimer pontuaram em relação ao divertir-se na lógica da Indústria Cultural, onde:

“Divertir-se significa estar de acordo. Isso só é possível se isso se isola do processo social em seu todo, se idiotiza e abandona desde o início a pretensão inescapável de toda obra, mesmo da mais insignificante, de refletir em sua limitação o todo. Divertir significa sempre: não ter que pensar nisso, esquecer o sofrimento até mesmo onde ele é mostrado.” (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, P.119).

As piadas proferidas se amparam em estereótipos difundidos culturalmente, como é o caso da relação que o humorista faz entre gays e doenças sexualmente transmissíveis (V2), piadas sobre mulheres no volante (V1), o estado de Belém do Pará e imitação de indígena (V2) e comentários sobre o corpo feminino (V2). O fato de serem correlações já sedimentadas camufla a verdadeira problemática por trás de cada comentário realizado, principalmente o preconceito em que se baseiam.

As piadas eliciadas pelos humoristas guardam relações diretas com o conceito de pensamento de ticket que os autores da Escola de Frankfurt apontam como uma estrutura de pensamento que vigora nos sujeitos semicultos, pelas quais estes a utilizam para guiarem a si mesmo em um mundo complexo. O pensamento de ticket não permite a reflexão do indivíduo, mas antes de tudo, “facilita” sua compreensão, eliminando as ambiguidades existentes socialmente.

Quando Adorno e Horkheimer (1985) sintetizam que “o pão com que a indústria cultural alimenta os homens continua a ser a pedra da estereotipia.” (P. 123), o que está em pauta é que o conhecimento fornecido pela indústria cultural é baseado em um formato que procura explicar o mundo a partir de uma visão “simplista”, encaixando as experiências dos indivíduos em fórmulas pré-fabricadas. Assim, “A estereotipia faz-se no lugar do trabalho categorial e oferece uma fórmula de juízos, sobre o mundo e sobre os outros, que furta dos sujeitos o poder de discernimento.” (ANTUNES, 2014, P.169).

A maneira como o quadro acontece livra o telespectador de pensar sobre o que baseia esses estereótipos, uma vez que se aproveita destes para divertir o público. O público, por sua vez, está tão habituado a assistir os conteúdos dentro de uma lógica de absolvição do

pensamento, que assisti-lo repetidamente desferindo comentários sobre as pessoas não engatilha reflexões sobre o que sedimenta esse riso sobre o outro.

“Mais uma vez, a estereotipia ajuda a organizar o que aparece ao ignorante como caótico: quanto menos ele é capaz de ingressar em um processo realmente cognitivo, mais teimosamente ele se agarra a certos padrões, crença que o poupa da dificuldade de realmente entrar na questão.” (ADORNO, 2019, P. 357)

Ao discutir sobre a Indústria Cultural de modo mais específico através da televisão, cinema e rádio, Theodor Adorno e Max Horkheimer, na década de 40, se debruçavam sobre um cenário bem diferente do que se encontra hoje em termos de avanços da tecnologia, interação, clima cultural e a ascensão da Internet.

De acordo com Antunes e Maia (2018), em *Dialética do Esclarecimento*, quando Adorno e Horkheimer apresentaram o conceito de Indústria Cultural enquanto um sistema que envolvia tecnologias de natureza unidirecional. Com a ampliação da tecnologia, considera-se então um alargamento das possibilidades de fomentação e reprodução do vigente por meio de experiências substitutivas. Nesse sentido, os autores apontam: “É importante compreender, contudo, que os conceitos não se mantêm idênticos ao longo da história. As transformações na sociedade, assim como as mudanças de pensamento são condições de reelaboração de conceitos em um enlace histórico e social.” (p. 191)

Nesse sentido, a Indústria Cultural dos tempos atuais utiliza-se da tecnologia para explorar e controlar até os últimos limites, uma vez que “(...) já não há aspectos da vida que não possam ser utilizados para gerar valor se ela se conecta todo o tempo a uma rede digital global.” (ANTUNES E MAIA, 2018, p. 196).

Ainda nos anos 40, Adorno e Horkheimer discorriam sobre uma cultura contemporânea que conferia a tudo um ar de semelhança (1985) através de constructos frutos da técnica (TV, rádio e cinema) e responsáveis pela proliferação de um esquema que coloca todos em seus devidos lugares, oferecendo a estereotipia como forma de conhecer o mundo e como atuar nele. Para este conceito deram o nome de Indústria Cultural, entendendo-o como o conjunto de tendências que conformam, deformam e transformam a experiência humana, mas sobretudo que massificam a sociedade e suas produções, assim como seu conhecimento. A partir deste conceito, os autores indicavam que “O mundo inteiro é forçado a passar pelo filtro da indústria cultural.” (1985, P. 118). Ou seja, todo e qualquer produto da cultura estaria dentro dessa dinâmica, assim como a vida em sociedade.

Contudo, trazendo o conceito de Indústria Cultural para os dias atuais, Antunes e Maia conjecturam que:

“Se, à época da escrita da *Dialética do Esclarecimento*, Horkheimer e Adorno (1985) indicavam as tendências na administração da sociedade daquilo que

denominaram indústria cultural, hoje, com o desenvolvimento tecnológico digital, assistimos à materialização de uma sociedade plenamente administrada.”. (2018, p. 196)

Adorno e Horkheimer (1985) já sinalizavam o traço de crueldade existente na diversão que o cinema se propunha trazer. O protagonista do filme é “jogado para cá e para lá como um farrapo” (P. 114), o que segundo os autores, inculca na mente da plateia que o sofrimento é condição de vida nesta sociedade e que: “Assim como o Pato Donald nos *cartoons*, assim também os desgraçados na vida real recebem a sua sova para que os espectadores possam se acostumar com a que eles próprios recebem.” (P. 114).

Para Adorno e Horkheimer, a identificação do público com aquele protagonista que sofre possibilitaria que aquilo que é assistido no cinema, se prolongasse na vida do indivíduo, entretanto de forma não consciente por parte deste. Mais do que isso, que o que era assistido no cinema fosse prolongado para a vida do indivíduo e assim forjasse seu modo de ser.

No quadro “Cyberbullying” é dado aos espectadores, ao escolherem quem será vítima das piadas e comentários dos humoristas, um papel de algoz. No entanto, esse papel de algoz é exercido de maneira oculta, de forma que o lugar de identificação com o agressor é oferecido ao telespectador, ao mesmo tempo em que é um dos atrativos do quadro.

O público que é convocado a esta posição de rir do outro e humilhá-lo também é o mesmo que vai se habituando a assistir o escárnio que ele mesmo sofre. Por outro lado, o papel dos humoristas-comentaristas é de porta-voz que faz valer a vontade do público em humilhar aqueles que protagonizam os vídeos selecionados. Neste sentido, a citação de Adorno e Horkheimer (1985) se encaixa de maneira adequada a este contexto: “A vida no capitalismo tardio é um contínuo rito de iniciação. Todos têm de mostrar que se identificam integralmente com o poder de quem não cessam de receber pancadas.” (p. 127)

Psicologicamente, alguns mecanismos de defesa estão atrelados a esta conjuntura, de modo a fortalecer e alimentar a dinâmica de escolha do público. O mecanismo de identificação com o agressor, particularmente, executa um papel muito importante em estudos sobre bullying e preconceito (ANTUNES, 2010). Anna Freud (2006) discute sobre o mecanismo de defesa ao qual chamou de identificação com o agressor, entendendo-o como a maneira que os indivíduos possuem de exprimirem e projetarem seus impulsos proibidos ao outro, a partir da introjeção da figura de autoridade a quem, de alguma forma, esteve exposto e vulnerável.

Desta forma, aquele que sofreu repressão, sendo inibido de se satisfazer, muda de uma posição passiva para uma ativa, “como um meio de assimilar experiências desagradáveis ou traumáticas na infância” (FREUD, 2006, P. 83). Porém, diferentemente das situações que Anna Freud elenca em seus escritos acerca do poder da figura de autoridade, nos vídeos analisados nesta categoria e nas situações de cyberbullying, não necessariamente o telespectador e o agressor – respectivamente – mostram-se e se apresentam como essa figura de autoridade perante os outros, uma vez que nestas duas situações, a manifestação pode ser oculta.

Essa manifestação oculta por parte dos telespectadores do quadro “Cyberbullying” guarda semelhanças ao fenômeno cyberbullying ocorrido nas redes, à medida que, tanto no quadro televisivo quanto nas redes digitais, a violência se beneficia das propriedades tecnológicas de ambas - Internet e Televisão – para que possuam uma grande visibilidade e de maneira permanente, assim como usufruam da possibilidade de compartilhamento e anonimato (SEIXAS, FERNANDES & MORAES, 2016).

Também é possível conjecturar de que forma estas relações de poder se dão com essa possibilidade da prática da agressão sem necessariamente uma identificação manifesta da parte de onde surgem os comentários ofensivos. A possibilidade de encobrimento da identidade faz com que seja mais custoso reconhecer-se como praticante do cyberbullying?

Um outro aspecto entra nesse contexto que é a sensação que ambos - tanto o quadro “Cyberbullying” como a prática do cyberbullying - podem evocar naqueles que o assistem ou o praticam. Christoph Türcke em *Sociedade Excitada* (2010) explicita a configuração de uma sociedade que “Somente o inconstante se tornou constante: o estado de uma inquietude geral, de excitação, de efervescência” (P. 9). A sociedade excitada é retratada pelo autor como a busca e ao mesmo tempo o oferecimento contínuo de sensações por parte dos seus indivíduos. Como o autor afirma: “O que atinge, toca, comove é aquilo que, enquanto injeção, foi agudizando o suficiente o nosso sistema nervoso e, ainda que seja apenas por um instante, chama a atenção.” (P. 20) Desta forma, aquilo que não surte um efeito ou sensação é descartado e esquecido.

“Ou seja, se tudo o que *não* está em condições de causar uma sensação tende a desaparecer sob o fluxo de informações, praticamente não sendo mais percebido, então isso quer dizer, inversamente, que o rumo vai na direção de que apenas o que causa uma sensação é percebido.” (TÜRCKE, 2010, p.20)

Essa demanda pela sensação parte não só das obras da Indústria Cultural, mas os próprios sujeitos são convocados também a produzi-las, uma vez que: “*Todos* precisam

emitir, criar uma sensação, falar a linguagem dos comerciais, se quiserem ver-se ‘aí’: do guerrilheiro até o marqueteiro, do desempregado até o alto executivo.” (P.71). A partir disto, pode-se refletir sobre como as sensações despertadas tanto pelo quadro do programa como a prática do cyberbullying em si são causadoras potenciais de um efeito que colocam aquele que ri e humilha o outro em uma posição de dominação e que possivelmente isto seja o que garanta a audiência crescente dos vídeos mesmo após tanto tempo de sua existência.

Ao longo dos vídeos, se repetem comentários a pessoas gordas como “o gordo ‘tava’ vazando banha (sic)” (V1) e “um elefante de gordo” (V1), referindo-se a uma criança, bem como em “‘tá` fazendo graça de risada? É aqueles gordo que não tem amigo (sic).” (V3), quando alguma pessoa da plateia reage com uma risada que foge ao tom e ao tempo de reação esperado pelos apresentadores e assim é encarada como uma risada irônica.

Nas palavras dos próprios apresentadores, no Vídeo 5, em que é mostrada a estreia do quadro “Cyberbullying”, o nome do quadro foi escolhido com a justificativa que “é aquela coisa que se faz tanto com gordo”. Aqui, o humorista traz a definição de cyberbullying, dentro desse contexto, relacionando com a violência direcionada a pessoas gordas. No vídeo 1, o apresentador Danilo Gentili, ao fazer a chamada do quadro, diz: “Porque tá na hora de chutar quem já está no chão, tá na hora do cyberbullying!”

Ademais, as piadas relacionadas a pessoas gordas aparecem constantemente nos vídeos desta categoria, o que remonta ao preconceito que certos grupos vivem a partir da forma como se apresentam na sociedade ou da maneira como são rotulados por esta. Logo, a sátira que fazem em relação às pessoas gordas está baseada no mesmo estereótipo que pauta atitudes preconceituosas direcionadas a estas, pois estão baseados numa visão que enxerga esses indivíduos como dissidentes dos padrões de beleza promovidos e produzidos pela indústria cultural (ANTUNES, 2010).

“Os estereótipos, a generalização e as racionalizações possibilitam a definição de tais pessoas e grupos em termos das características que se harmonizam com as tendências psíquicas de quem as manifesta, criadas socialmente por meio da constante adaptação que se impõe aos sujeitos nas sociedades capitalistas e pretensamente democráticas.” (ANTUNES, 2010, P. 91).

A escolha das vítimas tanto do preconceito como das chacotas televisionadas – se é que se trata de coisas diferentes - em uma sociedade em que as normas de aparências incidem sobre todos, se dá justamente pelo que delas se desviam. Adorno (1995), ao abordar sobre a escolha das vítimas de perseguições, afirma que: “Um esquema sempre confirmado na história das perseguições é o de que a violência contra os fracos se dirige principalmente



contra os que são considerados socialmente fracos e ao mesmo tempo - seja isto verdade ou não - felizes.” (P. 122).

Com isso, o que Adorno aponta é que a escolha desses alvos é atravessada pelo que a sociedade considera como fraqueza, mas que ao mesmo tempo pode ser vista como felicidade, seja porque ao serem excluídos dos padrões de beleza (como é o caso das pessoas gordas), estas pessoas estariam supostamente “livres” das amarras que tanto manipulam os mesmos que reproduzem a perseguição.

Essa introjeção dos padrões impostos pela sociedade em conjunto com a repressão para fins de adequação na mesma transformam os sujeitos em algozes perpetuadores da sociedade tal como ela é. “Quanto mais os sujeitos são presas da sociedade, quanto mais intensa e completamente eles são determinados pelo sistema, tanto mais o sistema se conserva não apenas mediante a aplicação de coação aos sujeitos, mas até mesmo por intermédio deles.” (ADORNO, 1968, P. 340-341).

Ademais, Adorno e Horkheimer em *Dialética do Esclarecimento* (1985), ao abordarem o preconceito e, de maneira mais específica, o antissemitismo, afirmam que este cumpre uma função no psiquismo do indivíduo, baseando-se em uma falsa projeção que se relaciona com: “Os impulsos que o sujeito não admite como seus e que, no entanto, lhe pertencem são atribuídos ao objeto: a vítima em potencial.” (P. 154). No entanto, a elucidação desta dinâmica não é possível de ser apreendida pelo sujeito, uma vez que, ele é incapaz de discernir o material projetado que provém dele daquilo que é alheio a ele.

Desta forma, o componente categórico do preconceito não se encontra na vítima, mas naquele que agride. Ao analisar o discurso encontrado nos vídeos desta categoria, destaca-se as reflexões que tanto o quadro “Cyberbullying” como o cyberbullying enquanto fenômeno social guardam entre si e que estão para além da nomenclatura, mas todos os dois situam-se como frutos de uma sociedade que encontra subterfúgios para continuar exercendo o poder de dominação, seja através da agressão a partir dos meios online ou através do riso que escarnece reforçada pela busca de audiência e likes.

## 4.2 Categoria: Cyberbullying no contexto educativo

Dentre os vídeos levantados na pesquisa, dois possuem um viés educativo sendo um voltado para o público infantil e outro voltado para o público infanto-juvenil. O vídeo “Cyberbullying – Criança mais segura na Internet” traz em formato de animação uma história em que o tema central é um episódio de cyberbullying ocorridos com crianças em idade escolar. Pela linguagem escolhida no vídeo, assim como no seu título, percebe-se que este se destina ao público infantil e faz parte do canal do YouTube “Família +segura na Internet”, que por sua vez, faz parte do Movimento Criança Mais Segura na Internet, conforme consta na descrição do vídeo, o que mais uma vez reforça seu apelo infantil e educativo. O vídeo possui 2 minutos e 18 segundos<sup>25</sup>.

Logo no início do vídeo, aparece uma imagem (Figura 6) com a frase “Cyberbullying é fria!!”, onde se associa o cyberbullying a uma gíria que indica confusão, encrenca e de algo que não é feito do jeito certo<sup>26</sup>.

Figura 7 - V8



Fonte: YouTube

A história é contada através de uma narração de um episódio de cyberbullying ocorrido entre crianças de uma mesma escola em que a personagem Carol descobre que seu amigo Pedro e outros colegas praticaram cyberbullying com uma colega chamada Nanda,

---

<sup>25</sup> O vídeo em questão possui tempo de duração menor em relação ao filtro utilizado para a pesquisa (de 4 a 20 minutos). Apesar dos crivos possibilitados pela ferramenta de busca da plataforma YouTube, o vídeo “Cyberbullying – Criança mais segura na Internet” apareceu dentre os mais visualizados, mesmo sem obedecer ao filtro do Tempo selecionado. Afim de não excluir aquilo que a própria ferramenta de busca apontou, o material foi coletado e entrou para a pesquisa, considerando a relevância que tem devido ao grande número de visualizações.

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/entrar+numa+fria/> Acesso em:

apelidando-a de orelha de abano e postando em uma comunidade esses comentários. A personagem Carol percebe então mudanças de atitude em Nanda.

“Todas as vezes que (Carol) tentou falar com a amiga, viu que seu status estava ausente e com a frase: “estou muito triste”. Tentou falar com ela pelo chat, mas Nanda não respondia as mensagens. Carol se preocupou, pois Nanda sempre foi a mais alegre e divertida da turma.” (V8).

À princípio, Carol não tinha conhecimento sobre o que estava ocorrendo com Nanda, no entanto ao conversar com outra amiga, descobre sobre as práticas de cyberbullying que Nanda estava sofrendo. Assim, a mudança no comportamento de Nanda é relacionada aos ataques que ela estava sofrendo pelos colegas. Ao descobrir o que estava acontecendo com Nanda, a personagem Carol ficou mais impressionada com o fato de seu amigo Pedro estar envolvido nisso, bem como o fato dele não se importar com o sofrimento da outra colega.

O episódio ocorrido chega até a direção da escola onde os envolvidos estudam e, por conseguinte, os alunos que praticaram o cyberbullying e seus pais são chamados até a escola, onde: “Todos receberam uma advertência e foram informados que aquela brincadeira poderia ser considerada um ato infracional. Além disso, tiveram que pedir desculpas publicamente à Nanda e tirar a comunidade do ar imediatamente.” (V8)

**Figura 8 – Cenas do vídeo 8**



Fonte: YouTube

Ao final do vídeo, aparece a seguinte mensagem: “Não faça para os outros o que você não gostaria que fizessem com você. Liberdade de expressão requer responsabilidade, dissemine esta ideia.” (V8)

**Figura 9 – Cenas com frases ao final do vídeo (V8)**



Fonte: YouTube

Os personagens do vídeo são crianças em idade escolar que estão enredados em uma situação de cyberbullying que parece seguir um roteiro linear com início, meio e fim bem delineados. Durante toda a história, percebe-se que o episódio do cyberbullying é solucionado a partir de medidas punitivas e pedido de desculpas. No entanto, cabe questionar: esse é caminho que a educação pode tomar para lidar com o cyberbullying?

Adorno se refere à educação como uma espécie de ferramenta contra a barbárie, a qual ele define como:

“... estando na civilização do mais alto desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontrem atrasadas de um modo peculiarmente disforme em relação a sua própria civilização — e não apenas por não terem em sua arrasadora maioria experimentado a formação nos termos correspondentes ao conceito de civilização, mas também por

se encontrarem tomadas por uma agressividade primitiva, um ódio primitivo ou, na terminologia culta, um impulso de destruição...” (ADORNO, 1995, P. 155).

Para Adorno (1995), a função da educação seria a de impedir que Auschwitz – campo de extermínio nazista – aconteça novamente. O autor defende que o caminho para isso seria primeiramente com a educação de crianças em sua primeira infância e através do esclarecimento a fim de produzir um clima intelectual, cultural e social que permitisse que os motivos que conduziram ao horror, venham a se tornar de algum modo conscientes. Assim, a educação participaria deste processo ao promover a auto-reflexão crítica, ou seja, a capacidade dos sujeitos de refletirem sobre si mesmos, de forma que:

“Com a educação contra a barbárie no fundo não pretendo nada além de que o último adolescente do campo se envergonhe quando, por exemplo, agride um colega com rudeza ou se comporta de um modo brutal com uma moça; quero que por meio do sistema educacional as pessoas comecem a ser inteiramente tomadas pela aversão à violência física.” (ADORNO, 1995, P. 165)

Por outro lado, Adorno (1995) contesta a educação tradicional que tem a severidade como um dos seus pilares, percorrendo a ideia de que ao premiar a dor e a capacidade dos indivíduos de suportá-la, o que a educação prega significa a indiferença contra a dor em geral. À vista disso, segundo o autor: “Quem é severo consigo mesmo adquire o direito de ser severo também com os outros, vingando-se da dor cujas manifestações precisou ocultar e reprimir.” (ADORNO, 1995, P. 128). A crítica de Adorno orbita sobre a maneira como o medo é tratado na sociedade, afirmando que:

“(…) a educação precisa levar a sério o que já de há muito é do conhecimento da filosofia: que o medo não deve ser reprimido. Quando o medo não é reprimido, quando nos permitimos ter realmente tanto medo quanto esta realidade exige, então justamente por essa via desaparecerá provavelmente grande parte dos efeitos deletérios do medo inconsciente e reprimido.” (ADORNO, 1995, P. 129)

Quando o vídeo se propõe a instruir pais e crianças acerca do tema cyberbullying percebe-se a deficiência que a resolução mostrada no vídeo apresenta do ponto de vista da reflexão crítica acerca do fato e dos mecanismos que impelem aqueles que praticaram o cyberbullying. Segundo Adorno (1995), reconhecer tais mecanismos que capacitam as pessoas a cometer atos de violência e, por conseguinte, revelá-los às mesmas tem por intuito impedir que elas o repitam à medida que despertam uma consciência geral sobre esses mecanismos.

No vídeo, não é abordada a motivação e objetivo dos colegas que praticaram o ato de cyberbullying, tampouco é resgatado os sentimentos envolvidos nesses ataques e posteriormente nos pedidos de desculpas, punição e retratação. Levantar os mecanismos

envolvidos nestas situações através do diálogo poderia corresponder a um incentivo a autorreflexão crítica dos envolvidos. Como Adorno (1995) afirma:

Culpados são unicamente os que, desprovidos de consciência, voltaram contra aqueles seu ódio e sua fúria agressiva. É necessário contrapor-se a uma tal ausência de consciência, é preciso evitar que as pessoas golpeiem para os lados sem refletir a respeito de si próprias. A educação tem sentido unicamente como educação dirigida a uma auto-reflexão crítica. (p. 121)

A personagem Nanda é exposta nas comunidades de redes sociais, tendo como alvo características físicas (tamanho das orelhas), dando a entender que os participantes desta comunidade são colegas de turma da vítima. Em seguida, no vídeo, aparecem os comentários escritos: “Será que a orelha da Nanda serve de asa delta?”, “Quando a Nanda senta na frente, ninguém mais enxerga a lousa.”, “Será que se a Nanda balançar a cabeça no Brasil tem uma tempestade na África?” e “Sabe o que o médico disse quando a Nanda nasceu?”. Aqui, assim como na categoria 1 deste estudo, a provocação do riso sádico se apresenta e movimenta as perseguições, mas também fica aparente a condição de pertencimento do grupo e sua relação com o episódio de cyberbullying.

O que é articulado após o ocorrido entre as crianças do vídeo e os adultos fica no campo da punição a partir do reconhecimento de que “aquela brincadeira poderia ser considerada um ato infracional.” (V8). O cyberbullying é abordado no vídeo como se nada revelasse acerca do processo social - território, cultura, dinâmica escolar - que o fabrica dentro do seu contexto, assim como o conceito de cyberbullying aparece em algumas publicações científicas sobre o tema. Além disso, por não ser permitida que a experiência descrita na ilustração seja geradora de uma autorreflexão crítica, a lei é trazida para o contexto no sentido de interditar e pouco se aborda sobre os danos gerados pelo cyberbullying. Percebe-se então como as propriedades evocadas pelo vídeo relativas à obediência, hierarquia, autoritarismo e sanções para a resolução do cyberbullying, no entanto, acabam por repetir a mesma estrutura que consubstanciam o próprio fenômeno.

Zuin (2021) relaciona o conceito de desengajamento moral, cyberbullying e bullying. Segundo o autor, indivíduos desengajados moralmente tendem a uma dessensibilização em relação aos outros, dificultando o ato de se colocar no lugar de alguém que esteja sendo maltratado e por consequência, não refletindo sobre as consequências de suas atitudes em relação ao outro. No entanto, o autor indica que as práticas do cyberbullying não devem ser vinculadas somente a características próprias da personalidade de quem o pratica, mas: “Na verdade, elas expressam o modo como, para muitos, torna-se aceitável associar

diversão com práticas de humilhação e sofrimento alheio na cultura digital.” (ZUIN, 2021, P. 149)

No V8, ao privar os envolvidos no episódio de cyberbullying de tomarem conhecimento sobre os prejuízos acadêmicos, sociais e psicológicos vividos pelas vítimas da agressão, reforça-se a dessensibilização disseminada pela cultura digital e deixa-se de trabalhar o engajamento moral. Zuin (2021) caracteriza a cultura digital pela diluição entre as fronteiras do público e do privado atrapalhando a presença e a disseminação da autocrítica, “...que poderia auxiliar a elaboração de um vínculo empático com outra pessoa.” (P. 150)

Entretanto, a condução das tratativas sobre o episódio de cyberbullying, por outros meios parece conduzir ao mesmo resultado: a dessensibilização. Impõe-se aqui a questão: Como criar vínculos afetivos saudáveis em uma relação que tem como base regulatória a hierarquia? A hierarquia, por sua vez, é o substrato para a dominação do homem pelo homem, de maneira a estruturar a sociedade capitalista e suas relações. Desse modo, o vínculo empático com a dor do outro não se constitui, pois o elemento da dominação permanece e se reproduz, assim como o da frieza. “(...) um mundo cujas relações são cada vez mais impessoais, os sentimentos não determinam as formas de sociabilidade e cada um faz do outro um objeto de seu interesse, parece não mais valer a pena ser vivido.” (FACCI & GALUCH, 2019, p. 2)

Como consequência da resolução citada no vídeo 8, escancara-se como o tratamento ainda se dá pela via do controle e por consequência a uma limitação da consciência. Cabe indagar aqui, onde fica o fortalecimento da autonomia quando o único instrumento de “correção” é produzido a partir de instâncias externas ao indivíduo?

Neste sentido, Antunes (2010) correlaciona a autorreflexão crítica à libertação dos sujeitos da condição de heteronomia, assim como da dependência de mandamentos, normas e modelos que são independentes da razão do próprio indivíduo, ou seja, que estão externos a ele, mas dos quais ele necessitaria para regular-se, permanecendo assim em um movimento heterônomo.

O engajamento moral é trazido por Zuin (2021) como a capacidade de, diante de certas circunstâncias que afetam o comportamento de outros, a ativação de mecanismos autorregulatórios, baseados em determinados padrões morais e autossanções, com o objetivo de auxiliar aqueles que se encontram com dificuldades. Dessa forma, indivíduos engajados moralmente possuem ferramentas que os colocam em uma condição de autonomia. Em contrapartida, o indivíduo desengajado moralmente, devido a sua dessensibilização, não consegue ativar esses mecanismos autorregulatórios.

No V8, entretanto, observamos a atitude que pode cessar os ataques vindo da sensibilização por parte de outra criança, amiga da garota que estava sofrendo bullying e de um dos meninos que o praticava. A atitude da personagem Carol engendra uma condição fundamental para o combate ao cyberbullying. As testemunhas dos episódios de cyberbullying exercem papel importante na dinâmica do fenômeno e dentre os tipos de testemunhas existem àquelas que reagem de maneira a não compactuar com as agressões e buscar uma maneira de solucionar e ajudar as vítimas, distanciando assim de um papel passivo ou reforçador da violência.

Cabe observar também que o ambiente em que o desfecho da história se dá ocorre na instituição escolar, o que por si só já traz as nuances da forma como historicamente a escola vem se posicionando ao longo da sua existência. Sob o olhar foucaultiano, entende-se a escola como uma instituição própria do poder disciplinar, local onde se tem espaço para a prática da disciplina por meio de instrumentos como o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame (FOUCAULT, 1977), que não têm como objetivo somente a regulação daquilo que o sujeito externa por meio de suas ações, mas também age sobre a construção da sua subjetividade a fim de garantir a docilização e disciplinarização dos corpos, bem como a produtividade destes na sociedade.

“Nota-se que os três elementos combinados – vigilância, sanção normalizadora e o exame – constituem um campo de visibilidade e procedimentos de observação que vão além da superfície dos comportamentos, gestos e atividades para ingressar na interioridade, tornando pensamentos, desejos e paixões também sujeitos à observação e à vigilância.” (BRUNO, 2004, P. 114).

Como analisa Sibília, a escola “foi concebida com objetivo de atender um conjunto de demandas específicas do próprio momento histórico que a planejou e procurou pô-la em prática: a modernidade.” (2012, p.16-17). Como uma instituição que utiliza o poder disciplinador para garantir a produtividade e controle dos sujeitos, a escola obedece a demandas próprias da conjuntura em que surgiu e muitos de suas características ainda permanecem semelhantes ao início de sua criação, mesmo com todas as mudanças que a sociedade tem atravessado até os dias de hoje.

Desta forma, o vídeo aborda a problemática do cyberbullying, a partir de uma visão em que este possui um tom de “brincadeira”, mas que pode ser também um “ato infracional”, sugerindo que estas sejam insígnias que rodeiam este conceito.

Ao final do vídeo, a mensagem sugere que não se deve praticar com o outro aquilo que não gostaríamos que fizessem conosco, relacionando a liberdade de expressão à responsabilidade. Aqui, cabem alguns questionamentos quanto a estas mensagens. Pautar o



tratamento do outro a partir do que consideramos como aceitáveis para si, dentro de uma sociedade que reprime o medo é possível?

A partir dos constructos de Adorno, podemos refletir acerca dessa possibilidade, pois uma vez que todos estamos imbricados em uma sociedade onde o medo é reprimido em favor de uma suposta dureza, poderíamos realmente nos orientar conforme nosso próprio limiar? Isto evitaria situações de cyberbullying?

Outra questão suscitada é se realmente, a partir da história contada no vídeo, levanta-se sobre a responsabilidade que a liberdade de expressão exige. Ao longo do vídeo, a única vez em que o termo liberdade de expressão surge é na mensagem final, o que acaba destoando do restante do vídeo que não aborda essa questão, nem mesmo este termo.

Na revisão de literatura realizada para este estudo, o cyberbullying aparece em um estudo relacionando-o a liberdade de expressão, no entanto, a discussão realizada encontra-se dentro de um contexto jurídico, apontando assim para uma necessidade discussão sobre esta temática a partir de outros olhares também, como o da Psicologia.

Enquanto o desfecho da história não impele a uma reflexão aprofundada acerca do cyberbullying, trazer a questão da liberdade de expressão é um ponto importante para discutir as relações na era das mídias sociais, principalmente no âmbito da educação.

O segundo vídeo que compõe esta categoria chama-se “CYBERBULLYING: O QUE FAZER SE O TEMA CAIR NA SUA REDAÇÃO? | PLANTÃO DESCOMPLICA”. O vídeo é um conteúdo produzido para o próprio YouTube e mostra dicas para a escrita de uma redação com o tema cyberbullying. À princípio, a interlocutora explica sobre a presença da redação em quase todos os vestibulares do Brasil e que a maioria pede textos dissertativos argumentativos. Em seguida, ela sugere que os visualizadores façam uma redação com o tema cyberbullying: “que ficou aí na boca do povo por causa da série ‘13 Reasons Why’”<sup>27</sup> (V10).

---

<sup>27</sup> *13 Reasons Why* é uma série norte-americana produzida para a Netflix. A história acompanha o garoto Clay, que recebe uma caixa de sapatos com várias fitas cassete na porta de sua casa. Ao ouvir as gravações, Clay descobre que elas são de sua falecida colega Hannah, por quem ele era apaixonado, e que cometeu suicídio recentemente. Nas fitas, que são enviadas com instruções para passar de um aluno a outro, Hannah explica os treze motivos que a levaram à decisão de se matar, sendo Clay um deles. <https://www.tecmundo.com.br/minha-serie/13-reasons-why> Acesso em: 22 de janeiro de 2023.

**Figura 10 – Imagem (V10)**



Fonte: YouTube

Nesta passagem, assim como em outros momentos do vídeo, é possível reparar na influência que os produtos da Indústria Cultural exercem tanto para publicizar a relevância do tema (a partir de uma série do *streaming* Netflix), como para que o cyberbullying possa ser compreendido. Segundo o vídeo, as dicas para se fazer uma boa redação, envolvem:

“Dica 1: Ter alguns temas, você precisa ampliar o seu repertório e o que é ampliar o repertório? É ler bastante, é assistir bastante. Não é pra ficar assistindo série o tempo todo né? Se apodere desse tema, tenha conteúdo, saiba sobre o que falar. No nosso caso aqui, a gente tem que saber o que é o cyberbullying, primeira coisa né.”(V10)

Posteriormente, no vídeo, a interlocutora coloca a preocupação com a estrutura do texto como a dica 2, elencando estratégias de organização da escrita que favoreçam a execução da redação. A dica 3 seria uma proposta de solução para a problemática do cyberbullying como forma de encerrar a redação, ressaltando que alguns vestibulares cobram essa espécie de “sugestão, enquanto que outros não fazem essa exigência. No vídeo, dá-se então algumas sugestões do que poderia ser escrito na redação para cumprir com essa demanda de proposta de solução para a problemática, que no caso, seria para combater o cyberbullying.

“Sobre a proposta de intervenção, como que você recheia esse último parágrafo? Acho que uma boa proposta seria pensar no poder público agindo nas escolas, palestras, entrevistas. Essas escolas tenham parcerias com canais que tão online no YouTube para que esse tema cresça e que a gente consiga conscientizar o maior número de pessoas, então isso é o mais importante. Pensar: como, quando, onde e quem vai colocar tudo isso, essa proposta, funcionando em sociedade.

No trecho acima, assim como na dica 1 dada anteriormente, a ausência de uma crítica reflexiva se dá, seja pela indução ao conhecimento através dos produtos da indústria cultural, seja pela absolvição do pensamento ao sinalizar os moldes de uma resposta àquilo que é proposto.

Cumprindo a premissa de Adorno e Horkheimer de que os produtos da indústria cultural seriam consumidos até mesmo pelos distraídos (1985), a aquisição de repertório para a escrita da redação anuncia com essa “dica”, toda a dinâmica do vídeo centralizada na semiformação como meio e fim do exposto.

Por enquanto, a técnica da indústria cultural levou apenas à padronização e à produção em série, sacrificando o que fazia a diferença entre a lógica da obra e a do sistema social. Isso, porém, não deve ser atribuído a nenhuma lei evolutiva da técnica enquanto tal, mas à sua função na economia atual. A necessidade que talvez pudesse escapar ao controle central já é recalçada pelo controle da consciência individual. (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, P. 57)

Semiformação, dentro da Teoria Crítica da Sociedade, diz respeito a uma categoria que retrata a falsa formação provenientes dos tickets ofertados pela indústria cultural repletos de ideologia e que, por sua vez, perpetuam e exploram a situação atual (ANTUNES, 2010). Não se trata de uma formação incompleta e que visa a uma “completude”, mas remete a uma deformação que “(...) é fruto de uma adaptação às categorias rígidas, vetando a possibilidade de reflexão e promovendo a conservação do estado atual da sociedade, ela obstrui o caminho da formação cultural (Bildung).” (ANTUNES, 2010, p. 186).

Ao reproduzir um conhecimento que deixa de levar em conta o conteúdo específico do conflito social, transformando-se em um sistema conceitual, a indústria cultural fomenta uma consciência reificada, que impede um movimento de emancipação efetivo.

“A experiência — a continuidade da consciência em que perdura o ainda não existente e em que o exercício e a associação fundamentam uma tradição no indivíduo — fica substituída por um estado informativo pontual, desconectado, intercambiável e efêmero, e que se sabe que ficará borrado no próximo instante por outras informações.” (ADORNO, 2005, p.15)

Portanto, ao conduzir aqueles que assistem a seguir o passo a passo da escrita, elencando a forma de organizar as ideias e sugerindo que um aprofundamento do tema pode ser conquistado através de meios que propagam a estereotipia, assim como coopta para si o convite que induziria a um pensamento reflexivo, eximindo daquele que o assiste a tarefa do pensar, o objetivo do vídeo recai em um embotamento da reflexão. “Atualmente, a atrofia da imaginação e da espontaneidade do consumidor cultural não precisa ser reduzida a mecanismos psicológicos.” (ADORNO & HORKHEIMER, 1985, p. 60).

A partir de um impedimento de promoção da autorreflexão, a semiformação, já ressaltava Adorno, é perigosa enquanto impeditivo de uma consciência que venha a compreender os processos sociais, não como naturalizados, mas como possíveis de questionamento. Enquanto instrumento da indústria cultural em prol de uma coisificação da

consciência, a semiformação constitui-se enquanto base de uma estrutura de dominação cuja reprodução visa o travamento da experiência devido a repressão do diferenciado em prol da uniformização da sociedade e a repressão do processo em prol do resultado, falsamente independente, isolado (ADORNO, 1995).

Mais adiante no vídeo, a interlocutora faz a seguinte menção:

Discutir esse tema, trazer esse tema pra vocês aqui no Youtube é importante para que a gente se torne espectadores ativos né, para que você não fique lá esperando ou vendo tudo aquilo acontecer de uma maneira apática. Que você aja, que você denuncie, que você tenha a coragem de falar: ‘olha gente, isso aqui tá chato, não é pra fazer assim’. Agora, se você é o alvo, mais importante é que você se fortaleça, que você entenda que a gente tá aqui falando sobre isso para que você tenha coragem de procurar ajuda, conseguir sair dessa de uma maneira, claro, educada e com segurança. (V10)

Nesse ponto, percebe-se a semelhança entre os dois vídeos analisados nessa categoria, pois tanto os espectadores como as vítimas tem um lugar bem definido na fala do vídeo 10, assim como no vídeo 8, mas aos agressores não se manda uma mensagem, tampouco se trata sobre o motivo dele fazer o que faz ou o que ele deveria fazer caso se identificasse com as práticas do cyberbullying. Ao mesmo tempo em que o vídeo cita a importância de falar sobre o tema, deixa uma lacuna ao falar sobre a agressão e de onde ela parte. Assim como no vídeo 8, a exclusão do pensar na posição do agressor sugere sobre a forma como o cyberbullying parece ser tratado: como um problema da vítima.

Ao direcionar a fala para as vítimas, a prática do cyberbullying parece estar desconectada de quem o faz e lança um olhar somente na atribuição da própria vítima de sair dessa situação, o que remete mais uma vez ao papel da vítima trazer em si uma contradição que ora parece ter seu sofrimento reconhecido e validado e ora parece ter a responsabilidade quase que exclusiva – dividindo-a com os espectadores - de “sair dessa de uma maneira, claro, educada e com segurança”.

No vídeo, a definição de bullying e apesar de não deixarem de maneira explícita uma diferença entre bullying e cyberbullying, tampouco uma definição mais individualizada de cada um, a Internet é inserida no discurso, o que dá a entender que esteja sendo falado também sobre o cyberbullying:

“Bullying a gente já sabe o que é basicamente, é um comportamento agressivo intencional e repetitivo. Quando a gente tem um alvo e fica ali na zoação. Essa zoação pode ser física né, eu posso chegar a bater, a agredir essa pessoa. Quanto psicológica, pra que essa pessoa vá aos poucos se sentindo mal com aquilo e vá se fechando. Bom, gente, e o que é grave nisso tudo é que a gente não tem só dois personagens nessa história triste. A gente não tem só esse valentão que tá ali cometendo aquele assédio e nem o alvo que tá sofrendo tudo aquilo. A gente tem os espectadores que estão ali vendo aquela cena acontecer e não tomam nenhuma atitude e acho que a internet – é interessante porque a gente tá aqui na internet – pode servir tanto para reforçar esse bullying com essa cara de que “tô ali escondido

atrás de uma tela”, quanto pode servir para disseminar coisas boas, levar boas informações, levar conscientização, levar informação.” (V10)

Nesse trecho, é colocada a palavra zoação para definir o ato do bullying e novamente o aspecto da brincadeira aparece empregado no discurso relacionando-o ao bullying e/ou cyberbullying, assim como aparece no outro vídeo desta mesma categoria, bem como nas outras também.

### 4.3 Categoria: A vítima do cyberbullying

Esta categoria é composta por um único vídeo intitulado “Jovem é alvo de bullying virtual por causa de foto” (V9), sendo o vídeo com maior quantidade de visualização e curtidas.

A reportagem faz parte do programa Hoje em Dia, veiculado pela emissora brasileira Record TV e transmitido às 10h, de segunda a sexta-feira. Consta no site da emissora, a descrição do programa Hoje em Dia: “Notícias, prestação de serviço e entretenimento na medida certa dão o ritmo do *Hoje em Dia*. Informar e formar a opinião pública, sem perder de vista a opção de lazer que muitos brasileiros buscam na telinha.”<sup>28</sup>

O formato desse vídeo consiste em uma reportagem que mostra a história real de uma mulher que sofreu cyberbullying após publicar uma foto em uma rede social, tendo a foto percorrido a rede e sendo compartilhada com edições por parte de outros internautas, que por sua vez, geraram memes<sup>29</sup> e compartilharam pela internet.

Logo no início do vídeo, o apresentador César Filho anuncia a reportagem sobre o cyberbullying da seguinte maneira:

Apresentador: Comentários agressivos, mensagens de ódio e memes. O bullying virtual cresceu e os estragos causados por ele foram potencializados na internet. Você vai conhecer agora a história de uma vítima do chamado cyberbullying que tentou até se matar por causa da repercussão de uma simples foto. (V9)

Nesta passagem, o vídeo deixa pistas do que o cyberbullying – aqui, tratado como sinônimo de bullying virtual – envolve. “Comentários agressivos, mensagens de ódio e memes” são expressões utilizadas para referir-se ao cyberbullying. Comentários agressivos e mensagens de ódio se mostram autoexplicativas, pois trazem uma carga de violência em si próprias, porém a expressão “memes”, utilizada na Internet não possui a mesma conotação

<sup>28</sup> <https://recordtv.r7.com/hoje-em-dia/saiba-mais-sobre-o-programa-hoje-em-dia-07102020> Acesso em: 21 de dezembro de 2022.

aparentemente, aproximando assim, mais uma vez o cyberbullying da diversão, assim como na categoria 1 deste trabalho.

A matéria então inicia com a voz de uma repórter narrando a forma como a vítima<sup>30</sup> D. sofreu cyberbullying, desde sua postagem que virou o objeto de chacota e material para criação de memes, intercalando com falas de D. e suas imagens – tanto atuais como aquela que foi usada na internet e os memes criados a partir dela.

Repórter: Era para ser uma ‘selfie’ como as centenas de outras que D. costumava tirar. D.: Era uma festa de família e eu ‘tava’ me sentindo bem. Peguei um óculos do meu primo emprestado e tirei a selfie. No momento, eu me senti bonita, eu me senti bem. Repórter: A foto foi postada em uma rede social. Em poucas horas, a alegria estampada no sorriso dela deu lugar a uma tristeza profunda e uma série de traumas. D. virou piada na internet. D.: Falavam do sorriso, falavam do óculos que eu ‘tava’ usando, chegaram a falar do cabelo também. No primeiro momento, tinha vergonha, eu ficava me culpando. Porque eu tinha tirado aquela foto? Porque eu não tinha feito isso ou aquilo no cabelo? Porque eu tirei a foto com o óculos? Eu me sentia culpada, me sentia inferior às outras meninas também. Depois disso, minha autoestima acabou. Repórter: Uma única foto foi capaz de desestabilizar e transformar a vida da D. Por causa das piadas de mau gosto, ela abandonou a escola, entrou em depressão e tentou inclusive o suicídio. (V9)

A vítima D. é uma mulher negra que aparece na reportagem sem nenhuma edição de imagem. Ao mostrar os memes que foram criados, nota-se que todos estão relacionados ao julgamento da sua aparência e a colocam num lugar de mulher não desejável, conforme a figura 10 e a figura 11 exemplificam.

**Figura 11 - Meme criado com foto de D. (V9)**



Fonte: YouTube

<sup>30</sup> No vídeo, a reportagem se refere a entrevistada e vítima de cyberbullying chamando-a pelo seu nome. Neste trabalho, foi optado por preservar o nome da pessoa, a fim de resguardar sua identidade, assim, será referida com a letra inicial do seu nome: D.

**Figura 12 - Memes criado com foto de D. e de outra mulher (V9)**



Fonte: YouTube

A exposição do corpo feminino, assim como no vídeo, aparece no estudo de Callou et al (2021) que concluiu que o cyberbullying com mulheres em jogos online se davam através de violência psicológica ligados aos estereótipos de gênero e violência sexual a partir da objetificação dos corpos femininos no ambiente virtual dos jogos.

“A justificativa para tal postura talvez esteja atrelada ao fato de que esses jogos são criados, em sua maioria, por homens, que acabam reproduzindo nos personagens a vivência de mundo que carregam, ou seja, um ambiente machista onde a mulher ocupa sempre posições secundárias e de menor destaque e delegada às personagens femininas, personas frágeis, como princesas a serem salvas. Desse modo, fortalece-se a ideia de homens como sujeitos das narrativas, e a mulher, como objeto, reduzindo-a a prêmio/tesouro/objetivo do jogo.” (p.543)

Do mesmo modo que nos jogos online, os outros ambientes da rede sugerem a reprodução do estereótipo que sexualiza o corpo das mulheres e as relega à papéis objetificados. Outrossim, nos próprios jogos online, as personagens femininas apresentam-se de maneira hipersexualizada, uma vez que atributos físicos como seios avantajados, cintura “fina” e quadris grandes, assim como os figurinos que ressaltam ainda mais essas características e revelam a padronização dos corpos. (CALLOU ET AL, 2021). “Tal padrão se sobressai a ponto de ocultar características da personalidade e da habilidade das personagens, reforçando que a objetificação da mulher nesse contexto constitui estratégia para agradar ao público-alvo masculino.” (p. 550)

Mesmo em ambientes virtuais diferentes, a lógica que baseia o cyberbullying nos jogos virtuais incide em quem foge desses padrões nos outros ambientes da rede, através de comentários e montagens que reafirmam esses mesmos estereótipos (Figura 10) de maneira a agredir e/ou assediar quem é ou não desejável. Mas porque a foto de D. viralizou na Internet? Por qual motivo uma foto vira um meme que viraliza na Internet?

Originariamente, a palavra meme surgiu de um trocadilho que Richard Dawkins cunhou no livro “O gene egoísta”, publicado em 1976.

O novo caldo é o caldo da cultura humana. Precisamos de um nome para o novo replicador, um substantivo que transmita a ideia de uma unidade de transmissão cultural, ou uma unidade de imitação. "Mimeme" provém de uma raiz grega adequada, mas quero um monossílabo que soe um pouco como "gene". Espero que meus amigos helenistas me perdoem se eu abreviar mimeme para meme. Se servir como consolo, pode-se, alternativamente, pensar que a palavra está relacionada a "memória", ou à palavra francesa mème. Exemplos de memes são melodias, idéias, "slogans", modas do vestuário, maneiras de fazer potes ou de construir arcos. Da mesma forma como os genes se propagam no "fundo" pulando de corpo para corpo através dos espermatozoides ou dos óvulos, da mesma maneira os memes propagam-se no "fundo" de memes pulando de cérebro para cérebro por meio de um processo que pode ser chamado, no sentido amplo, de imitação. (DAWKINS, 2007, p.112)

De 1976 para os dias atuais, a expressão meme foi apropriada pela internet, segundo Mota, Monge e Vitalle (2020) enquanto opiniões, brincadeiras, piadas ou comportamentos que são representados por imagens ou vídeos que viralizam em seu modelo básico – uma espécie de formato original - e a partir disso, vão ganhando versões diferentes para o mesmo conteúdo, transformando-se assim em: “uma informação, concepção ou conceito capaz de se multiplicar por consequência a sua característica viral.” (p.37)

Como unidade de transmissão cultural, o meme pode então ser entendido como algo que viraliza por falar de uma replicação baseada em ideias compartilhadas entre aqueles que o replicam. Logo, a repercussão do meme depende de um certo tipo de identificação que os internautas que o compartilham ou o editam encontram nele para que produza o divertimento e assim seja compartilhado repetidamente, sem trazer a possibilidade de uma reflexão sobre seu conteúdo, conforme Beiguelman (2021) aponta: “Conjugada ao imediatismo, à concisão e à volatilidade dos memes, essa repetição expressa, também, a impossibilidade de discussão e reflexão que impera no modelo atual de redes sociais.”

Guardando similaridades com os memes, o aspecto da mimese é abordado por Adorno e Horkheimer em “Elementos do Antissemitismo” para se referir a dois modelos: a mimese genuína e a mimese compulsiva. A mimese genuína estaria ligada a processos de autodiferenciação do sujeito a partir da apreensão objetiva do mundo, enquanto que a mimese compulsiva estaria ligada à falsa projeção, revelando uma ausência de reflexão e por fim uma redução à repetição imitativa (ANTUNES, 2010).

Desse modo, o aspecto da mimese compulsiva parece impulsionar os memes, que se constituem como elementos propagados pela indústria cultural adotados e compartilhados de maneira irrefletida. Revela-se assim o que Adorno e Horkheimer (1985) haviam pontuado: “O distúrbio está na incapacidade de o sujeito discernir no material projetado entre o que



provém dele e o que lhe é alheio.” (p. 154). Os autores sugerem então que o caráter patológico residiria assim na ausência de reflexão, incapacitando o desenvolvimento do controle da projeção e sua distinção entre o exterior e o interior, pois uma vez que o sujeito não reflete mais o objeto, perde assim a capacidade de se diferenciar e refletir sobre si mesmo (ADORNO & HORKHEIMEIR, 1985)

A própria arquitetura das redes favorece essa repetição compulsiva ao possibilitar que ela aconteça de maneira facilitada através do compartilhamento sem a necessidade da emissão de algum comentário por parte do usuário sobre o conteúdo reproduzido. Além disso, por mais que a reprodução traga alguma crítica ou até mesmo a reprovação ao conteúdo, o seu compartilhamento é contabilizado e serve como um impulso para que ele seja ainda mais veiculado.

Enquanto alguns autores destacam que os memes da internet são um gênero midiático que pelas múltiplas formas que podem vir a ter, subvertem as mídias tradicionais e são sempre marcados pelo humor, outros autores trazem à baila a capacidade que os memes possuem de quebrar limites (BEIGUELMAN, 2021).

“Outros teóricos, como os holandeses Geert Lovink e Marc Tuters, chamam a atenção para sua capacidade de quebrar os limites do politicamente correto, indo muito além do que as mídias de massa podem suportar. Nesse flanco, abrem espaço para uma nova geração de imagens de ódio que têm se tornado recorrentes nas mídias sociais. Nelas, conteúdos racistas, antissemitas, anti-islâmicos e homofóbicos são comuns.”. (BEIGUELMAN, 2021, p. 183)

Assim como a mimese é trazida por Adorno e Horkheimer como potencial forma de ameaça, levando os homens a uma espécie de absolvição do pensamento, os memes parecem levantar uma questão quanto a replicação de preconceitos, o que se constitui também como uma ameaça a sociedade.

A questão que se interpõe aqui é que o meme que viralizou corresponde a uma imagem de uma mulher negra, ridicularizada nas redes sociais e com isso, novamente, o mecanismo de sustentação da “piada” a partir da foto, se revela como o preconceito, dessa vez interseccionado por gênero e raça.

Djamila Ribeiro, em seu livro “O que é lugar de fala”, discute a posição que a mulher negra é posta perante a sociedade. Iniciando seu pensamento, a autora coloca que: “De modo geral, diz-se que a mulher não é pensada a partir de si, mas em comparação ao homem. É como se ela se pusesse se opondo, fosse o outro do homem, aquela que não é homem.” (2017, p. 22). Trazendo para a discussão as contribuições de Simone de Beauvoir, a autora coloca o quanto as mulheres são definidas a partir da sua relação com o homem e através do olhar deste. A dinâmica das imagens femininas nos jogos online, assim como nos memes

exemplificam essa dinâmica que Beauvoir pontua, pois em ambas o corpo feminino é pensado e exposto para a finalidade do prazer masculino.

Ao ser submetida como alvo das agressões online, a vítima D. articula a forma como se sentiu: “Eu me sentia culpada, me sentia inferior às outras meninas também. Depois disso, minha autoestima acabou.” (V9). Nesse trecho, a vítima expõe o lugar que os responsáveis pelas construções dos memes e o episódio do cyberbullying a colocaram e a forma como ela mesma passou a se sentir, corroborando assim para a ideia de como a relação com esse outro usurpa o lugar da mulher, ressaltando que antes de D. postar a foto e receber a enxurrada de comentários, ela se sentia bem com o que via na foto.

Do mesmo modo, Djamilia Ribeiro (2017) referenda: “Segundo o diagnóstico de Beauvoir, a relação que os homens mantêm com as mulheres seria esta: da submissão e dominação, pois estariam enredadas na má-fé dos homens que as veem e as querem como um objeto.” (p.23). Para exemplificar esta passagem, a partir da análise do vídeo, o meme exposto na figura 10 retrata a imagem de duas mulheres que são expostas como “esquemas” e de maneira implícita são postas em comparação entre si, trazendo a visão objetificadora – que serve para um fim - dos homens em relação às mulheres.

Enquanto Simone de Beauvoir inaugura a categoria do *Outro*, a autora Grada Kilomba endossa a posição da mulher negra como o *Outro do Outro*, onde a mulher negra então estaria em uma posição ainda mais difícil de reciprocidade (RIBEIRO, 2017). A partir desta ideia é possível conjecturar inclusive o fato de que em nenhum momento a reportagem cita ou coloca a questão da raça e gênero como, no caso de D., algo que se destaca no episódio de cyberbullying relatado, o que aponta para a invisibilidade que as mulheres negras sofrem. “Aqueles que não possuem designação e que desaparecem dentro de um grande grupo: aquelas que têm pouco ou nenhum poder são categorizadas assim não apenas por não terem nada, mas por não serem nada; elas são excluídas porque são consideradas nada.” (YOUNG, 1996, P.88 apud KILOMBA, 2012, p. 108).

Outro ponto a se refletir no discurso trazido pelo programa é a forma como se trata a relação entre o cyberbullying e o suicídio. Na primeira fala do apresentador, quando ele aponta: “Você vai conhecer agora a história de uma vítima do chamado cyberbullying que tentou até se matar por causa da repercussão de uma simples foto.” (V9). Assim como quando a repórter relata: Uma única foto foi capaz de desestabilizar e transformar a vida da D. Por causa das piadas de mau gosto, ela abandonou a escola, entrou em depressão e tentou inclusive o suicídio. (V9)

Nas duas falas, é possível notar a forma como a “foto” é apontada pela reportagem como causa na dinâmica no cyberbullying e de como seria ela a culpada pela tentativa de suicídio e pela “desestabilização” na vida da vítima. Optando por essa forma de discorrer o episódio, a própria reportagem parece descentralizar o papel da agressão, culpabilizando a foto postada ao invés da sua utilização inapropriada por terceiros e os comentários de ódio – chamados pela matéria de piadas de mau gosto - realizados à pessoa da foto. Dessa maneira, mesmo tendo um tom diferente dos vídeos analisados na categoria 1, onde há um fomento a atitudes de cyberbullying, a reportagem se mantém em uma posição contraditória que ora parece alertar sobre os danos do cyberbullying e ora parece diminuir sua dimensão quando aponta que a vítima pensou em tirar sua vida por uma “simples foto”.

De acordo com a revisão de literatura realizada por Ferreira e Deslandes (2018), grande parte dos estudos mapeados associam o cyberbullying à depressão, uso de drogas, estresse, solidão, ideação suicida e suicídio com consequências psiquiátricas que causam prejuízos na saúde mental e desempenho escolar, principalmente para os adolescentes que são vítimas. Ademais, mesmo aqueles que participam de situações de cyberbullying como perpetradores, assim como as vítimas, apresentaram maiores frequências de ideação suicida e com uma maior propensão de tentarem suicídio em comparação a jovens que nunca foram expostos a essa agressão. (WENDT & LISBOA, 2013).

De acordo com Zuin (2021) a relação entre cyberbullying e suicídio se destaca, entre outros aspectos, devido a consciência da vítima de que os comentários e as imagens estarão permanentemente nas redes sociais. Fica evidente então o quanto o suicídio tem ligação com o cyberbullying, seja por suas vítimas ou agressores e o quanto sua relevância não pode ser relativizada. No caso de D., relatado no vídeo em questão, após o episódio de cyberbullying, passaram-se 7 anos e a foto passou a ser replicada e circular nas redes novamente, corroborando com o que a literatura fala sobre o caráter permanente das publicações como causa de sofrimento.

A vítima D. se refere ao suicídio no seguinte trecho: “D.: Foi um dia que eu parei para ficar olhando quase todos os comentários. Senti uma angústia muito grande, uma dor que parecia que nada ia passar. Eu falei: só eu fazendo isso que vai passar.” (V9). Grada Kilomba dedica um capítulo sobre suicídio em seu livro “Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano” (2012), onde a autora discute o suicídio da população negra, sendo de maneira mais específica, o suicídio das mulheres negras. Dessa forma, Kilomba (2012) expõe a relação entre isolamento, racismo e suicídio:

“Essa é uma associação poderosa, isto é, a conexão entre o racismo e a morte, já que o racismo pode efetivamente ser retratado como o assassinato racista do eu. Dentro do racismo, o suicídio é quase a visualização, a performance da condição do sujeito negro em uma sociedade branca: na qual o sujeito negro é invisível.” (p. 188)

A autora pondera a relação entre a população negra e o suicídio, concluindo então que o suicídio seria um ato performático da própria existência imperceptível (KILOMBA, 2012).

Em outro trecho, a reportagem expõe a fala de uma psicóloga sobre o cyberbullying e a repercussão que tem para adolescentes. O que se destaca na fala da profissional é de como o fenômeno é percebido como algo individualizado, amparando-se no desenvolvimento anatômico-fisiológico para embasar as dificuldades que um adolescente tem ao lidar com situações desta natureza:

Psicóloga: A gente precisa lembrar que o cérebro adolescente só termina de se formar aos 21 anos. Até lá, esse adolescente, primeiro ele está em crise, então tudo que ele passar, vai ser potencializado. Então, muitas vezes, ele não vai saber lidar com essas agressões, ele vai achar que aquilo é pra sempre. Ele não tem uma noção de que as coisas da adolescência passam e é uma dor que fica aumentada. Ele também tem maior dificuldade de ter um raciocínio lógico né? Até pra entender como ele vai lidar com essa agressão de outra forma e até entender também que ele precisa pedir ajuda. Repórter: Em muitos casos, é necessário a ajuda de um profissional, mas o apoio da família e dos amigos pode sim fazer a vítima virar esta página. Psicóloga: Qualquer tipo de trauma pode sim ser ressignificado e ter um peso muito menor dependendo do tratamento que a pessoa recebe.

Cabe também pontuar a naturalização e até mesmo exclusão da experiência da vítima de uma agressão que há na fala, como se o cyberbullying fizesse parte das “coisas da adolescência”, sugerindo que a dor não é causada pela agressão, mas faz parte da fase em que o adolescente se encontra.

No entanto, quanto a dor e o sofrimento causados pelo cyberbullying, Zuin (2021) pondera que a avaliação precisa do nível de sofrimento psíquico de vítimas do cyberbullying é dificultada pelo fato de que a recepção das imagens e textos difamatórios e humilhantes varia de acordo com cada pessoa. Sendo assim, identificar o cyberbullying como um dos fatores que influenciam alguém a atentar contra a própria vida não seja um exagero, “(...) principalmente se este alguém estiver vivenciando um período de elaboração identitária conturbado, tal como ocorre com alguns adolescentes.” (p. 140).

Ainda sobre adolescentes, Mota, Monge e Vitale (2020) trazem um dado interessante em sua pesquisa sobre a relação que adolescentes e cyberbullying. Segundo os autores, o adolescente faz uma deslocação do que entende sobre cyberbullying para o outro, como uma forma de terceirizar o ato que já vem representado como antiético ou imoral. Sob

esta visão, é como se houvesse uma desresponsabilização de si, uma não identificação como praticante do cyberbullying.

A fala da psicóloga, assim como da repórter e do apresentador do programa, parecem endossar o que foi encontrado na literatura sobre o cyberbullying ao se falar das vítimas: “(...) existe maior propensão a incautos, ingênuos ou imprudentes de transformarem-se em vítimas, pois tendem a, voluntariamente, promoverem autoexposição inadequada na plataforma virtual, como é o caso de crianças ou pessoas ainda não habituadas aos ardis da internet.” (FINCATO & VIDALETTI, 2019, p.26). Cabe, no entanto, contextualizar essa autoexposição na internet. Segundo Beiguelman (2021), a autoexposição encontra-se diretamente relacionada à inserção social, colocando todos de maneira compulsória nessa lógica da espetacularização, mas também de vigilância.

“Isso faz com que, de influencers a pessoas comuns, passando por empresas, um enorme contingente de usuários consiga se adequar às normas opacas dos serviços para buscar visibilidade. Nesse sentido, pode-se afirmar que os algoritmos são o aparato disciplinar de nossa época, que ganha eficiência quanto mais as pessoas procuram responder a suas regras para se tornarem visíveis.” (p. 40)

No entanto, o trecho das autoras Fincato e Vidaletti falam de uma autoexposição inadequada, o que transpondo para o episódio de cyberbullying de D., nos faz questionar se a sua postagem foi inapropriada e por isso ela teria virado alvo, ou se a sua condição física, racial e de gênero a colocam nesse local de vulnerabilidade perante os olhares da rede, já que a sua imagem não mostrava a vítima em situação vexatória.

Beiguelman (2021) discute o conceito de racismo algorítmico mencionando que “(...) o universo de dados que o construiu reflete a presença do racismo estrutural da indústria e sociedade às quais pertence e que o expandem em novas direções.” (p. 125) Para ilustrar as facetas desse contexto, é possível perceber o quanto o uso de imagens de pessoas negras tem sido utilizado de maneira disseminada na Internet com o objetivo jocoso, tendo virado assim objeto de investigação por parte de órgãos do governo brasileiro<sup>31</sup>.

A utilização da imagem de pessoas negras nas mídias sociais de maneira discriminatória revela um dos braços do que se chama de racismo algorítmico<sup>32</sup>. Silva (2019) comenta que além dos casos onde se explicitam o discurso de viés racista, as próprias plataformas e seus sistemas algorítmicos estão por trás das nossas decisões e que por sua vez:

---

<sup>31</sup> <https://examedaoab.jusbrasil.com.br/noticias/781473994/mpdft-divulgar-figurinha-com-piada-de-negros-no-whatsapp-e-crime> Acesso em: 18 de janeiro de 2023.

<sup>32</sup> “Nos ambientes digitais, entretanto, temos um desafio ainda mais profundo quanto à materialidade dos modos pelos quais o racismo se imbrica nas tecnologias digitais através de processos “invisíveis” nos recursos automatizados como recomendação de conteúdo, reconhecimento facial e processamento de imagens.” (SILVA, 2019, p. 3)

“(…) trazem impactos em diferentes níveis de imediaticidade e sutileza, podendo modular o comportamento e condutas de seus usuários de forma discreta (Silveira, 2017), na maioria dos casos para reproduzir relações de poder e opressão já existentes na sociedade.” (p. 5)

A autoexposição da qual os internautas tanto gozam nas redes quando protagonizada por uma mulher negra e a perseguição advinda disso, assim como os achados encontrados na pesquisa de Guerra e Ferrari (2018) que analisou o discurso produzido no Facebook sobre sujeitos indígenas incluídos no mercado de trabalho encontraram relações diretas com “(…) manifestações de históricas formas de discriminação, preconceito e exclusão, explícita ou implicitamente.” (GUERRA & FERRARI, 2019, p. 1447).

Regidos por um pensamento estereotipado, os ataques do cyberbullying a pessoas que integram grupos de minorias marginalizadas historicamente, parecem revelar como afirma Antunes (2010) mais do que o contexto social, mas uma função na economia psíquica do indivíduo. “No entanto, a estereotipia nesse tipo não é apenas um meio de identificação social, mas tem uma função econômica na psicologia do sujeito, pois ajuda a canalizar sua energia libidinal, de acordo com as demandas de um superego severo.” (p. 131).

O cyberbullying sugere então a mesma perseguição a qual Adorno e Horkheimer (1985) colocaram quando falaram sobre o antissemitismo: “A mera existência do outro é motivo de irritação. Todos os outros são ‘muito espaçosos’ e devem ser recolocados em seus limites, que são os limites do terror sem limites.” (p. 86) Aos agressores do cyberbullying, parece que o espaço que a Internet dá àqueles que estiveram sempre à margem, incomoda e por isso algo precisa ser feito.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mergulho no objeto desta pesquisa e na forma como ele tem sido retratado, seja pelas linhas das produções acadêmicas seja pelos vídeos na plataforma YouTube, revelam em si pistas para possíveis reflexões sobre a sociedade que produz, nomeia e decodifica o que se entende por cyberbullying. Destaca-se que dos 10 vídeos aqui analisados, 8 deles são advindos da televisão aberta, sendo assim conteúdos não originariamente fabricados pela e para a Internet, sendo assim pensados e produzidos dentro de um outro formato. Entretanto, a presença e a quantidade de visualizações e “likes” angariados revelam o quanto a televisão ainda exerce um papel relevante, inclusive alimentando as plataformas consideradas mais modernas que o seu formato.

O intuito de estudar o conceito de cyberbullying a partir de vídeos publicados na Internet não pressupõe que as mídias tenham enquanto uma das suas funções principais, a propagação de conceitos científicos. No entanto, é a partir do que é veiculado nas mídias, somado a um conjunto de fatores que o público – sejam eles telespectadores ou internautas – balizam suas ideias, valores e comportamentos. Portanto, o conceito contido nos materiais audiovisuais guarda sua relevância à medida que falam de uma realidade da sociedade e ao mesmo tempo corroboram com a formação desta mesma sociedade.

Humilhação, “é aquela coisa que se faz tanto com gordo”, brincadeira, zoação, meme, comentários agressivos, mensagens de ódio e ato infracional são algumas das expressões encontradas nos vídeos para identificar o cyberbullying, mostrando como este conceito está alinhado a questões como violência, preconceito, infração de leis, mas também ao riso, diversão e entretenimento. Aproximando estas insígnias dos conceitos enredados pelas publicações trazidas no capítulo desta pesquisa, percebe-se que a violência, o preconceito e a infração de leis têm espaço na discussão sobre o cyberbullying, mas o quanto o fenômeno está relacionado com o riso e o entretenimento, ainda é algo que carece de maior exploração. Aparentemente, esse prazer sádico no cyberbullying está tão relacionado a uma forma de diversão que ganhou espaço em um programa de entretenimento conduzido por comediantes, obtendo quantidade significativa de visualizações e curtidas.

Como referenda Zuin (2021): “O prazer sádico do praticante do cyberbullying precisa ser também investigado em relação à sociedade, cujos membros se deleitam cada vez mais com o processo de espetacularização de si próprios.” (p.141). No quadro “Cyberbullying”, ilustra-se o retrato da violência na internet ao ser exibido formas de

exercício de poder adquirido com o ato: o domínio e controle sobre o outro e o engajamento provenientes dos “likes”.

Cabe aqui destacar o papel que a própria espetacularização do eu tem logrado nas dinâmicas do cyberbullying. Tanto vítimas quanto praticantes de cyberbullying pertencem a uma sociedade cujas tendências de exposição da intimidade através da espetacularização da vida cotidiana encontram-se proliferadas não só na internet, mas em todas as mídias, como afirma Paula Sibília (2007). A autora pontua:

Um anseio de forçar os limites do espaço privado para mostrar a própria intimidade, para torná-la pública e visível. Nesse gesto, esta nova legião de “confessandos” e “confidentes” vá ao encontro e promete satisfazer uma outra vontade geral do público contemporâneo: a avidez de bisbilhotar e “consumir” vidas alheias. (p. 73)

Longe de relativizar a responsabilidade e atrelá-la a vítima, mas a imbricação e interpenetração dos espaços públicos e privados (SIBILIA, 2007) e a possibilidade de compartilhamento criam cenários onde os internautas “(...) dão conta de um desejo de evasão da privacidade, de se exibir e falar de si — ou, em termos foucaultianos, uma vontade de exercer a técnica da confissão, a fim de saciar os vorazes dispositivos que querem saber.” (p. 73).

No entanto, a própria fruição das redes em torno da imagem de si guarda, por sua vez, a possibilidade de um consumo que se diverte na destruição do outro, impulsionado pelos algoritmos a fim de render mais curtidas e visibilidade. Beiguelman (2021) relaciona o contexto de participação da cultura digital e a vigilância, colocando que a necessidade de ser notado e fazer parte do todo, naturaliza a vigilância que se dá de uma maneira não coercitiva. Pelo cyberbullying, no entanto, essa vigilância parece se dar de maneira não explicitamente coercitiva, deixando evidente o componente do poder dentro das relações na rede.

A primeira categoria de análise ainda explícita como seus vídeos possuem uma repercussão e visibilidade à frente das outras categorias, destacando-se pela quantidade de vídeos dentro da amostra da pesquisa e de como estes, mesmo após muito tempo de sua postagem, continuam “divertindo”. Observa-se então como o riso advindo da humilhação encontra eco no público da televisão aberta e nos internautas, pois é através destes que sua reprodução tem se perpetuado na rede.

Enquanto uma parte das produções acadêmicas e os órgãos de pesquisa como IBGE levantam as estatísticas do cyberbullying no Brasil, emerge o questionamento de qual seria o papel destas pesquisas e números para a sociedade e o que realmente estas revelam sobre o fenômeno. Isso porque ao analisar os vídeos da primeira categoria, fica evidente como a população LGBTQIA+ é exposta como material suscetível ao riso e ao cyberbullying, mas



dados sobre essas pessoas são invisibilizados nestas pesquisas que atentam ao diferir quantitativos de meninos e meninas, mas não contemplam pessoas com identidades não binárias. Onde ficam estas pessoas? Por outro lado, o que significaria inclui-las nas pesquisas?

Enquanto as produções acadêmicas demarcam o fenômeno do cyberbullying, separando características dos protagonistas envolvidos e diferenciando-os, seguindo o roteiro de participação de cada um na dinâmica, nos aproximamos daquilo que Adorno e Horkheimer (1985) pontuam: “Não deve haver nenhum mistério, mas tampouco o desejo de sua revelação.” (P.15) Sob este imperativo da racionalidade técnica, os autores embasam suas críticas ao esclarecimento ao apontar a busca por uma compreensão totalitária dos fenômenos, eliminação do medo e do mito. Quanto às publicações sobre o cyberbullying, percebe-se que existem pesquisas que incluem em suas análises e se atentam para a questão social que o fenômeno reflete, no entanto, em sua maioria, acabam engessando-o.

À primeira vista, parece que todos os aspectos do cyberbullying já foram classificados, sendo que a própria nomenclatura já contém em si uma síntese que impele a uma definição quase que automática. O crescimento das produções científicas sobre o tema parece mais acompanhar os avanços das TICs, demarcando a lista de possibilidades de agredir o outro virtualmente com o progresso dos aplicativos e derivados, do que provocar reflexões do porquê o progresso parece dar mais espaço a barbárie.

Ao retornar para as perguntas que impulsionaram a elaboração desta pesquisa, ao indagar sobre a possibilidade formativa destes vídeos, observa-se que outro questionamento parece se sobrepor: as pessoas desejam utilizar os conteúdos e recursos da plataforma digital, como é o caso do YouTube, para sua formação?

A segunda categoria deste estudo, que possui um direcionamento voltado à educação, mostra o cyberbullying a partir de abordagens diferentes, porém, nos dois vídeos, é possível perceber o quanto se escamoteia algumas questões fundamentais para a discussão desse assunto pela educação, se detendo a pincelar ideias sem problematizá-las, punir sem entender. Além disso, esse cenário aponta para a dificuldade em se falar para quem pratica o cyberbullying, de modo que isso pode ter uma relação com a maneira como se lida com os agressores, mas também com uma possível dificuldade das pessoas se enxergarem no lugar de agressor. Contudo, o Vídeo 8 apresenta pistas para se pensar no combate ao cyberbullying a partir do papel do espectador/testemunha que sensibilizado pelas agressões a um terceiro, busca alguma forma de justiça ou solução para a situação. Essa sensibilização não imposta, assim como a busca por maneiras de mitigar o sentimento de solidão e incapacidade da vítima são de extrema importância para se pensar nas estratégias de enfrentamento ao cyberbullying.

A terceira categoria deste estudo, intitulada de “A vítima do cyberbullying”, referenda a necessidade de pensar o cyberbullying a partir de um olhar interseccionalizado, onde as discussões sobre raça e gênero estejam presentes. No material jornalístico analisado nesta categoria, ao mostrar o sofrimento de uma mulher que sofreu cyberbullying, excluiu-se qualquer menção que adentrasse e problematizasse o aparato racista e misógino que serviu de base para os ataques.

A confirmação da invisibilidade – mesmo em rede nacional – não deixa de simbolizar a própria violência, assim como a própria minimização do sofrimento e imputação da culpa à própria vítima e não aos autores do cyberbullying. Também fica aparente o quanto a psicologia ainda se encontra ligada a uma visão reducionista, negando ou amenizando o papel que o social e o olhar crítico precisam ter em sua prática.

Por fim, a existência do conceito de cyberbullying carrega em si a contradição que ora engessa-o em uma nomenclatura marcada pela racionalidade técnica que busca neutralizá-lo da problemática social do qual está intrinsecamente ligado, ora levanta discussões e estudos em busca de uma compreensão do fenômeno social que o sustenta.

O conceito de cyberbullying presente nas mídias sociais, mais precisamente no YouTube, por sua vez, marca uma outra contradição. O conceito de cyberbullying nas mídias caminha entre a dor e o riso, entre o sofrimento e a gargalhada, entre o anonimato e a “viralização”, entre liberdade de expressão e ato infracional. Todos esses elementos permitem aludir que a busca do conhecimento sobre esse conceito deve passar por um movimento semelhante ao que Adorno (2009) pontuou em *Dialética Negativa*:

“O erro determinável de todo conceito obriga a que se evoque outros; é daí que emergem aquelas constelações para as quais unicamente passa alguma coisa da esperança contida no nome. É pela negação do nome que a linguagem filosófica se aproxima do nome. O que ela critica nas palavras, sua pretensão de uma verdade imediata, é quase sempre a ideologia de uma identidade positiva, essente, entre a palavra e a coisa.” (P. 53)

Dessa forma, antes de elaborar a definição do fenômeno cyberbullying, na busca por uma compreensão que o delimite – inclusive perante os outros tipos de violências virtuais – é necessário cercar-se de tudo aquilo que é dito sobre ele para só assim aproximar-se de uma compreensão. A crítica ao conceito de cyberbullying, no entanto, não busca tensionar a um aniquilamento do conceito em si, mas busca desencantá-lo, assim como a busca por elementos que compõem a discussão não busca tornar difusa a discussão, mas como afirma Adorno (2009): “Essa constelação ilumina o que há de específico no objeto e que é indiferente ou um peso para o procedimento classificatório” (P. 140). Lançar uma luz sobre as contradições sociais que sustentam a reprodução da barbárie e discutir sobre estas é o que pode tornar o

cyberbullying para além de uma nomenclatura, mas movimento de reflexão e crítica sobre o uso das mídias sociais na atualidade.

As reflexões desta pesquisa auxiliam na compreensão das bases que sustentam fenômenos como o cyberbullying nos dias atuais, perante as influências e mudanças que este momento trouxe para a sociedade, bem como foram possíveis construir reflexões acerca das contribuições que a psicologia crítica e a educação podem despertar para a superação das condições que sustentam e alimentam a barbárie.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. **Dialética negativa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- ADORNO, T.W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ADORNO, T. W. **Estudos sobre a personalidade autoritária**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.
- ADORNO, T. W. **Introdução a Sociologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.
- ADORNO, T. W. **Indústria Cultural**. São Paulo: Editora Unesp, 2020.
- ADORNO, T. W. **Teoria da semicultura**. Porto Velho: Primeira Versão, 2005.
- ADORNO, T.W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985
- ANTUNES, D. C. **Bullying**: razão instrumental e preconceito. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
- ANTUNES, D. C. A conexão entre reflexão filosófica e pesquisa social empírica como *práxis* na teoria crítica da sociedade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**, (s.l.), n. 22, p. 24-42, mai-out/2014.
- ANTUNES, D.C.; MAIA, A. F. Big Data, exploração úbiqua e propaganda dirigida: novas facetas da indústria cultural. **Revista Psicologia USP**, (s.l.), v. 29, n. 2, p. 189-199, 2018.
- ANTUNES, D.C.; ZUIN, A. A. S. **Revista Psicologia & Sociedade**, (s.l), v. 20, n. 1, p. 33-42, 2008.
- ANTUNES, D. C. **Por um conhecimento sincero no mundo falso**: teoria crítica, pesquisa social empírica e The Authoritarian Personality. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.
- BAUMAN, S. Cyberbullying: A virtual menace. In: National Coalition Against Bullying National Conference, 2007, Melbourne, Austrália.
- BEIGUELMAN, G. **Políticas de imagem**: vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu Editora, 2021.
- BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm) Acesso em: 13 de julho de 2022.
- BRASIL. Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm) Acesso em: 15 de julho de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm) Acesso em: 13 de julho de 2022.

BRASIL, Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.132-de-31-de-marco-de-2021-311668732> Acesso em: 13 de julho de 2022.

BRUNO, F. Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e de comunicação. **Revista Fâmecos**, (s.l.), v. 11, n. 24, p. 110-124, jul. 2004.

BURGESS, J.; GREEN, J. **YouTube: online video and participatory culture**. Cambridge: Polity Press, 2009.

BYUNG-CHUL, H. **No enxame: perspectivas do digital**. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

BOZZA, T. C.; VINHA, T. P. Quando a violência virtual nos atinge: os programas de educação para a superação do cyberbullying e outras agressões virtuais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.12, n.3, p. 1919-1939, 2017.

CALLOU, R.C.M.; BEZERRA, S. J. B.; MOREIRA, F. T. L. S.; BELÉM, J. M.; ALBUQUERQUE, G. A. Cyberbullying e violência de gênero em jogos online. **Revista Saúde E Pesquisa**, (s.l), v.14, n. 3, 2021.

CASTRO, C. S.; ZUIN, A. A. S. Agressões *online* e cultura digital: considerações sobre o *cyberbullying* como objeto de pesquisa. **Educação: Teoria e Prática**, Rio Claro, v. 29, n.60 p. 180-196 jan-abril. 2019.

CAVALCANTI, J. G.; PAIVA, T. T.; PIMENTEL, C. E.; PINTO, A. V. L.; MOURA, G. B. Parâmetros psicométricos das Escalas Florence de *Cyber Agressão – Cyber Vitimização*. **Revista Psico**, Porto Alegre, v. 50, n. 3, p. 1-15, 2019.

COSTA, A. L. V.; BERNARDI, A. J. B. Crise de representação e cultura política no Brasil: como participam os brasileiros? **Revista Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 25, p. 157-179, 2018.

DAWKINS, R. **O gene egoísta**. São Paulo: Companhia das Letras. 2007.

FACCI, D. T. S.; GALUCH, M. T. B. Frieza burguesa: apontamentos para uma teoria da formação da subjetividade moderna. **Acta Scientiarum Human and Social Sciences**, (s.l), v. 41, 2019.

FARIA, M. R. G. V.; ZANINI, D. S.; PEIXOTO, E. M. Questionário de Vitimização Virtual: Propriedades Psicométricas e Descrições de Vitimização Virtual. **Revista Avaliação Psicológica** (s.l.), v. 17, n. 3, p. 321-329, 2018.

FERNANDEZ, E. M. C.; SOUZA, S. B. Tecnologias da informação e da comunicação (TICS), cyberbullying e pertencimento cultural. **Dossiê Migrações, Interculturalidades e Direitos Humanos**, (s.l.), v.6, n.11, p. 87 – 109, jan-jun/2018.

FERREIRA, T. R. S. C.; DESLANDES, S. F. Cyberbulling: conceituações, dinâmicas, personagens e implicações à saúde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva** (online), v. 23 n. 10 p. 3369-3379, 2018.

FINCATO, D. P.; VIDALETI, L. P. Novas tecnologias e relações de trabalho: *cyberbullying*, responsabilidade patronal e reforma trabalhista. **Revista Percorso Acadêmico**, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, 2019.

FONTANA, E. Adorno e o despontar da Dialética Negativa. **Revista Filosofazer**, Passo Fundo, n. 34, jan-jun/2009.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.

FRAGOSO, S.; RECUERO, R.; AMARAL, A. **Métodos de pesquisa para Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

FREUD, A. **O ego e os mecanismos de defesa**. Porto Alegre: ArtMed, 2006.

FUJITA, J. S.; RUFFA, V. Cyberbullying: família, escola e tecnologia como stakeholders. **Estudos Avançados**, (s.l), v. 33, n. 97, 2019.

GOMES, U. V. **A estética do youtube: forma e conteúdo no capitalismo tardio**. 2019. 163f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Curso de Psicologia – Universidade Federal do Ceará, 2019.

GUERRA, V. M. L.; FERRARI, F. O movimento identitário dos indígenas: cyberbullying e discurso. **Revista Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, v. 12, n. 3, p. 1428-1452, jul.-set.2018.

HOLANDA, R. R. **Autoritarismo calculado: uma análise crítica de páginas brasileiras de direita e de esquerda no Facebook**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Curso de Psicologia – Universidade Federal do Ceará, 2020.

HORKHEIMER, M. **Eclipse da razão**. São Paulo: Centauro, 2010.

HORKHEIMER, M. **Teoria Tradicional e Teoria Crítica**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

JAY, M. **A imaginação dialética: História da Escola de Frankfurt e do Instituto de Pesquisas Sociais, 1923-1950**. Contraponto, 2008.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

JESUS, J. G. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. **Revista História Agora**, (s.l), v. 16, n. 2, p. 101-123, 2013.

JUNIOR, F. U. V.; VIEIRA, K. M. R.; MORETTI, A. C. *Bullying* com adolescentes escolares em diferentes contextos educacionais\*. **Revista de Enfermagem UFPE** (online), v. 14, 2020.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MAAR, W. L. Materialismo e primado do objeto em Adorno. **Revista Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 133-154, 2006.

MACEDO, K. T. M. Conflitos sociais contemporâneos: Possíveis causas e consequências dos linchamentos virtuais. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, v. 5, n. 4, 2018.

MALLMANN, C. L., LISBOA, C. S. M. & CALZA, T. Z. Cyberbullying e estratégias de coping em adolescentes do sul do Brasil. **Acta colombiana de Psicología**, (s.l.) v. 21, n.1, p. 13-22, 2018.

MALLMANN, C. L., LISBOA, C. S. M., & CALZA, T. Z. *Cyberbullying* e esquemas iniciais desadaptativos em adolescentes brasileiros. **Revista Colombiana de Psicología**, Bogotá, v. 26, n.2, p. 313-328, 2017.

MIRANDA, L. L. Educação e mídia: O que a Psicologia Social tem a ver com isso? In: LIMA, A. F.; ANTUNES, D. C.; CALEGARE, M. G. A. (Org.). **Psicologia social e os atuais desafios ético-políticos no Brasil**. Porto Alegre: ABRAPSO, 2015, P. 36-50.

MOTA, M. V.; MONGE, A. B.; VITALE, M. S. S. Memes, trollagens e o cyberbullying: um estudo de campo. **Revista Educação**, Guarulhos, v. 15, n. 1, 2021.

O'SULLIVAN, P. B.; FLANAGIN, A. J. Reconceptualizing 'flaming' and other problematic messages. **New media & Society**. v. 5, n. 1, p. 69-94, 2003.

PISANI, M. M. Drones, ciborgues e *flame war*: A formação da sensibilidade na cultura digital contemporânea. **Revista Impulso**, Piracicaba, v. 27, n. 69, p. 99-119, maio-ago/2017.

POLIZEL, A. L.; MENDES, N. A.; CARVALHO, F. A. Discursos, violências e sensibilizações anticyberbullying: nós, os outros e as virtualidades reais. **Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia**, Ponta Grossa, v. 10, n. 3, p. 302-320, 2017.

RIBEIRO, D. O que é lugar de fala. Belo Horizonte: Justificando, 2017.

RIBEIRO, L. T. F. A teoria crítica, a escola de Frankfurt e a educação. In: RIBEIRO, L. T. F.; RIBEIRO, M. A. P. **Temas educacionais**: uma coletânea de artigos. Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 165-177.

RIBEIRO, N. A.; CALIMAN, G. Enfrentamento do cyberbullying nas escolas inspirado nos princípios e metodologias da Pedagogia Social. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n. 48, p. 115-132. jan./mar. 2019.

SEIXAS, S. R.; FERNANDES, L.; MORAIS, T. Bullying e cyberbullying em idade escolar. **Psicologia da Criança e do Adolescente**, Lisboa, v. 7, n. 1-2, p. 205-210, 2016.

SIBÍLIA, P. **Redes ou paredes**: a escola em tempos de dispersão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012

SIBÍLIA, P. **Show do eu**: Subjetividade nos gêneros confessionais da Internet. 2007. 240f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura). Curso de Comunicação – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, T. **Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais**: microagressões e discriminação em código. In: Simpósio Internacinal Lavits, n. 6, 2019, Salvador.

STELKO-PEREIRA, A. C.; BRITO, R. M. S.; BATISTA, D. G.; GONDIM, R. S.; BEZERRA, V. M. Violência virtual entre alunos do ensino fundamental de diferentes estados do Brasil. **Revista Psicologia da Educação**, São Paulo, v 46, p. 21-30, 2018.

STELKO-PEREIRA, A. C.; WILLIAMS, L. C. A.; AMBIE, R. A. M.; CORTEZA, P. A. Evidências de validade para a Escala de Vitimização entre Alunos (EVA). **Revista Portuguesa de Educação**, [S. l.], v. 32, n. 2, p. 122-133, 2019.

TOGNETTA, L. R. P.; KNOENER, D. F.; BONFIM, S. A. B.; DE NADAI, S. T. Bullying e cyberbullying: quando os valores morais nos faltam e a convivência se estremece. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.12, n.3, p. 1880-1900, jul-set/2017.

TÜRCKE, C. **Sociedade excitada**: filosofia da sensação. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

VIANA, J. L.; MAIA, C. M.; ALBUQUERQUE, P. G. B. O cyberbullying e os limites da liberdade de expressão. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 294-312, 2017.

WENDT, G. W.; LISBOA, C. S. M. Agressão entre pares no espaço virtual: definições, impactos e desafios do cyberbullying. **Revista Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v.25, n. 1, p. 73-87, set. 2018.

WIGGERHAUS, R. **A escola de Frankfurt**: história, desenvolvimento, significação política. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

ZUIN, A. A. S. **Fúria narcísica entre alunos e professores**: as práticas de cyberbullying e os tabus presentes na profissão de ensinar. São Carlos: EdUFSCar, 2021.